

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 520, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tupã, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

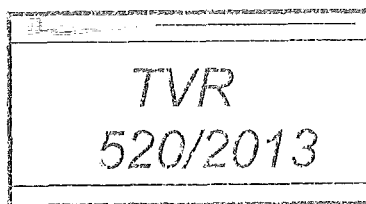
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



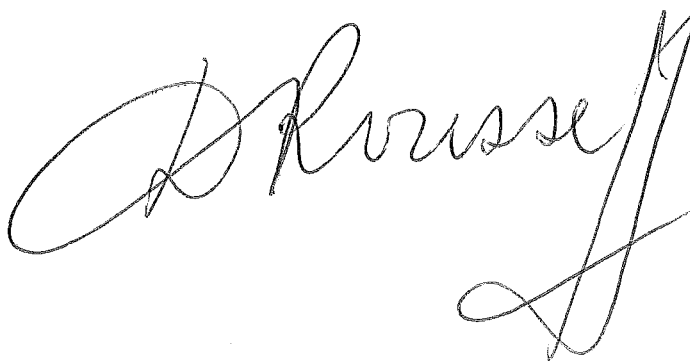
134/13



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

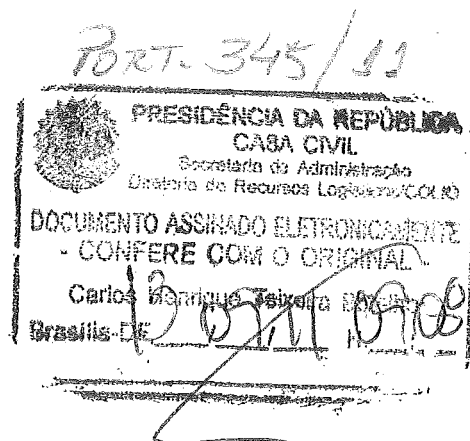
- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "D. Rousseff". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping horizontal stroke at the bottom.

RC
0.0712

EM nº. 695/2011 - MC

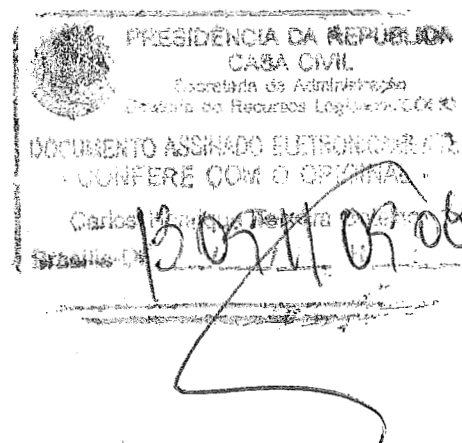


Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.023170/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 345 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023170/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã**, com sede na Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 – A, Jd. Aritama, Município de Tupã, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

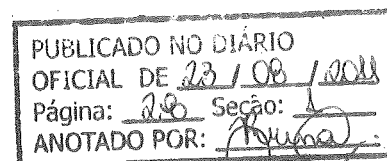
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 55'53"S e longitude em 50º29'33"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



EM 695/MC



29º

3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Boa

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.023170/2010-17
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS
TALENTOS DE TUPÁ

OUTROS DADOS:

TUPÁ / SP

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28	381	/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

01 SET 2011
CONFERE COM O ORIGIN.
Arquivo das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RADCOM

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

785

29ª Formalizar

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS
TALENTOS DE TUPÃ

Associação das Comunicações - 63

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A
Jd. Aritama - Tupã
CNPJ 11.845.804/0001-08

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.845.804/0001-08, com sede NA Avenida Domingos da Costa Lopes, 325-A, na cidade de Tupã, Estado São Paulo, CEP 17.602-660, Telefone (19) 9366 0631, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Tupã, 05 de Maio de 2010.

53000 023170/2010-17

SEMPA/DOE

10/05/2010-08:10

Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre

Nome do representante da entidade: Bruna Barbosa Alexandre
CPF: 385.084.548-64

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 14 / 05 / 2010. Bruna.	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

01 SET 2011

88.10x

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama - Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

02
Comunicações
SCT

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço, o domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

159

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama - Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		
12		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 9* da Lei 9612/98, de apresentar esta declaração sobre o acordo posteriormente

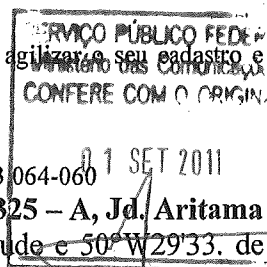
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Bruna B. alexandre
Bruna Barbosa Alexandre

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o seu cadastramento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Dr. Quirino, 1511, Fundos, Centro, Campinas, SP, CEP 13064-060
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jd. Aritama - Tupã, SP, CEP 17.602.660**, de coordenadas geográficas: 21° S55'53" S de latitude e 50° W29'33. de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



presidente: Fátima Barbosa Alexandre

Dir. Adm.: Antônio Perez Gonçalves

Dir. Oper.: Wilson Aparecido Ferreira

Rádio Comunitária Novos Talentos

11.845.804/0001-08

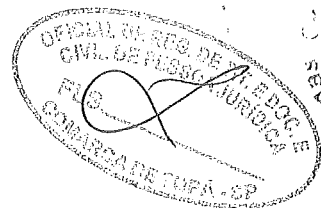
Av. Domingos da Costa Lagos, nº 325-A

21° 55' 53"

50° 29' 33"

10/03/10
Registrada, fl. 12, verso

Ata da Assembléia Geral de Constituição



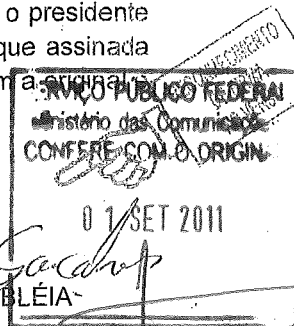
24
SSCE

Aos 10 de Março de 2.010, às 18:00 horas, reuniram-se à Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP, lideranças locais interessadas em constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleita por aclamação, para presidir os trabalhos a senhora Bruna Barbosa Alexandre, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do Rg: 47.503.754-6 SP e CPF: 385.084.548-64, residente à Rua Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP que convidou a mim Antonio Perez Gonçalves, brasileiro, casado, Industriário, portador do Rg: 14.609.378 SP e CPF: 064.825.488-73, residente à Rua Ildefonso Beteli, 100, Conjunto Antonio Pereira Gaspar - Cep: 17.600-000, Tupã -SP para secretariá-lo. O presidente deu início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Cumprindo todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembléia. Atendida a determinação do presidente, constatarem-se presentes os associados fundadores e efetivos: Bruna Barbosa Alexandre, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do Rg: 47.503.754-6 SP e CPF: 385.084.548-64, residente à Rua Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP; Antonio Perez Gonçalves, brasileiro, casado, Industriário, portador do Rg: 14.609.378 SP e CPF: 064.825.488-73, residente à Rua Ildefonso Beteli, 100, Conjunto Antonio Pereira Gaspar - Cep: 17.600-000, Tupã -SP. O presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembléia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto. E uma vez identificados os associados, o presidente solicitou que se registrasse em ata, também que como era do conhecimento de todos presentes, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, existia de fato desde Agosto de 2009, porém somente agora estava se formalizando. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o artigo 24 do estatuto, ora aprovado. No final do processo constatou-se que foram eleitos para o mandato de 5 anos com início em 10/03/2010 e término em 10/03/2015, de acordo com o artigo 24 dos estatutos sociais: para presidente: Bruna Barbosa Alexandre, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do Rg: 47.503.754-6 SP e CPF: 385.084.548-64, residente à Rua Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP; para Diretor Administrativo: Antonio Perez Gonçalves, brasileiro, casado, Industriário, portador do Rg: 14.609.378 SP e CPF: 064.825.488-73, residente à Rua Ildefonso Beteli, 100, Conjunto Antonio Pereira Gaspar - Cep: 17.600-000, Tupã -SP; Diretor de Operações: Wilson Aparecido Ferreira, brasileiro, casado, operário, portador do Rg: 20.815.821 SP e CPF: 086.393.698-95, residente à Rua Vinte e Um, Nº 100, Nova Tupã Cep: 17.600-000, Tupã-SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrado os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. A presente ata confere com a foi extraída das folhas 01 e 02 do livro de atas da Associação.

BR Wilson

Bruna B. Alexandre
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Antonio Perez Gaspar
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

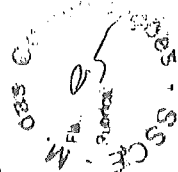
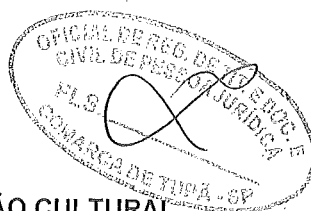


PROTESTO

CARTELA DE TUPA

Nº 7155

(04) 3641-7



Lista de Presença da Assembléia Geral de constituição ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ - 10/03/2010

Nome Priscila Fernanda de Lima
RG 34061170-4
Assinatura Priscila

Nome Javice Gonçalves
RG 18.924.062
Assinatura Javice

Nome Elton Aparecido Ferreira Gonçalves
RG 45.348.108-3
Assinatura Elton

Nome SERGIO BRITO DA SILVA
RG 82.731.985-0
Assinatura Sergio

Nome Antonio Perez Gonçalves
RG 14.609.378
Assinatura Antonio Perez Gonçalves

Nome Mario Ap. Ferreira
RG 16.543.572
Assinatura Mario

Nome Bruna Barbosa Alexandre
RG 47.503.754-6
Assinatura Bruna B. Alexandre

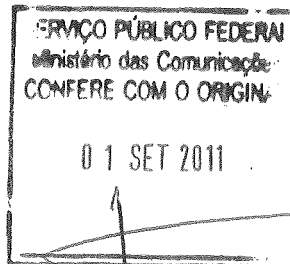
Nome MARIA C. V. de Sousa da SILVA
RG 22.419.963-8
Assinatura Maria C. V. de Sousa da Silva

Nome Wilson Aparecido Ferreira
RG 20.815.821
Assinatura Wilson Aparecido Ferreira

Nome marcos Junior da Silva Pereira
RG 49.867.313-8
Assinatura marcos

Nome Carlos Paschoal
RG 32.901.942-3
Assinatura Carlos

Nome Antônio Rodrigues dos Santos
RG 30.986.402-1
Assinatura Antônio



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao Vinte e Nove de Março de 2010, às 18:00 horas, à Avenida Domingos da Costa Lopes, 325A – Jd Aritama - SP – CEP: 17.602-660 – Tupã – SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, com a finalidade específica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30 horas do dia 29 de março de 2010 e eu Antonio Perez Gonçalves na função de secretário da reunião, lavro a presente ata.

Bruna B. Alexandre

3º Tab.

Presidente: Bruna Barbosa Alexandre

RG: 47.503.754-6 SP e CPF: 385.084.548-64

Endereço: Avenida Domingos da Costa Lopes, 325A – Jd Aritama - SP – CEP: 17.602-660 – Tupã – SP

Antonio Perez Gonçalves



RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO

Diretor Administrativo: Antonio Perez Gonçalves

RG: 14.609.378 SP e CPF: 064.825.488-73

Endereço: Ildefonso Beteli, 100 – Conj. Antonio Pereira Gaspar – CEP: 17.600-000 – Tupã – SP

Wilson Aparecido Ferreira

Diretor de Operações: Wilson Aparecido Ferreira

RG: 20.815.821 SP e CPF: 086.393.698-95

Endereço: Rua Vinte e Um, 100 – Nova Tupã – CEP: 17.600-000 – Tupã – SP

Minequina Ferreira

Nome e assinatura do associado: Minequina Ferreira

Nº da Identidade: 26.704.603 - 0 e CPF: 251.744.628 - 88

Endereço completo: Rua Vinte e Um, 100 Nova Tupã CEP: 17600-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011





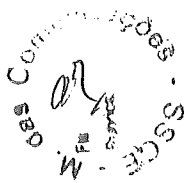
Tabellada de Notas e Protestos de Tupa
Rua Casales, 1166 - Centro - TUPA - SP - 13090-410
Fone: (14) 3441-1700 - www.cartaoatupa.com.br

Reconheço por Semelhancas a assinatura de
ANTONIO PEREZ GUINCH VERNIZ, Dr. Te.
TUPA - SP, 08/04/2010. En test. de verdade.
FRANCISCO LEONCIO ROSENI, Dr. Te. da verdade.
Reg: 4044853-04894948373515054 UN. 314 Total: 100.
É VALIDO SOFRENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.

Dra. Cleidivale do
Nascimento Domingos
Tafella



1-28
DELETAÇÃO DE PROTESTO
RUA CASALES 1166 - CENTRO
TUPA - SP - 13090-410
Fone: (14) 3441-1700



Nome e assinatura do associado: Maria C. Ferreira

Nº da Identidade: 16.543.572 e CPF: 27.444.5378-10

Endereço completo: R. Silveira Botelho, 100 CEP: 17.600

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: Maria Carmine de Souza de Silva

Nº da Identidade: 22.419.963-8 e CPF: 374.696.598-59

Endereço completo: Ademei Garimond 330 CEP: 37.600

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: SERGIO BRITO DA SILVA

Nº da Identidade: 22.731.985-0 e CPF: 151.662.188-33

Endereço completo: CCONI ESPINACI 330 CEP: 17.600-00

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: Lucia Fernanda de Lima

Nº da Identidade: 34061 1º-4 e CPF: 2202 955 868-44

Endereço completo: Machado de Assis 613 CEP: 17600-590

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: ANTONIO PEREIRA GONCALVES x Antonio Pereira Gonçalves

Nº da Identidade: 14.609.378 e CPF: 064.825.488-73

Endereço completo: Ildefonso Belli, 100 Cont. Aut. P. Gama CEP: 17.600-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: Wilson Aparecido Ferreira Wilson Aparecido Ferreira

Nº da Identidade: 20.815.821 e CPF: 086.323.698-95

Endereço completo: Rua Vitorino, 100 Nova Iguazu CEP: 17.600-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: Javier Goncalves

Nº da Identidade: 18 924 062 e CPF: 158 873 238-09

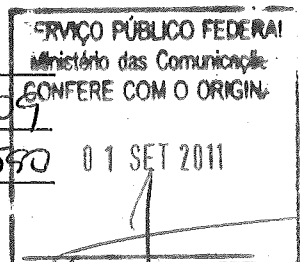
Endereço completo: Machado de Assis, 613 B, Kennedy CEP: 14602-590

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: BRUNA BARBOSA ALEXANDRE * Bruna B. Alexandre

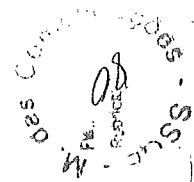
Nº da Identidade: 47.503.754 - 6 e CPF: 385.084.548 - 64

Endereço completo: Av. Domingos C. Lops, 325 A - Acaia CEP: 17.602-660



10/03/10

Registrado, fl. 12 verso



Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, sediada à Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos. OK

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

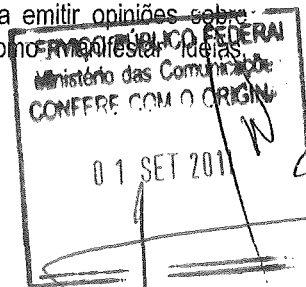
- I. Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível.
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condição sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,



reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembléia.
- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitem os objetivos e as normas dos Estatuto da Associação.
- III. Associados colaboradores: São pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto. OK

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade. OK

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão. OK

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório. OK

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária. OK

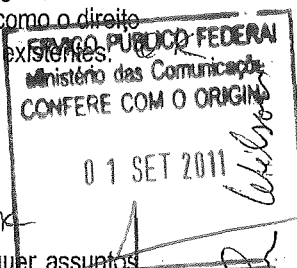
Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. OK

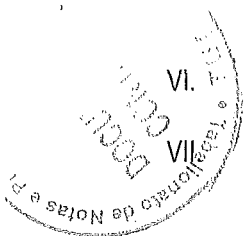
Art. 10º Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e o voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 11º São direitos de todos associados:

- I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação; OK
- II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- IV. Requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados. OK
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.





OK
Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.



Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. OK

Art. 12º Todos associados tem o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13º São deveres de todos associados:

- I. Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade. OK

Art. 16º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. OK

IV Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 17º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação. OK

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação. OK

n° remuneração dos dirigentes.

V Da Assembléia Geral

Art. 18º A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

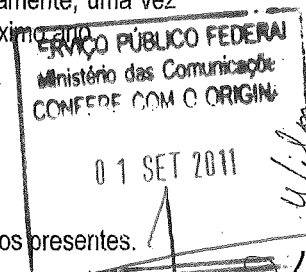
Art. 19º Podem convocar Assembléia Geral:

- a) A diretoria;
- b) No mínimo um quinto (1/5) dos associados OK

Art. 20º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 21º A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 22º Compete privativamente à Assembléia Geral:



- OK
- I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil. OK
- II. Alterar os estatutos da Associação; OK
- III. Aprovar anualmente as contas
- IV. Eleger os administradores;
- V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número OK

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. OK

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia Geral.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

VI Da Diretoria

Art. 23º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 24º A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleito.

Art. 25º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

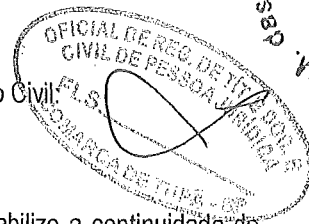
Art. 29º As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30º Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente; OK
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 31º Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da Associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação.



- IV. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. Assinar cheques junto com o presidente

Art. 32º Compete ao Diretor de operações:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
II. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

VII Do Conselho Comunitário

Art. 33º O conselho comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 34º O conselho comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária conforme previsto na Lei Federal Nº9.612/98.

Art. 35º Os membros Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 36º Os Membros do Conselho Comunitário tem mandado de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37º A Alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 39º A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 40º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das folhas 03 até 05 do livro de atas da Associação.

TUPÃ, 10 DE MARÇO DE 2.010

Bruna B. Alexandre Gonio Peres Goncalves

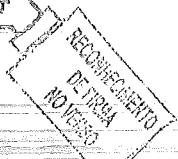
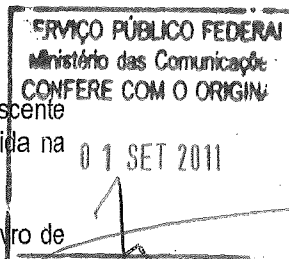
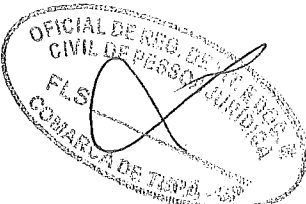
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ADVOGADO

DAVINO F. NEVES

0.0358.290932



3º Tabelião de Notas
 Rua Barão de Jaguará, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
 Fone: (19) 3738-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DAVINO FRANCISCO NEVES, BRUNA BARBOSA ALEXANDRE. *****
 DOU FÉ.
 POR ATO R\$ 3,00.. EM TEST. DA VERDADE..
 ANA CAROLINA MARCONDES TRIVELATO
 06/04/2010 17:03
 52: AA-011645
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

FIRMA 2
 0191AA011645

51.507.101/0001-94
 OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TUPA
 RUA CAETANO, Nº 1155
 TUPA - SP
 CEP 13000-410

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPA
 (014) 3496-3205

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 3485, do Protocolo B fls 295, em data de 06/04/2010 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº R.1.255-LV.A-6-FL.162 Tupa, SP, 12/04/2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPA
 (014) 3496-3205

Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 82,10
 Esc: 51,31 Est: 14,59 CP: 10,80 RC: 2,70 TJ: 2,70

12/04/2010 82,10

SÉRGIO LUIS GARCIA
 ESCR. AUT.

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa
 Rua Caetano, 1155 - Centro - Tupa - SP - CEP 13000-410
 Fone: (14) 3441-1700 - www.cartpretupa.com.br

Dra. Claudete do Nascimento Domingues
 Tabelião

Reconheço por Semelhança a Assinatura de: ANTONIO PEREZ GONCALVES (22719) da cidade de TUPA - SP, 06/04/2010.
 FRANCISCO LEBEL PEREIRA ESCRITURANTE
 Seq: 40564952/4084948957/2010-04-06 Unid: 3,00 Total: 3,00
 É VÁLIDO SIMILANTE AO SELO DE AUTENTICIDADE Nº

51.507.101-28
 PROTESTO
 DE TUPA
 RUA CAETANO Nº 1155
 TUPA - SP
 CEP 13000-410
 (14) 3441-1700



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DERIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, declaramos para os devidos fins, que nós comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço Radiodifusão Comunitária.

Bruna B. Alexandre
Presidente: Bruna Barbosa Alexandre RG: 47.503.754-6 SP e CPF: 385.084.548-46

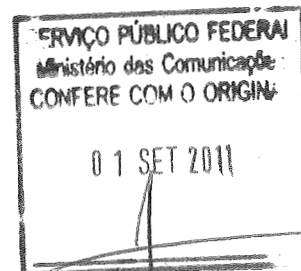
Antonio Perez Gonçalves
Diretor Administrativo: Antonio Perez Gonçalves RG: 14.609.378 SP e CPF: 064.825.488.73

Wilson Aparecido Ferreira
Diretor de Operações: Wilson Aparecido Ferreira RG: 20.815.821 SP e CPF: 086.393.698-95

Tupã, 03 de Maio de 2010.

Endereço para correspondência: Rua Dr. Quirino, nº 1511 Fundos, centro de Campinas,
Estado de São Paulo, CEP: 13064.060

Telefone para contato: (0xx19) 9182-3249 ou (0xx19) 9366-0631



Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98899-5
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	05/2010
	Vencimento	05/05/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS TUPÃ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.845.804/0001-08
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	UG / Gestão	540004 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN93540F25FBB40A46AD6FA88CCA449784]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89950000000-0 20000001010-6 95523169889-0 90628120619-4



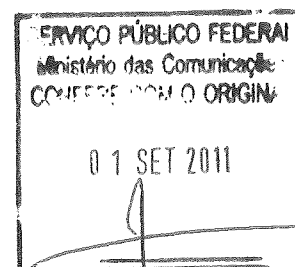
05/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:14:11
426112583 029

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO	
Codigo de Barras	899500000000-0	20000001010
	95523169889-0	90628120619
Data do pagamento		05/05/2019
NRO de Referencia		410003000011882
Competencia MM/AAAA		05/2019
Data de Vencimento		05/05/2019
CNPJ		11845804/0001-6
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO B.69B.7F4.B69.BD2.81

Novos talentos
foi



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama – Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

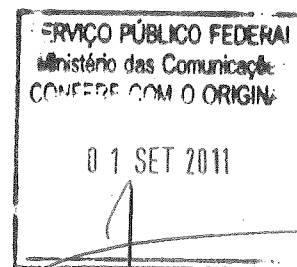
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.845.804/0001-08, com sede na Av. Domingos da Costa Lopes, 325-A, Jardim Aritama, Tupã, SP, CEP 17.602-660, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Domingos da Costa Lopes, 325-A, Jd. Aritama, Tupã, SP, CEP 17.602-660, de coordenadas geográficas: 21° S55'53" S de latitude e 50°W29'33. de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Tupã, 05 de Maio de 2010.

Bruna B. Alexandre

Bruna Barbosa Alexandre



Nome do representante da entidade: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

CPF: 385.084.548-64

Endereço para correspondência : Rua Dr. Quirino, 1411, Fundos, Centro, Campinas, SP, CEP 13064-060

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama – Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

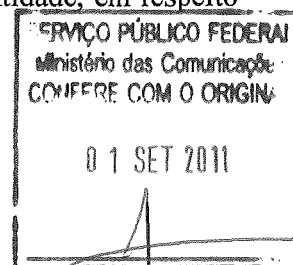
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Bruna Barbosa Alexandre**, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Av. Domingos da Costa Lopes, 325-A, Jd. Aritama, Tupã, SP, CEP17.602.660**;
 - todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; *→ não sofrer de forma muito específica*
 - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
 - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Comunitária Novos Talentos**
 - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° S55'53" " de latitude e 50°W29'33.O de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Av. Domingos da Costa Lopes, 325 – A, Jd. Aritama – Tupã, SP, CEP 17.602.660**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
 - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tupã, 05 de Maio de 2010.

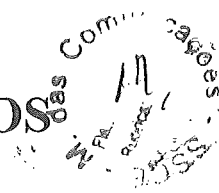
Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre



Endereço para correspondência : Rua Dr. Quirino, 1511, Fundos, Campinas, SP, CEP 13064-060,
Telefone para contato: 019- 9366 0631, (19) 91823249;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A
Jd. Aritama - Tupã
CNPJ 11.845.804/0001-08



Relação contendo o nome de todos os Associados da Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, em conformidade com o subitem 7.1 alínea "d" da norma complementar 01/2004.

Nome: Minervina Ferreira
RG: 26.704.603-0
CPF: 251.744.628-88
Endereço Completo: Rua 21, Nº 100, Nova Tupã, Tupã, SP

Nome: Maria Aparecida Ferreira
RG: 16.543.572
CPF: 274.445.378-10
Endereço Completo: Rua Ildefonso Betelli, nº 100, Tupã, SP

Nome: Maria Carmínio Vito da Silva
RG: 22.419.963-8
CPF: 374.696.598-54
Endereço Completo: Rua Odoni Espinardi, 330, Tupã, SP

Nome: Sérgio Brito da Silva
RG: 22.731.985-0
CPF: 151.662.188-33
Endereço Completo: Rua Odoni Espinardi, 330, Tupã, SP

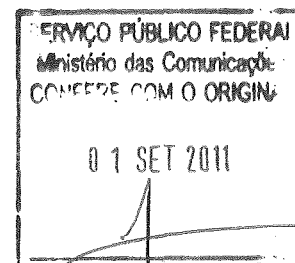
Nome: Lúcia Fernanda de Lima
RG: 34.061.170-4
CPF: 222.955.868-44
Endereço Completo: Rua Machado de Assis, 613, Tupã, SP

Nome: Antonio Peres Gonçalves
RG: 14.609.378
CPF: 064.825.488-73
Endereço Completo: Rua Ildefonso Betelli, 100, Tupã, SP

Nome: Wilsom Aparecido Ferreira
RG: 20.815.821
CPF: 086.323.698-95
Endereço Completo: Rua 21, Nº 100, Tupã, SP

Nome: Jairce Gonçalves
RG: 18.924.062
CPF: 158.873.238-09
Endereço Completo: Rua Machado de Assis, 613, Tupã, SP.

Nome: Bruna Barbosa Alexandre
RG: 47.503.754-6
CPF: 385.084.548-64
Endereço Completo: Av. Domingos Costa Lopes, 325, Tupã, SP



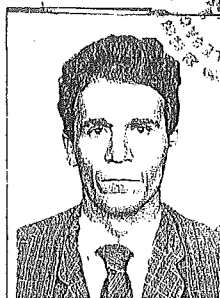


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

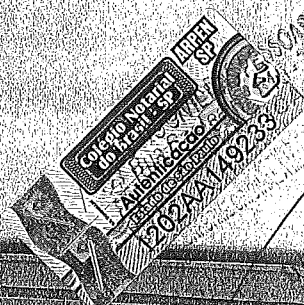
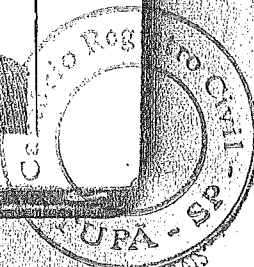
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

continuação

Número 035399 Série 607



Antonio Perez Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR



SE OS RECORRIDOS NÃO FORAM RECURSADOS EM 15 DIAS, O RECURSO É AUTOMATICAMENTE REJEITADO.
MAI 2010
Assessoria Jurídica
Coordenador Jurídico
Assessoria Jurídica

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Antonio Perez Gonçalves*
Loc. Nasc. *Quintana* Est. *S. Paulo* Data *02.08.59*
Filiação *Pedro de Aguiar Gonçalves*
Encarnação Aparecida Perez Gonçalves
Doc. *R.G. 14.609.378 SSP SP*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. nº.....
Exp. em..... Estado.....
Obs.
Data Emissão *29.07.95*

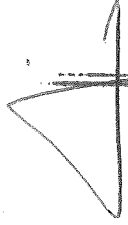
DRT *Emp. S. Paulo*

Assinatura do Funcionário
Eliair
ERONIDES MAIA DA COSTA
RG 3.798.631

PARTI DO ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.609.378

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 03-OUT-1980

SÉRIE - B - 06

Nº 032444

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1980

POLEGAR DIREITO

Petr. C. M. J. ...

RUBENS C. M. TUCUNDUNA SSP

DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO IIRDP-SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO PEREZ GONÇALVES

NOVE

Pedro de Aguiar Gonçalves

ENCARNAÇÃO APARECIDA PEREZ GONÇALVES

Quintana-SP

NASCIDO A 02-AGO-1959

Antonio Perez Gonçalves

PI/Quintana

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

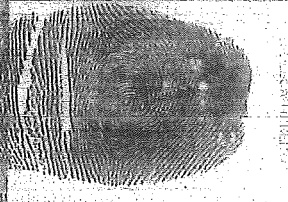
01 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 848-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





Wilson Aparecido Ferreira

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 20.815.821 DATA DE 14/MAR/86

SERIAL

NOME WILSON APARECIDO FERREIRA

FILIAÇÃO Jonas José Ferreira
Maria de Lourdes Duarte Ferreira

NATURALIDADE Garça-SP DATA DE NASCIMENTO 15/AGO/1957

DOC. ORIGEM Tupã-SP/Tupã

CC: LV9B-20/Fls. 178/Nº 3.863

CPF 086393608/95

Delegado de Polícia

Dr. Paschoel Mantecoa Titular IIRGD.SSP.SP.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tupã

Tabelionato de Notas e Protests de Tupã
Rua Caelas, 1155 - Centro - Tupã - SP - 17600-410
Fone: (14) 3441-1700 - www.cartotupapa.com.br

Dra. Claudinete do
Nascimento Domingues
Tabela

Conforme o original exibido, dou fé. Tupã, 04/05/2010.

() CLAUDINETE DO NASCIMENTO DOMINGUES - TABELIA

() RICHARD GRANIERI - ESCRIVENTE

() FRANSERGIO LEONCIO ROSSETTI - ESCRIVENTE

() HEBER RENATO CABRINI - ESCRIVENTE

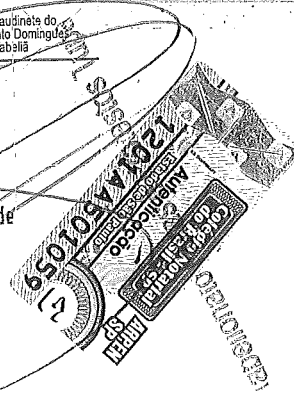
() THIAGO DO NASCIMENTO DOMINGUES - ESCRIVENTE

Valor: R\$ 2,10. Valido somente com o selo de autenticidade

TAB. NOTAS DE TUPÃ

CÓPIA APRESENTADA

PELA PARTE.



Em Branco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

COMISSÃO DO ORIGINÁRIO

01 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.845.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV DOMINGOS DA COSTA LOPES	NÚMERO 325	COMPLEMENTO A	
CEP 17.602-660	BAIRRO/DISTRITO JD. ARITAMA	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 04/05/2010 às 18:01:27 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 21 de Junho de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Pulgêncio Monique do filho	18.342.728-1	Carlos Gomes Pato 269	17.600-000	Pulgêncio
2	Ana Rosa Latini	20.631.964	Carlos Gomes Pato 230	17.600-000	Ana Rosa
3	Edson S. da Costa	30.228.588-6	Carlos Gomes Pato 234	17.600-000	Edson
4	Garmem Lucio Pereira Velloso	14.068.447	Carlos Gomes Pato 330	17.600-000	Garmem
5	Robson de Fátima Oliveira	41.770.387-5	Carlos Gomes Pato 330	17.600-000	Robson
6	Chábara Daiana Volpe	45.405.873-1	Carlos Gomes Pato nº 330	17.600-000	Chábara
7	maria Lúcia dos Santos	21.351.353	Carlos Gomes Pato 2340	17.600-000	maria
8	Yuramir R. F. R.	92.847.772	Carlos Gomes Pato 387	17.600-000	Yuramir
9	Sélio R. Sato	97.836.877	Carlos Gomes Pato 387	17.600-000	Sélio
10	Licena Maria Pereira	36.827.746	Carlos Gomes Pato 391	17.600-000	Licena
11	Salalina M. S. Amaral	18.915.145	Carlos Gomes Pato	17.600-000	Salalina
12	Rui Roberto Pereira	45.007.778-9	Carlos G. Pato 415	17.600-000	Rui
13	Renata P. de Freitas	45.888.818-2	Carlos G. Pato 400	17.600-000	Renata
14	Carice A. de S. R.	24.509.512-5	Carlos Gomes Pato 431	17.600-000	Carice
15	Osvaldo Pedro de Jesus	—	Carlos Gomes Pato 424	17.600-000	Osvaldo
16	Robson Calil Sanchez	28.646.811-6	Carlos Gomes Pato 461	17.600-000	Robson
17	Rosângela Cleide Gomes	24.532.793-9	Carlos Gomes Pato nº 485	17.600-000	Rosângela
18	Doniela Alvaro Domingos	43.390.542-6	Carlos Gomes Pato nº 311	17.600-000	Doniela
19	VALDECI DE OLIVEIRA	75.223.102-6	Carlos Gomes Pato nº 495	17.600-000	Valdeci
20	Daniela Ribeiro	41.770.716-2	Carlos Gomes Pato nº 455	17.600-000	Daniela
21	maricete gema de Almeida	41.110.148-2	Carlos Gomes Pato nº 459	17.600-000	maricete
22	Francisco Antonio de Jesus Ribeiro	23.719.313-4	Carlos Gomes Pato nº 505	17.600-000	Francisco
23	Ademilson de Jesus da Silva	33.817.731-0	Carlos G. Pato nº 590	17.600-000	Ademilson
24	maria Clara Carmo	45.221.443-9	marcio uran martins pela 135	47002.490	maria
25	maria Clara Carmo	45.348.208-9	marcio uran martins pela 111	17.602.49	maria Clara

RECIBO
Nº 11
2011
PÚBLICO FEDERAL
Assinatura de Comunicado
COM O ORIGINAR

RECIBO
Nº 11
2011
PÚBLICO FEDERAL
Assinatura de Comunicado
COM O ORIGINAR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de Abril de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Kellen Caroline Jura Gonçalves	35.662.305-1	R: Tieton de Oliveira n: 80	17602-838	
2	Orías Gonçalves da Silva	29.903.863-4	R: Tieton de Oliveira n: 80	17602-838	
3	Ivanilda Gonçalves da Silva	29.459.505-3	R: Tieton de Oliveira n: 80	17602-838	
4	Luiz Augusto dos Santos Silva	41.841.628-X	R: Oliveira de Menezes n: 700	17602-000	
5	Alencar de Azevedo	40.245409	R: Alencar de Azevedo n: 295	17.609.000	
6	Neu Francisco dos Santos	75.401.89-5	R: Benedito de Azevedo n: 341	17.600.00	
7	Marcos Vinício de Azevedo	44.553.872-0	R: Benedito de Azevedo n: 341, F	17.600.00	
8	Marcos Vinício de Azevedo	30.325301-0	R: Benedito de Azevedo n: 2926	17.600.00	
9	Lucas Shintate Vidotto	43.719.629-X	R: Vinícius 125	17605290	
10	Marcelo de Azevedo	22.08578-07	R: Vinícius 43	17605290	
11	Ricardo de Azevedo Santos	42.632.996-X	R: João Inês Nunes Viana n: 120	17.630-000	
12	Abner Roberto Gregório	47.265.118-3	R: Pompeia 171	17604-180	
13	Maria Aparecida Viana	12.920718	R: Guimarães 360	17.600.000	
14	Fernando Silva Constantino	42.831.972-8	R: Brasil, 1284	17600 000	
15	Edson G.S. Constantino	28.522.955	R: Brasil, 1284	17606.050	
16	João Vicente dos Santos	39.140.317-7	R: Yokio Am DK n: 401	17.600	
17	Valente Pinheiro de Azevedo	23.148.131-7	R: João Inês Nunes Viana n: 120	17600.000	
18	Marcelo de Azevedo	22.08578-07	R: Vinícius 43	17605290	
19	João Renato de Azevedo	34.41-3163	R: Brasil 1284	17605050	
20	Edson de Azevedo	44.808.320-6	R: Brasil 1284	17605050	
21	João Rosa de Azevedo	35.41-110	R: Tupã n: 411-	CENTRO	
22	Adenir de Azevedo	12.722.132	R: Machado Azevedo 141	17.600.200	
23	Maria de Azevedo	20.325.203-0	R: Edson Bernardes 361	17600.200	
24	Alcione de Azevedo	41.751.210-5	R: Edson Bernardes 381	17600	
25	Jaqueline de Azevedo	35.017.412-8	R: Edson Bernardes 381	17600	

Manifiesto das Comunidade
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rogério Brazner Neri	24.507064	SZILVET MORINI N 70	16.602.000	
2	Valdemir Francisco de Lima	26.70.504508	Rua Coimbra Nº 180	17.623.005	
3	Maria Cristina	47034881-4	DIMAS BASTOS 110	17602250	
4	Emerson Roberto Costa	25.105.188-5	R. Manoel C. Bonardo 38	17602.510	
5	MILDO ANTONIO SOARES	26.1534038	Xupis 459	17600.500	
6	Leandro Helipolito Silva	47.913.137	Xupis 459	17600.500	
7	Imaculada Regina Bonato	25.121.764-1	Xupis 459	12600.600	
8	Wanderlei Braga	8664382	CAETES 474	17601.150	
9	BENEDITO MENDES	16543600-1	CAETES 427	17600.150	
10	Renato Fumada Salazar	43092235-8	CAETES 456	17601.150	
11	Mário José da Silva Neto	74883895	Caetés 468	17601.150	
12	Renato Antonio Brazão	28.107800-2	Amores 1684	17.600	
13	Glisele C. Peres Nascimento	41186529-8	Dante Moreira N 80	17602000	
14	Marcia D. Souza	19834258	Rua Altino Martins 230A	17600-000	
15	Roberto José Maria Xux	27959656	Francisca Garcia 352 Unep I		
16	Roberto José Maria Xux	24506854-4	R. Ronaldo 419	17605280	
17	Francisco de Assis de Azevedo	31.980.312-2	R. Lúcio E. Fernandes 570	17602720	
18	Roberto José Maria Xux	30.631356	Rua da Costa Gomes 21	17.600	
19	Roberto José Maria Xux	24506854-4	Aguiar 701	17600000	
20	Roberto José Maria Xux	24489065-3	Roberto C. D. G.	17.600.000	
21	Sergio L. B. Costa	24277654-1	Manoel de Oliveira 215	17.600.000	
22	Marcelo Corrêa	27.4498445	ETIP 99	17600000	
23	Idem Maria Maria Costa	27.883.549	Guaraná 520	17.601.140	
24	JAILTON IRIDIO DA SILVA	27296519	RUA ERNESTO GUANAMA 20	17602-670	
25	Valdemir Ferreira Mando	21536496	RUA GUSANARES 15	17601-130	

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Euzébia Carla Benjamim	41.907.701-7	João de Deus neto 47	17.600.000	Euzébia
2	Adriana Cibele Mendes Soares	41.770.110-X	João de Deus neto 37	17.600.000	Adriana
3	MAICEN MONTEIRO	41.170.260-7	João de Deus neto 37	17.600.000	Maicem
4	Daiane Janice Dantas	41.941.120-9	João de Deus Neto 27	17.600.000	Daiane
5	Manoel G. de A. B. B.	23.519.999-2	Sua Vitolo N° 33	17.602.648	Manoel G. de A. B. B.
6	Manoel de Jesus	21.735.767-2	Sua Vitolo 52	17.600.000	Manoel de Jesus
7	Amara AP Fernandes	18343768	Cruz Vitolo 72	17.600.646	Amara
8	Regiane Oliveira de Oliveira	41.769.713-2	Luis Vitolo n° 73	17.602.685	Regiane de Oliveira
9	Laide de Oliveira de Oliveira	27.999.535-0	Luis Vitolo n° 73	17.602.685	Laide de Oliveira de Oliveira
10	Aldeir de Jesus da Silva	30.723.403-1	Sua Vitolo N° 107	17.600	Aldeir de Jesus da Silva
11	Malvina Rara do Santo	22.937.613-4	Dr. Carlos R. Goldane n° 55	17.602.747	Malvina
12	Clotilde da Silva	29.140.149-1	RUA FRANCISCO GARCIA Y GARCIA 51	17.600.000	Clotilde
13	Rodolfo de Jesus da Silva	29.183.938-1	Rua Francisco Garcia 41	17.600.000	Rodolfo
14	Esperanza de Jesus da Silva	32.974.005	RUA FRANCISCO GARCIA 21	17.600.000	Esperanza
15	Marina Raquel da Silva	49.964.955-5	Rua Francisco Garcia 11	17.600.00	Marina
16	João Carlos de Silva	41.974.716-3	BALD SOARES N° 32	17.600.000	João
17	CARLOS ALBERTO SILVA	41.722.998	BALD SOARES 27	17.600	Carlos
18	Valdelice Cap de Oliveira	31.699.734-9	Eulálio da Cunha N° 10-A	17.600.000	Valdelice
19	Thais Kelly Barbosa	31.691.276-6	Grândula do Cunha N° 56	17.600.000	Thais
20	ROBSON MARTINS	31.696.633-8	Monteiro Sobral 187 FUND	17.600.000	Robson
21	Edivaldo Manoel Gama	31.692.697-9	Monteiro Sobral 140	17.600.000	Edivaldo
22	Vanilson de Jesus da Silva	31.694.867-006-9	JOAQUIM MARTINS-41	17.600.000	Vanilson
23	Edvaldo de Jesus da Silva	31.690.950-11-1	JOAQUIM MARTINS-52	17.600.000	Edvaldo
24	ANTONIO CARLOS DE ABREU	31.694.759-0	MAURO DE JESUS-22	17.600.000	Antonio
25	ADRIANO RODRIGUES	31.697.923-1	MONTEIRO SOBRAL	17.600.000	Adriano

Ass. Co.
FE
10/05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 24 de Jul de 2012

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
1	Alexandro da Silva	4176972-2	Alexandro da Silva	17.600.00	Alexandro
2	Deise Regina da Silva	107544163	Marcio Cesar Martin da S 91	17.600.00	Deise
3	Proença da Silva	108.743.133-1	Paulo Dery Juan nº 420	17.600.00	Proença
4	Marcio E. M. Bonse	27083001-7	Paulo Dery Juan nº 511	17.600.00	Marcio
5	Julie Anne M. M. Figueira	40.193.604-0	Paulo Dery Juan nº 511	17.600.00	Julie Anne
6	Marcio da Silva	40.504.654-X	Paulo Dery Juan nº 511	17.600.00	Marcio
7	Edilson Dias	29368694-4	Edilson B. Silva 20	17.600.00	Edilson
8	Aedneio Lopes dos Santos	21.918.544-X	Paulo Dery Juan nº 501	17.600.00	Aedneio
9	Rebeca de Lencastre	825.904.278-X	Paulo Dery Juan nº 531	17.600.00	Rebeca
10	Márcia dos Santos	35.094.191-2	Paulo Dery Juan nº 531	17.600.00	Márcia
11	Renato Gomes de Almeida	23.632.824-X	Paulo Dery Juan nº 154	17.600.00	Renato
12	Valdeir de Menezes	10.509.849	Paulo Dery Juan nº 424	17.600.00	Valdeir
13	MAURO R. S. 5105	22.150.886-7	PAULO DERY JUAN Nº 388	17.600.00	MAURO
14	André Ferreira Rossi	95.040.530-9	Paulo Dery Juan Nº 394	17.600.00	André
15	Frete de Oliveira	1.536.564	Paulo Dery Juan nº 364	17.600.00	Frete
16	Marcio Cesar de Almeida	105.224.966-3	Paulo Dery Juan nº 300	17.600.00	Marcio
17	Luciano Pereira de Almeida	84.512.064-X	Paulo Dery Juan nº 310	17.600.00	Luciano
18	Antônio Romão de Almeida	—	Paulo Dery Juan nº 310	17.600.00	Antônio
19	Wanda R. B. de Almeida	770.150-8	Paulo Dery Juan nº 288	17.600.00	Wanda
20	Wanda de Oliveira Kibling	1.286.143-8	Paulo Dery Juan nº 288	17.600.00	Wanda
21	Genilde Oliveira	362.384-3	Paulo Dery Juan nº 288	17.600.00	Genilde
22	Carlos Roberto de Melo	21.918.589	PAULO DERY JUAN 250	17.600.00	Carlos Roberto
23	Osma Womad da Silva	23.135.144-5	PAULO DERY JUAN 200	17.600.00	Osma
24	Valdeir Alves Carvalho	34.061.223-X	Paulo Dery Juan 178	17.600.00	Valdeir
25	Waldemar Ferreira	14.834.107-2	Paulo Dery Juan 190	17.600.00	Waldemar

Ass. Co. 2012

1597

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 25 de ABRIL de 2016

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Douge Vicente dos Reis	40536193-2	R: Mundo 260 VL. Mundo	17601530	Douge Reis
2	Luis Ricardo Padim Alves	41924330-6	R: CANADA 204	17605242	Ricardo Alves
3	Rosângela Maria Padim Alves	20632039-5	R: Canada 204	17605242	Rosângela Alves
4	Jose A. Parecido da Silva	19.394.932	R. Elói Garcia Armas nº 111	17600-000	Jose A.P.
5	Themifer Fernando	_____	Barro Preto	17.600-000	Themifer
6	Roberta Braga dos Santos	_____	Domíngos da Costa	17.600-000	Roberta
7	Patrícia Viana Costa	41.770.353-3	Grana nance apm 203	17.600-000	Patrícia
8	Natalia Coutinho	_____	Juanisco Gomes Pato	17.600-000	Natalia
9	Guaraci Ramos Gonzaga	32.953.014	Guaraci Ramos Pato	17.600-000	Guaraci
10	Angela Gomes	_____	ECO. Gomes Pato	17.600-000	Angela
11	Fabiano F. dos Santos	45.398.392	Francisco Gomes Pato	17.600-000	Fabiano
12	André Xavier F. Rocha	42.146.098	Francisco Gomes Pato	17.600-000	André
13	Esther Fernanda P. Ribeiro	_____	Francisco Gomes Pato nº 154	17.600-000	Esther Fernanda Ribeiro
14	Uma Paula M. S. S. S.	40.395.520-8	Francisco Gomes Pato nº 111	17.600-000	Uma Paula
15	Claudia Elias da Silva	40.395.330-3	Francisco Gomes Pato nº 111	17.600-000	Claudia
16	Clara Ferreira Franca	40.723.320-3	Francisco Gomes Pato nº 111	17.600-000	Clara
17	Alia 50	_____	Francisco Gomes Pato nº 50	17.600-000	Alia
18	Cima Beatriz Botto meloni	22.402.826-4	Francisco Gomes Pato nº 75	17.600-000	Cima Beatriz
19	Lucas B. B. B. B.	11.065-945	Francisco Gomes Pato nº 311	17.600-000	Lucas
20	Lucas Braga Pato	11.982.923-8	Euclides da Cunha 575	17.600-000	Lucas
21	Rafael Ribeiro Silva	11.358.38-1	Euclides da Cunha 585	17.600-000	Rafael
22	Ramona de Pato	11.269.1354-5	Centenário, 1741	17.600-000	Ramona
23	Frederico F. F. F.	11.770-086	Francisco Gomes Pato nº 55	17.600-000	Frederico
24	Carina dos Santos	11.866-728-6	Vila Alegre nº 790	17.600-000	Carina dos Santos
25	Francisco Paulo Augusto	11.367.787-5	Carlos Gomes Pato, nº 654	17.600-000	Francisco

01 SET 2011

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 1.000/2011
ORIGEM

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Paulo Carlos Gomes	46.526.536-9	Rua Carlos Gomes 436	17.600-000	Paulo Carlos Gomes
3	Fabiano Elias de Lima	46.770.132-9	Paulo Dessi Juan 436	17.602-637	Fabiano
4	Paula Letícia Alves	26-354-102-2	Paulo Dessi Juan 414	17.600-000	Paula
5	Edgardo Gomes de Sá	41.770.394-6	Comp. 414	17.600-000	Edgardo
6	Paulo Dessi Juan	575 175	R. Tupã 141 D. 1414 em 1500	17.600-000	Paulo
7	Paulo Dessi Juan	8850462	R. Paulo Dessi Juan 300	17.600-000	Paulo
8	Regiane Romera R. de 10	41.770.399-9	R. Paulo Dessi Juan 240	17.600-000	Regiane
9	Mateus Lucas Lopes de 10	41.770.399-9	R. Paulo Dessi Juan 240	17.600-000	Mateus
10	Paula Letícia Alves	41.769.629-9	R. Paulo Dessi Juan 20	17.600-000	Paula
11	Paula Letícia Alves	22.207.167-X	R. Paulo Dessi Juan 170	17.600-000	Paula
12	Paula Letícia Alves		Paula Letícia Alves 179	17.600-000	Paula
13	Luciana Correa de Melo	18914531	R. Dorival Jorge 31	17.630-000	Luciana
14	Angelina Damasceno de S.	11.056.270	R. Dorival Jorge 71	17.600-000	Angelina
15	Mateus Banhos	3.966.606-9	DORIVAL JORGE 81	17.600-000	Mateus
16	ANGELINA BUENO	22.663.175-0	DORIVAL JORGE 91	17.600-000	Angelina B.
17	Adriana Camacho	0.063.888-0	Rua da Costa Gomes - 100	17.600-000	Adriana
18	Adriana Camacho	0.072.324	Rua da Costa Gomes - 070	17.600-000	Adriana
19	Francisco Henrique de 10	25.548.377-5	Rua da Costa Gomes - 50	17.600-000	Francisco
20	Luiz Narcizo Silva	07.190.019	R. Izidir Morine nº 70	17.600-000	Luiz Narcizo Silva
21	Andra Regina Partho de 10	24.137.058	R. Izidir Morine nº 61	17.600-000	Andra Regina
22	CRISTINA DE LIMA SOARES	70-770.014	R. Izidir Morine nº 40	17.600-000	Cristina
23	Jaime Alves de 10	9.029.600	R. Izidir Morine nº 11	17.600-000	Jaime
24	Antônio de 10	41.770.399-9	Chacara Yamaguchi	17.600-000	Antônio
25	Marcelo de 10	30.552.731-1	DORIVAL JORGE 1013	17.600-000	Marcelo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 08 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Soldado Bônius	30.441.164-4	Ezideir mouso - 180	17.600-000	Soldados Bônius
2	Jorge Luis Alves de Almeida	43.261.326-2	Jangui e test mare gel	17.600-000	Jorge Luis Alves de Almeida
3	Marcos Ao Dias	22.063.486	Vinte Treze nº 110	17.600-000	Marcos Dias
4	NECIO FROIANO	26.353.472	mouro Rowood 7L	17.600-000	Necio Froiano
5	Gandêia Costa da Silva Rosa	45.522.084-0	Rua 21 nº 31	17.600-000	Rosa Costa S.R.
6	Ema Claudio P. da S. Lima	34.178.669-X	RU 28 nº 200	17.600-000	Ema Claudio
7	Amomda Sarissa P	58.114.222-9	R. praximica cor opri me 1º 91	17.600-000	Amomda
8	Cláudio Rodrigues	34.413.375-1	R. Laurino Clemente Nº 765	17.600-000	Cláudio
9	Cláudio Rodrigues	10.808.805	FRANCISCO GARCIA	17.600-000	Cláudio
10	FELIO GARCIA	11	11	17.600-000	Felio Garcia
11	MARCELO FESSOA OLIVEIRA	40.680.371-0	R. 28 nº 198	17.600-000	MARCELO P. OLIVEIRA
12	ALEXANDRE ROBEU RIBEIRO	25.603.107-1	Dominicos Estrela 311	17.600-000	Alexandre Ribeiro
13	Francisco de Alencar	46.395.702-7	Francisco Garcia 63	17.600-000	Francisco de Alencar
14	Bertina M. Silva	18.192.394-X	Summe Sudreus 240	17.600-000	Bertina M. Silva
15	ARMANDO LUIZ DE ALMEIDA	30.824.514-2	ARMANDO LUIZ DE ALMEIDA 210	17.602-600	Armando Luiz de Almeida
16	Marlene Silva	30.824.514-3	Marlene Silva 30	17.600-000	Marlene Silva
17	Cândido J. Ramalho	27.998.227-0	R. 281 Nº 400	17.600-000	Cândido J. Ramalho
18	Ana Cardine dos Santos	40.357.863-X	Pd Urantime Alves nº 225	17.600-000	Ana Cardine
19	Raimundo Antônio Alves	38.490.137-2	Vicente Ramon martini	17.600-000	Raimundo Alves
20	Camila dos Santos Silva	47.923.058-5	Domingo da Costa Lopes Nº 1145	17.600-000	Camila Silva
21	Josefa Alves de Almeida	10.194.53	Josefa Alves de Almeida	17.600-000	Josefa Alves de Almeida
22	Elson do Santo	47.395.452-6	R. Galo Securus nº 95	17.600-000	Elson do Santo
23	MARCILIO RODRIGUES	47.395.452-6	M. Domingo da Costa Lopes / 68	17.600-000	Marcilio Rodrigues
24	Emílio Manoel Vieira	47.395.452-6	M. Domingo da Costa Lopes / 68	17.600-000	Emílio Manoel Vieira
25	Valdir do Carmo	47.395.452-6	M. Domingo da Costa Lopes / 68	17.600-000	Valdir do Carmo

SE
Z

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

8-00 ICE FEDERAL

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Marjonda Carvalho dos Reis	5.231.055-1	Sítio Reis Bairro Ponte Alta		Marjonda B. Reis
2	Paulo Van dos Reis	21.917.307	Angelo Seruilho Romeiros 271	17.602.703	Paulo Reis
3	Elvise da Silva dos Reis	20.818.197-0	Angelo Seruilho Romeiros 197	17.602.703	Elvise S. Reis
4	Karina Gústina do S. dos Reis	45.504.640-4	Angelo Seruilho Romeiros	17.602.703	Karina Reis
5	Lucileia da Silva Ribeiro	29.085.097-6	Angelo Seruilho Romeiros 291	17.602.703	Lucileia
6	Marcos Antonio Ribeiro	24.362.507	Angelo Seruilho Romeiros 291	17.602.703	Marcos
7	Paulo Roberto Soares	17.524.253-7	Pedro Romampelli n. 211	17.600.000	Paulo S. Soares
8	Cláudio Wynn	26.401.307-5	Angelo S. Romeiros 281	17.600.000	Cláudio
9	Fernando Henrique	49.849.678	Angelo S. Romeiros 281	17.600.000	Fernando
10	Cláudio S. Costa Cruz	29.199.333-8	Angelo S. Romeiros 281	17.600.000	Cláudio
11	Matheus Benigno Costa Cruz	38.203.222	Angelo Seruilho Romeiros 281	17.602.703	Matheus Cruz
12	Karen Suelen Silva dos Reis	47.925.708-5	Angelo Seruilho Romeiros 271	17.602.703	Karen Reis
13	Genesio dos Reis	13.136.501	Angelo Seruilho Romeiros 200	17.602.703	Genesio Reis
14	Ida Carvalho dos Reis	8.644.918	Angelo Seruilho Romeiros n. 300	17.602.703	Ida C Reis
15	Francisco Romão Romão	23.141.602-8	Angelo Seruilho Romeiros n. 793	17.602.703	Francisco Romão
16	Valério Mello de Oliveira	46.819.714	Victor de Oliveira 232	17.602.838	Valério Mello de Oliveira
17	Roberto Mello de Oliveira	28.948.784-5	Victor de Oliveira 232	17.602.838	Roberto Mello de Oliveira
18	Victor de Oliveira	21.798.733	Victor de Oliveira 80	17.602.838	Victor de Oliveira
19	Maurício Gonçalves da Silva	23.103.845-2	Victor de Oliveira N.º 80	17.602.838	Maurício
20	Vitalina Ribeiro de Mello	23.103.845-2	Victor de Oliveira N.º 226	17.602.838	Vitalina Ribeiro
21	Ednelly Mayara Silva	23.103.845-2	R=3-Nº 101 CDHU-A-PG	17.602.838	Ednelly
22	Ednelly Mayara Silva	23.103.845-2	R=4-Nº 90	17.602.838	Ednelly
23	Angela Gústina da Silva	23.103.845-2	R=4-Nº 60	17.602.838	Angela
24	Mário Eulino S. Costa	23.103.845-2	R=4-Nº 100	17.602.838	Mário Costa
25	Roberto de Mello	23.103.845-2	R=4-Nº 110	17.602.838	Roberto

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 26 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Cristiano Pereira	24.492.590-9	R. São Paulo 262	17600-245	<i>[Assinatura]</i>
2	Elaine Zador S. P.	17.521.962-2	R. Dante Morcelli	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
3	Osvaldo Z. G.	17.352.101-2	R. Dante Morcelli	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
4	Cammar Fernando Zador	17.989.12-X	R. Dante Morcelli 62	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
5	Marcos Z. A. Pereira	21.536.435	R. Dante Morcelli 42	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
6	João Brito	11.741.282	R. Dante Morcelli 42	17.602 673	<i>[Assinatura]</i>
7	Rogério dos Santos Rodrigues	86740044	R. Alvaro Antonio 13, Chacaba Jara	232418.818-71	<i>[Assinatura]</i>
8	Joqueline da Silva Araújo	45.710.328-4	R. Vicente Ramon Martinez n. 22	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
9	Edson Mantovani	21.733-802-1	R. E. Zador morceli 131	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
10	João da Silva	22.731.702-1	R. Indira de Góes 100	17.610.000	<i>[Assinatura]</i>
11	Helange de Brito Silva	30.630.821-2	R. Virginia Tene Mage 755	17610.000	<i>[Assinatura]</i>
12	Edivaldo Rogério da Silva	46.382.201-3	R. Virginia Tene Mage 755	17610.00	<i>[Assinatura]</i>
13	Guilherme de Almeida	30.824.542-7	R. Guilherme de Almeida	17600.00	<i>[Assinatura]</i>
14	Marcos Antonio Soares Pereira	16.266.132	R. Gato Soares, 122	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Frederico de Almeida	24.717.808-0	R. Gato Soares 130 e 132	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
16	Luísa Maria Alves Souza	41.469.733-8	R. Dalma Barbosa 131	17.602.676	<i>[Assinatura]</i>
17	Antônio Silvestre	41.732.102-3	R. Gato Soares n. 9	17.601 676	<i>[Assinatura]</i>
18	Antônio Silvestre	28.209.103-5	R. E. Zador morceli 61	17.601.676	<i>[Assinatura]</i>
19	Joqueline da Silva Hipólito	26.102.325-4	R. Dante Morcelli n. 92	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
20	Maria Conceição Lima	20.360.465-9	R. Dante Morcelli n. 92	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
21	Joqueline Coutinho da Silva	20.420.463-9	R. Dante Morcelli n. 92	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
22	Helange M. de Souza	23.320.501-3	R. Dante Morcelli n. 92	17602 673	<i>[Assinatura]</i>
23	Marcos da Silva	21.138.454-0	R. Dante Morcelli N. 91	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
24	Marcos Aparecido Lima	21.536.213-4	R. Joaquim Abarca N. 100	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>
25	Carlos Aparecido da Silva	21.064.552	R. João de Deus Neto - N. 117	17.600.000	<i>[Assinatura]</i>

SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

M. dos Com.
Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria Ap. Ferreira Gonçalves	16.543.572	Ildefonso Betelli nº100	17.602-836	Maria Ap.
2	Elton Aparecido Ferreira Gonçalves	75.348.608-3	Ildefonso Betelli nº100	17.602-836	Elton
3	Guilherme Silva de Fostes	48.227.455-4	morio Cesar motins da n-171	1760000	Guilherme
4	Lucia Rodrigues N	21.277.508	PASTINO DOPELTO 440	17600	Lucia
5	Raimundo Caramelo	22.034.604	Maria Guen Maria n-1501	176000	Raimundo
6	MINERDINA PASSIVA DE FERR	7.670.46030	Rua 21 nº100 NOVA TUPA	1760000	MinerDina
7	Adriana de Almeida		502 F Nº 140	1760000	Adriana de Almeida
8	IRMA DIAS BARROS	25.340.102-1	RUA MACHADO DE ACIS 101	17.600-000	IRMA
9	Jamirio Alves de Oliveira	43.251.037-6	Rua Machado de Assis 115	17.600-000	Jamirio
10	Jamirio Alves	38.494.86	RUA MONTEIRO LOBATO 128	17.600-000	Jamirio
11	Alzimir da S. Gomes	14.080.04	RUA MONTEIRO LOBATO 128	17.600-000	Alzimir
12	Camilo de Jesus	47.480.929-8	Rua Monteiro Lobato 127	17.600-000	Camilo de Jesus
13	Wenderson de Paula	50.083.608-5	Rua Monteiro Lobato 284	17.600-000	Wenderson de Paula
14	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	43.261.5684	AV. ANÍBAL PAVALI, 410	17.600-000	CRISTIANE
15	Regina Schmisch de Lima	34.538.661-9	AV. Anibal Pavali 535	17.600-000	Regina Schmisch
16	Georgina G. G. G. G.	26.705.196-7	Av. Anibal Pavali 545	17.600-000	Georgina
17	Adriana Alves	29.318.298-5	R. João de Angel 381	17.600-000	Adriana
18	CRISTIANE CONCEIÇÃO	43.216.0589	R. João de Angel 455	17.600-000	CRISTIANE
19	Patrícia L. Alves	27.201.059-1	Padre G. Botes 126	17.600-000	Patrícia
20	Grice A. N. Américo	40.395.441-2	Rua Padre G. A. Cortez nº75	17.600-000	Grice
21	Jaice Maria N. Benício	40.395.278-5	R. Padre Gaspar A. Cortez 75	17.600-000	Jaice Maria N. Benício
22	Adriana Alves	7-136419	RUA GASPAR nº 350	17.600-000	Adriana
23	Franciele Cristina da Silva	47.26.303-6	Quinze de Novembro da Rocha nº4	17.600-000	Franciele
24	Carina Natália da Silva	47.633.1974	Quinze de Novembro da Rocha nº41	17.600-000	Carina Natália
25	Adriana Alves	20819523	Quinze de Novembro da Rocha nº51	17.600-000	Adriana

SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
COM O ORIGIN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
COM O ORIGIN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 25 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Lucilene W.S. Juliano	36.169.819-7	AV. Domingos da C. Lopes 480	17602-498	
2	Claudio Juliano	14300291	AV. Domingos da C. Lopes 480	17602496	
3	Andréia A. Brum 39	42.145856-2	Rio Grande do Sul 140	17.600-000	
4	Mariane A. de L.	22.931.988-1	Garça 38	17804-210	
5	Glauco Roberto	41.703.640-3	Arthur Bitencourt 110	1703-520	
6	Camaron Luis Calderon	27768707 X	R. Luis PiliLin N° 51	17.600.000	
7	WALLON VIANA SOUZA	18343786	R. PALMA 610	17602060	
8	Antônio Carlos Vieira	17521995-3	Emana Curian Martins 451	17600	
9	Maria Inês de A. Pereira	18.914.933-4	Marquesa Magnon 451	17600	
10	Beatriz Ara W.M. Silva	25.479086-0	R. Palma 690	17602060	
11	Carla Carlos do Jure	08.005.6158	Francisco Gomes Pato	17602-495	
12	Cláudio Donizete	36.374.141-0	R. Palma nº 135	17602-060	
13	Osmair Correia da Silva	3.294.140-0	AV. Domingos Costa Lopes 520	16600000	
14	Idilene Frazão da Silva Filho	19.341.519	R. Manoel Rendo 291	16600-000	
15	João Bedane	36.740-080	R. Manoel Rendo 192	16600-000	
16	ANTONIO MARCOS	18.850-141	R. Carlos de Oliveira 809	17600-000	
17	Roseli de Oliveira Mouchado	291403355	R. 29 no 30	17600-000	
18	CRISTINA VAVI R. M. do S.	40746908	FRANCISCO BRIDOL 330	176003	
19	Francisco de L.	24276817-9	Francisco de L.	17600000	
20	Francine Carrilho	35800523819	Godi Egidio Fernandes 51	17602720	
21	Luis Francisco de Lacerda	23283394-1	Manoel Rendo 200	17605244	
22	Tatiane ALONSO de Oliveira	47565079	Francisco de L.	17600000	
23	Antônia Rozim de L.	15709717	Francisco de L.	17600000	
24	Paulo Roberto de L.	2060662	Francisco de L.	17.600.000	
25	Adriana Marcelino Pereira	237466-X	Domingos C. Figue 345	17602660	

1 SET 2011

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERV. PÚBLICO FEDERAL

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria Tatiana de Jesus Mendonça	24.362.490-6	R: 20 nº 20 Nova Tupã	17600-00	M. Tatiana de J.
2	José Francisco dos Santos	25.192.651-5	R: 20 nº 20 Nova Tupã	17600-00	José Francisco dos Santos
3	José Guilherme de Jesus dos Santos	50.293.374-3	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45	17600-00	José Guilherme de Jesus dos Santos
4	Wesley Jesus dos Santos	52.147.499-1	R: 20 nº 20 Nova Tupã	17600-00	Wesley Jesus dos Santos
5	João Felipe Leite Caldeiras	5.478.982-1	R: Lúcio Pitilim nº 51 Nova Tupã	17600-00	João Felipe R. Caldeiras
6	Amanda Larissa Pereira	41.470.052-0	R: Virginia Zoner Nave nº 1091	17600-00	Amanda Larissa P.
7	Michelli Sôis Pereira	46.195.961	R: Virginia Zoner Nave nº 1091	17600-00	Michelli Sôis
8	Osni de Oliveira Pinho	41.770.268-1	R: Virginia Z. Nave nº 1091	17-600-00	Osni de Oliveira Pinho
9	Josef Walcott of Santa	77.350.356	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45 Unup II	17-600-00	Josef Walcott of Santa
10	Paulo Mauro de Santa	23.283.455-6	Rua João Caputo 59	17602-940	Paulo Mauro de Santa
11	Roseli Gomes mauro	25353-585-7	R: Virginia Zoner Nave 1031	17.602-671	Roseli Gomes mauro
12	Rosimar de Jesus Mendonça	47.633.171-0	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45 Unup II	17600-00	Rosimar de Jesus Mendonça
13	João Augusto de Jesus (S. O.)	29.183.804-8	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45 Unup II	17600-00	João Augusto de Jesus (S. O.)
14	Clara Edilene de Jesus Pereira	19341086	R: Virginia Zoner Nave nº 1091	17600-00	Clara Edilene de Jesus Pereira
15	Clara Edilene de Jesus Pereira	10.631.422	R: Virginia Z. Nave nº 1091	17600-00	Clara Edilene de Jesus Pereira
16	Demétrio Lopes de Jesus	41.470.571-5	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45 Unup II	17600-00	Demétrio Lopes de Jesus
17	Felipe de Oliveira Gonçalves	44.807.844-0	R: Carlos Roberto Goldoni nº 45 Unup II	17602-665	Felipe de Oliveira Gonçalves
18	Roseli C. S. Rosa	17.913.600	R: Cecy L. de Jesus nº 355	17.600-000	Roseli C. S. Rosa
19	João Custino Pereira	41.769.988-8	R: Doraival Jorge nº 010	17600-000	João Custino Pereira
20	Paulo Adriano de Jesus	29.335.512-5	R: Doraival Jorge nº 020	17602-677	Paulo Adriano de Jesus
21	Simone C. de Araújo	29.780.040	R: Doraival Jorge nº 020	17602-677	Simone C. de Araújo
22	Camela Lobo de Araújo	21831988-1	R: Doraival Jorge nº 020	17602-661	Camela Lobo de Araújo
23	Roseli Henrique Rampa Demétrio	44.490.227-X	R: Doraival Jorge nº 020	17600-000	Roseli Henrique Rampa Demétrio
24	Roseli Demétrio	25.828-5	R: Doraival Jorge nº 020	17600-000	Roseli Demétrio
25	João Batista de Jesus	25.926-5	R: João da Costa Gomes nº 131	17602-661	João Batista de Jesus

1 SET 2011

REPUBLICA FEDERAL
Ministério da Comunicação

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Almagli Tricledi	13.484.741	R. Dr. Manoel 1131	17.601.607	Almagli Tricledi
2	Wilson Pereira da Silva	46.127.016-X	Carlos Roberto Goldoni 44	17.602.686	Wilson P. da Silva
3	Elaine Rosa de Freitas	34.587.867-X	Wilson Antonio Bentaloni 15	17.602.686	Elaine R. de Freitas
4	Laécio Rogério T. Silva	33.817.663-9	Carlos Roberto Goldoni 44	17.601.686	Laécio R.T. Silva
5	Sandra Graça da Teixeira da Silva	41.769.658-9	Wilson Antonio Bentaloni 15	17.600	Sandra G. T. da Silva
6	Ramilho Simão de Oliveira	03368420099	Wilson Antonio Bentaloni 15	17.600	Ramilho S. de Oliveira
7	Antonio José de Freitas	14.820.983	Wilson Antonio Bentaloni 15	17.600-000	Antonio J. de Freitas
8	Isaura Souza da Silva	28.216.224-0	R. Luis Vitalo n.º 23	17.600-000	Isaura
9	Edneia Souza da Silva	42.207.895-9	R. Luis Vitalo n.º 23	17.600-000	Edneia
10	Edmar Silva de Souza	30.186.896	R. Luis Vitalo n.º 23	17.600-000	Edmar
11	Maria Angela da Silva	45.347.749	R. 24 n.º 21	17.600-000	Maria Angela da Silva
12	Dr. A. Aguiar	27.489.011-3	Juvenice Garcia y Garcia n.º 10	17.600-000	Dr. A. Aguiar
13	Neusa Ap. Werners	15.250.220	Galvão Soares n.º 41	17.600-000	Neusa A. Werners
14	Marcia Regina dos Santos	27.489.157-4	Domingo da Costa Lopes 1175	17.602-496	Marcia R. dos Santos
15	Flávia da Silva Moura	42.416.902-9	R. José Paternuzzi n.º 197	17.600-000	Flávia
16					
17					
18					
19				17.600-000	
20					
21					
22				17.600-000	
23	Isabel Ribeiro de Almeida	14.132-9	Everisto Aquino n.º 94	17.603.510	Isabel
24	Paulo Ribeiro de Melo	175.663-X	Everisto Aquino n.º 94	17.603.510	Paulo
25	Gilvan de Almeida Silva	50.6804-1	Manoel Seneca n.º 300	17.600-000	Gilvan de Almeida Silva

17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Bruma Luiza Ferreira Alves	47.932.100-1	R. João Bráulio J. C. Filho 455	17603-750	Bruma Luiza F. Alves
2	Waldemir Manoel Gomes da Silva	49.179.770-8	R. João Bráulio R. Andrade Silva 456	17603-750	Waldemir
3	Claudio Cristino da Silva	28.645.93-4	R. João Bráulio R. A. Filho 456	17603-750	Claudio
4	Paulo M. Ferreira da Silva	28.908.293-6	R. João Bráulio 456	17603-750	Paulo
5	Edson de Barros da Silva	24.280.612-0	R. João Bráulio 456	17603-750	Edson
6	Emília Cruz Ferreira	11.056.265	R. João Bráulio J. C. Filho 455	17603-750	Emília
7	Wagner B. G. e Sousa	27.083.257-9	R. João Bráulio R. A. Filho 458	17603-750	Wagner
8	Kerlene R. de Lima	32.084.127-2	Artidório Bergantini	17603-577	Kerlene
9	Dina de Sá	34.720.132-1	Artidório Bergantini	17603-577	Dina
10	Fátima N. Alves Lima	47.159.057-5	Artidório Bergantini 60	17603-577	Fátima
11	Thaís de Almeida	46.158.057-4	Artidório Bergantini 60	17603-577	Thaís
12	Joyce M. Alves Lima	45.163.059-3	Artidório Bergantini 60	17603-577	Joyce
13	Juliana C. Cardoso	27.082.998-2	Artidório Bergantini 116	17603-577	Juliana
14	Carla de Fátima	23.798.959-1	Artidório Bergantini 120	17603-577	Carla
15	Carla de Fátima	24.318.518	Artidório Bergantini 130	17603-577	Carla
16	Gabriel Nizande Costa	45.347.324-6	Artidório Bergantini 260	17603-577	Gabriel
17	Reginaldo Ribeiro de Lima	26.066.068-01	Artidório Bergantini 200	17603-577	Reginaldo
18	João Amadeu Martins	21.647.101-4	Alameda Cardisi J. 195	17600-000	João
19	Juliana Cardoso	25-792-701-7	Alameda Cardisi 1161	17600-000	Juliana
20	Luiz Carlos Miranda	23.563.240-2	Apostinho Soler Jimenes 147	17600-000	Luiz
21	Carla Regina Magalhães Galvão	24-176-412-2	Apostinho Soler Jimenes 141	17600-000	Carla
22	Thaís de Almeida	24-459-494-6	Apostinho Soler Jimenes 85	17600-000	Thaís
23	Edson de Barros da Silva	25.958.726-7	Apostinho Soler Jimenes 75	17600-000	Edson
24	Marcos André Miranda	26.836.836-7	Apostinho Soler	17600-000	Marcos
25	Reginaldo Ribeiro de Lima	28.147-X	Artidório 15	17600-000	Reginaldo

11 SET 2011

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Manifestação das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

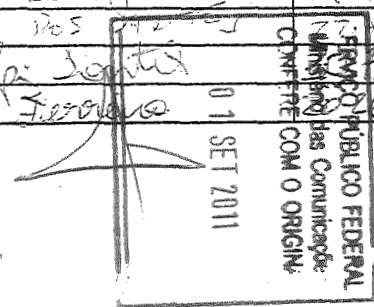
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Roberto Santiago da Silva	403753236	Abílio B de Souza 91	17602731	Roberto Santiago
2	Silvina e Paulo Vitor	17523636	Albino P. D. S. Silva 51	17602731	Silvina e Paulo Vitor
3	Neusa Ap. Lemos de Araújo	30-822-122	Abílio Pedro de Souza 41	17602731	Neusa Ap. Lemos de Araújo
4	Marta A. Paula	30-822-632	Abílio Pedro de Souza 20	17602731	Marta A. Paula
5	Aparecida dos Reis Barbosa	1546978-6	Adelino de Oliveira Fernandes	17602-720	Aparecida
6	Andréia R. R. de Sá	24592656-5	Adelino de Oliveira Fernandes 421	17602-720	Andréia R. R. de Sá
7	Thiago C. de Oliveira	30804585-4	Adelino de Oliveira Fernandes 411	17602-720	Thiago C. de Oliveira
8	Pradita da Silva Bertol	235044210	Loi Garcia Primaz 30	17602731	Pradita da Silva Bertol
9	Alexandra Maria da Silva	32450756-2	Loi Garcia Primaz 30	17602731	Alexandra Maria da Silva
10	Antonio José Gouveia	4.285.953	Loi Garcia Primaz 30	17602731	Antonio José Gouveia
11	Pradita da Silva Bertol	241994458	Loi Garcia Primaz 30	17602731	Pradita da Silva Bertol
12	Keli Cristina T. de Souza	29.085.335	R. Policial Jorge 21	17602667	Keli Cristina T. de Souza
13	Valéria Maria Melo	20.631390	R. Bloco Garcia Primaz 70	17602731	Valéria Maria Melo
14	João Carlos de Souza	259926060	Loi Garcia Primaz 100	17602731	João Carlos de Souza
15	Paulo Valdeir de Souza	46.1149265	Loi Garcia Primaz 100	17602731	Paulo Valdeir de Souza
16	Roberto de Souza	40596948	Souza da Costa Gomes 191	17600000	Roberto de Souza
17	Orlando de Souza	29592325-7	João Carlos de Souza 210	17600000	Orlando de Souza
18	Daniela de Souza	341913606	João Carlos de Souza 210	17600000	Daniela de Souza
19	Adriana Maria de Souza	32452968-5	João Carlos de Souza 210	17600000	Adriana Maria de Souza
20	Roberto de Souza	24592656-5	João Carlos de Souza 210	17600000	Roberto de Souza
21	Roberto de Souza	56.0547	João Carlos de Souza 210	17600000	Roberto de Souza
22	Roberto de Souza	48.966.145	João Carlos de Souza 210	17602668	Roberto de Souza
23	Roberto de Souza	22.326524	João Carlos de Souza 210	17602668	Roberto de Souza
24	Valéria V. de Souza	29-245-7	Aurino Fernandes 50	17.600	Valéria V. de Souza
25	Roberto de Souza	30.61504-2	João Carlos de Souza 210	17.600.00	Roberto de Souza



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de Abril de 2020

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Glauco S. Tiliari	38.639.041-1	Al. Domingos da C. Lopes 480	17.607.496	Glauco S. Tiliari
2	Yokhane Naves dos Santos	43.379.915-0	R. Wladimir de Almeida Naves 458	12.803.180	Yokhane Naves dos Santos
3	João N. M. N. N.	23.989.381-5	Mário M. N. N. 200	17.602.550	João N. M. N. N.
4	Rodrigo P. Romão	29.504.188-8	Mário M. N. N. 200	17.602.550	Rodrigo P. Romão
5	Walmir de A. Romão	0256.894-4	Alameda 1277	17.600.000	Walmir de A. Romão
6	Stanimir J. dos Reis	24.421.508-X	R. Carlos Cunha Romão 271	17.602.703	Stanimir J. dos Reis
7	Alv. Fernando J. da Silva	42.980.630-4	R. Geraldo Nunes Rocha 111	17.602.733	Alv. Fernando J. da Silva
8	Tania Lúcia Luciani Silva	23.795.864-8	R. Geraldo N. Rocha 111	17.602.733	Tania Lúcia Luciani Silva
9	Luís Carlos de A. Silva	52.147.303-2	Geraldo N. Rocha 111	17.602.733	Luís Carlos de A. Silva
10	Walter F. Silva	22.420.270-4	Geraldo N. Rocha 111	17.602.733	Walter F. Silva
11	Manoel D. Trindade	9.269.815	R. Galo Soares 110	17.602.733	Manoel D. Trindade
12	Nivalter F. de Gus	18.536.713	R. Dantas M. N. 160	17.602.000	Nivalter F. de Gus
13	Hilda P. Trindade	15.524.398	R. Galo Soares 110	17.602.898	Hilda P. Trindade
14	Maria Helena Ferreira Gomes	44.152.963-X	R. Vicente R. N. M. 37	17.602.000	Maria Helena Ferreira Gomes
15	Guilherme Roberto Barreto	45.393.253-8	R. Mario Menegatti 200	17.602.550	Guilherme Roberto Barreto
16	Vinício L. de A. R. N.	33.832.194-1	R. Mario Menegatti 200	17.602.550	Vinício L. de A. R. N.
17	Rosa Cristina de F. Lima	40.536.609-7	R. Mario Menegatti 200	17.602.550	Rosa Cristina de F. Lima
18	Alcides José Alves	8.776.482	R. Alcides de A. N. 190	17.602.240	Alcides José Alves
19	Maria Lúcia P. N.	17.344.430-4	Maria Menegatti 200	17.600.000	Maria Lúcia P. N.
20	Flávia Mendes Silva	33.086.966-8	R. Domingos de A. N. 361	17.600.000	Flávia Mendes Silva
21	Lilian de A. P. N.	22.715.551-0	R. Adriano Bernardi n. 41	17.603.561	Lilian de A. P. N.
22	Liliana de A. P. N.	22.140.125-9	R. Mario Menegatti n. 200	17.602.550	Liliana de A. P. N.
23	Flávia de A. P. N.	33.086.966-8	R. Domingos de A. N. 361	17.600.000	Flávia de A. P. N.
24	Walmir de A. P. N.	22.715.551-0	R. Adriano Bernardi n. 41	17.603.561	Walmir de A. P. N.
25	Rodolfo de A. P. N.	22.140.125-9	R. Mario Menegatti n. 200	17.602.550	Rodolfo de A. P. N.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	doni Almada de Barros	48.975602-5	AV. TAMOIOS nº 1.104	17640-120	doni
2	Carolina de Souza Kelly	5.2972-4	Benedito e Andradal n.º 430	17600-000	Carolina Kelly
3	Cherise dos Santos	225286055	H. Kachro Sgochten 45	17600-000	Cherise dos Santos
4	Antônio Mateus Rodrigues	20.632.059	R. Hicócha Guichiquem 90	17600-000	Antônio M. Rodrigues
5	Rui Ferreira Barros	20.815.804	Rua Timbales N.º 38	17600-000	Rui F. B.
6	Felício de Souza	48.816.415-X	machado de assis 220	17600-000	Felício de Souza
7	Alberto Claudio O. Ulenich	20.837.02-1	machado de assis 230	17600-000	Alberto Ulenich
8	Leandro Alex de Oliveira	29141367-3	macone d. oliveira SN	17600-000	Leandro A. O.
9	TERESA ROFA DOS SANTOS	26.046.480-6	6maia R. cortez -40	17.600-000	Teresa R.
10	Carlos dos Santos	8.534.438	6maia R. cortez -21	17.600-000	Carlos dos Santos
11	Cip. F. Rodrigues	30.324.864-1	6maia R. cortez -21	17.600-000	Cip. F. R.
12	Sirone Cristina Costa Mantov	40.315.424-3	Olegário Sugo 21	17.600-000	Sirone C. C.
13	Paulo André de Oliveira	36.845.925-0	Olegário Sugo 40	17.600-000	Paulo A. O.
14	Helena dos Santos	44.906.530-4	Olegário Sugo	17.600-000	Helena dos Santos
15	Pedroana Rosa Ribeiro	20.603.194-X	Olegário Sugo 102	17.600-000	Pedroana R. R.
16	Marcelo Juliana de Oliveira	40.395.732-1	Olegário Sugo 112	17.600-000	Marcelo J. O.
17	Edina A. S. S. S.	23.792.314-4	Olegário Sugo 122 F	17.600-000	Edina A. S. S.
18	Fernando Almeida de Souza	24.276.753-9	Olegário Sugo 132	17.600-000	Fernando A. S.
19	Leandro Cristina Daniel	45.401.096-5	Rua Olegário Sugo nº 142	17.600-000	Leandro C. D.
20	maria monicillo do Silva	45.347.709-9	Rua Olegário Sugo nº 146	17.600-000	Maria M.
21	Ana Cláudia G. R. R. de Oliveira	34.980.482-5	R. Olegário Sugo, 1112 fundo	17.600-000	Ana Cláudia G. R.
22	Leandro dos Santos	48.299.719	Av. Amélia D. S. 716 colzani	17.600-000	Leandro dos Santos
23	natália Gustavo M. de Araújo	47.514.530-X	Francisco Gomes Pato-225	17.600-000	Natália G. M.
24	marcelo Roberto	46.405.138-1	Francisco Gomes Pato-225	17.600-000	marcelo R.
25	Carlos do Moreira	49.927.514-1	Francisco Gomes Pato 230	17.600-000	Carlos do Moreira

07 SET 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

PÚBLICO FEDERAL

M. F. 11
10
10
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Marcos Renato Viegas	33.274.376-6	Vicinal São Gabriel n. 550	17600000	
2	1/271 L. Paulo de Azevedo	329.84452	Rua João Gordo 280	17600	
3	Cláudio Jansen	17.529.188	R. McLeod 98	97608-320	
4	Maria de Lourdes Bonifácio	13.784.291-0	CHACARA SÃO SEBASTIÃO D. P. P. P.	17620-031	
5	Alair Sandoz Almeida	28.944.458-2	JOSE KELLER 386	17620-031	
6	Cláudio Manoel Salazar	19623835	Rua Beringhi 108	1760000	
7	Miguel Capistrano Santos	79402979-3	Rua Inguê 783	1760000	
8	Cláudio de Oliveira	13204635	Rua Estelam 153	17603150	
9	HOMO MARQUES DA SILVA	158.151.9650	RUA ITAPOLIS - n. 64	17600-132	
10	Emerson de Oliveira Costa	34.295.903-7	Rua 24 n. 180	17600-000	
11	Walter Gomes	13328-335	Rua TOJITO SUGA 102	1760000	
12	Alcides da Silva Pereira	22.034507	Governador de Minas	175009000	
13	Carlos Eduardo Pereira	25941351-3	Geuliz Ennes 127	16340000	
14	Antônio Antunes de F. L. S.	6908099	At. Sta Rita - F. P. P. P.	17600000	
15	Luís de Souza	24.506.833-1	Alameda Barroso 800 Tupã	17605420	
16	André M. Antunes da Silva	20.629.012-2	ALAMEDA QUARABARA 594	17.600-000	
17	Walter Antônio de Souza	45.703.380-0	ALAMEDA QUARABARA 594	17.600-000	
18	Cláudio Pereira	23.503.286-4	RUA BARBOSA 1191	17680000	
19	Milson Vicente	19091827	Rua Cláudio de Oliveira 361	17602780	
20	João Luiz Santana	26876748	Chacaras Cristal	17600000	
21	Salvador Aguiar de Silva	20628189	R. Ru. Barboza 191	17600000	
22	MANOEL RUIZ ENZO	269787	R. DAIAQUAS, 243	1760000	
23	REINALDO SERRAVAL	2908790	ALVIANTE BARROSO 901	1760000	
24	Paula R.	2908790	ESTRELA RITA Tuli	17600000	
25	Mary dos Anjos	424.321-1	Alameda Quarabara	17600-150	

01 SET 2011

CONFERE COM O ORIGIN
BRASIL
FEDERAL

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Lucas Ricardo Nunes	49.217.364-4	Marcel de Oliveira n 52	17603-240	Lucas
2	Maria Aparecida de Jesus	31.452.990-X	Marcel de Oliveira S2	17603-240	Maria
3	Maria Sereia C. de Jesus	11.999.598	Borebis, 410 centro	17600 300	Maria Sereia
4	Pedro Tonon Netto	11.668 486	Borebis, 410 CENTRO	17600 300	Pedro
5	Lucas Jenson	46249823-2	Borebis, 410 Centro	17600-300	Lucas Jenson
6	Lyndia Lopes Sequeira	448077218	Ipomema 4248 Centro	17600000	Lyndia
7	Fabiano Silva Almeida	33.128.521-X	Otogi-ro Suq n 71	17603 562	Fabiano
8	Leon Morelton	47.103.412-5	Godofredo E. Fernandes n 780	17602-720	Leon
9	Thales G. Xavier Jr. T. K.		Rua São Capitão vi 450	17600.000	Thales
10	Allan Lima de Santos	44.870.244-7	Rua: Madrin n 196	17600 000	Allan
11	Socorro de Souza	17.913.816	ITAPICURUS 185	17600 240	Socorro
12	Georgina Ribeiro Santana	44.386 880-3	R: Napolis n 254	17603-300	Georgina
13	Allan Christian dos Santos	47.094.815-2	Rua Carlos de Castro	17603-300	Allan
14	MARCOS MIKIO NAKAMURA	18.914.540-7	RUA SUICA, 25	17.606-032	Marcos
15	FERNANDO SILVA MARQUESATO	43.243.315-6	R: PROFESSOR ALFARO MARTINEZ 365A	17602-089	Fernando
16	Donacilene Silva Soares	43.262.306-5	Mondagueros 1454	17604-000	Donacilene
17	Ricardo P. Gondim	46.191.070-6	Décio de Almeida Moraes n 180	17600 000	Ricardo
18	Maria Aparecida de Godoi	20.818.273	Orbival Silva Teixeira 210	17600 000	Maria
19	Odmar Amara Lima Neto	23.128.538-1	Rua VENEZUELA, 91	17.605-340	Odmar
20	Anna Lucia	28.272.2739	Antônio Augusto Alves 110	17600 000	Anna
21	Katia Regina Gonçalves	75.225 1414	Roberto de Almeida do Carmo 201	17602 000	Katia
22	Quam de Paula Bueno	32.607.8654	Francisco São Paulo 331	17600-000	Quam
23	Rafaela M. de Souza	30.996.547-0	R: Alceides Moraes n 170	17600-000	Rafaela
24	Carla Almeida de Jesus	33.101.113-X	Caspar Torres 66	17600	Carla
25	Clia Amaral Silva Gomes	17.663.337	Rua Venezuela n 91	17600	Clia

1 SET 2011

SERVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBUE COM O ORIGINAL

Comunicações
11/9/11

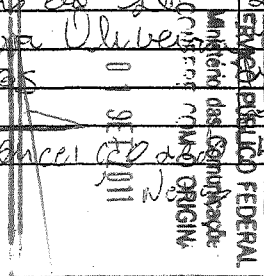
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 21 de Dez de 2012.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Helena Amasco do Costa	28.410.19-0	Paulo Dery Juan n° 160	17.600.000	Helena Amasco do Costa
2	Diana Matias da Silva	28.430.458-X	Paula Dery Juan n° 140	17.600.000	Diana
3	Durante a Pinheiro matos	28.430.469-4	Paula Dery Juan n° 136	17.600.000	Durante
4	Marcia de Souza		Paula Dery Juan n° 130	17.600.000	Marcia
5	Cláudia Elena Wlison	34.957.525-X	Paula Dery Juan n° 130	17.600.000	Cláudia
6	Yurandir de Sousa Alencar	233482932	Paula Dery Juan n° 130	17.600.000	Yurandir
7	Jose Francisco de Andrade	19624098	11/11 121	17.602.661	Jose Francisco
8	marly Op/Bento Nunes	24138.2516	José da Costa Gomes 111	17.602.661	marly
9	José Lúcia BERALDA DA CONCEIÇÃO	26.607.848-5	José da Costa Gomes 81	17.602.661	José Lúcia
10	Elvira da Silva	23.297.029-7	José da Costa Gomes 91	17.602.661	Elvira
11	Roberto de Oliveira	40.196.063-8	Red. Camo de Fátima 31	17.602.668	Roberto
12	Silvia A. de Almeida	30824562-3	Adelino C. Lourenço 58	17.602.683	Silvia A. de Almeida
13	Marcia P. Camurça	26.299.152-3	Adelino C. Lourenço 58	17.602.720	Marcia P. Camurça
14	Sueli Faria Parra	36.823.191-3	" " 58	17.602.683	Sueli Faria Parra
15	Priscila Dantas Almeida	00.110.0345	João de Deus Netto 37	17.602.682	Priscila Dantas Almeida
16	Marília dos Santos Lima	28.948.441-7	Adelino C. Lourenço n° 49	17.602.683	Marília dos Santos Lima
17	Thais Maria Kawabata Delencado	43.912.140-0	Adelino Carlos Lourenço n° 68	17.602.683	Thais Maria Kawabata Delencado
18	Cláudia Lourenço	22420.257-	Adelino Carlos Lourenço n° 118	17.602.683	Cláudia
19	Luiz Carlos de Oliveira	14-06837-	" " " 128	17.602.683	Luiz Carlos de Oliveira
20	Manoel da Silva Calzal	10.157.804-0	" " " 138	17.602.683	Manoel da Silva Calzal
21	Vera Lúcia de Souza	29.780.20-	Carlos Roberto Goldoni 74	17.602.683	Vera Lúcia de Souza
22	Leite da Silva Oliveira	1.770.252-	R. Carlos Roberto Goldoni 34	17.602.683	Leite da Silva Oliveira
23	Wenderson de Souza	1.345.586	Rua Carlos Roberto Goldoni 10	17.602.712	Wenderson de Souza
24	Roberto A. Magalhães	19.451.458-X	Selasthai T. da Silva 106	17.602.687	Roberto A. Magalhães
25	Vanessa de Souza	415.017.431-1	Selasthai T. da Silva 106	17.602.687	Vanessa de Souza



Handwritten signature and date: 21/12/2012

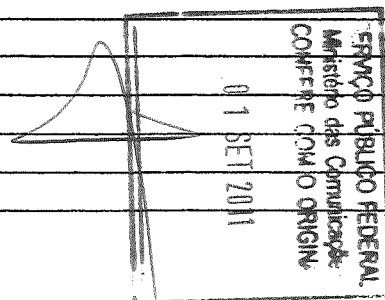
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Marcelo Vergílio	294060241	Rua Vinte e Nove 131	17600428	Marcelo Vergílio
2	Elizabete Soares Dias	25.172.186-3	Rua vinte e Nove nº110	176000	Elizabete
3	Michelle Raquel P. Silva	32.450.498-6	Rua 23 nº 70	17600428	Michelle
4	Andrei Antão Vilela Rodrigues	48176022-2	Do Norte nº400	17600000	Andrei
5	Matheus Willson	49720250-5	Dolival Jorge nº120	17600000	MATHEUS
6	Bruno Ferreira de Souza	48964824-1	Rua Vinte e Nove nº130	17600000	Bruno
7	Quirino Ribeiro Soares	39098755-9	Rua Vinte e Nove nº211	17600000	Quirino
8	Roseli B. de Costa	25099602-9	Gabriel S. Ferreira nº214	17602483	Roseli B. de Costa
9	Fabio A. de Souza	48222700-8	Gabriel S. Ferreira nº214	17602483	Fabio A. de Souza
10	Flavio A. de Souza	48222702-2	Gabriel S. Ferreira nº214	17602483	Flavio A. de Souza
11	Gabriel B. de Costa	52442802-5	Gabriel S. Ferreira nº214	17602483	Gabriel B. de Costa
12	Maclay Luiza dos Santos	48240651-3	Rua Vinte e Nove nº311	17602720	Maclay B. dos Santos
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



01 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de março de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	João Antonio	10.26.9672	Benedito Elias de Godoy 480	17.603.873	[Assinatura]
2	Carliana Lopes Reis	22.731.711-7	Benedito Elias de Godoy 480	17.603.873	[Assinatura]
3	Thiago Roberto Carlos	10.224.57	R. João de Deus 610	17.600.000	[Assinatura]
4	Thiago Roberto Carlos	16.543.547	R. João de Deus 610	17.600.000	[Assinatura]
5	André F. B.	11.297.654	Rua Yvianora 31	17.600.000	[Assinatura]
6	Antônio Municipal	11.28.432-5	Rua Yvianora 31	17.600.000	[Assinatura]
7	Maria Fátima L. S. M.	35.103.472-x	SU. S. S. M. M. M.	431-12	[Assinatura]
8	João Francisco Jesus	41.741.902-3	Rua Wilson Bertolac. 61	17.600.000	[Assinatura]
9	Keli Cordeiro Santana S.	[Assinatura]	Rua Campesina 610	17.600.000	[Assinatura]
10	Paula Henrique da Silva	22.060.662	R. Euclides da Cunha 271	17.600.000	[Assinatura]
11	Renata Simone de O. Santos	32.450.443-1	R. Dante Morelli n.º 61	17.600.000	[Assinatura]
12	Quenan Gustavo Santa	844.122.058-02	R. Dante Morelli n.º 70	17.600.000	[Assinatura]
13	Walter Rosa dos Santos	44.131.058-2	R. Clementino Campos Rocha	17.602.370	[Assinatura]
14	Jean Carlos Salmeira	36.100.482-1	R. Manoel Lucas Carreira	17.600.000	[Assinatura]
15	Roberto G. de S. Santos	46.174.986-5	R. Manoel Lucas Carreira	17.602.303	[Assinatura]
16	[Assinatura]	17.231.605	[Assinatura]	17.602.370	[Assinatura]
17	Walter Rosa dos Santos	17.521.196	R. Manoel Lucas Carreira	17.600.000	[Assinatura]
18	Adelmo A. C. de S. Santos	19.325.131-2	R. Manoel Lucas Carreira	17.602.370	[Assinatura]
19	Antônio Aparecido do. Silva	[Assinatura]	AV. Prometeia n.º 44	17.600.000	[Assinatura]
20	Andrea Lima de S.	39.102.247-3	Amelhor de S. Valle f. 41	17.602.002	[Assinatura]
21	Aparecido Ferreira de S.	27.632.147-4	Amelhor de S. Valle f. 41	17.600.000	[Assinatura]
22	Kellin Schenfeld	46.174.088-6	Edelmo Betelli, 90	17.600.000	[Assinatura]
23	Marcos Renata A. L. C.	48.126.078-5	Manoel Lucas Carreira n.º 981	17.600.000	[Assinatura]
24	Sam. da Silva	42.224.132-4	Gandice Wilson James	17.600.000	[Assinatura]
25	[Assinatura]	42.224.132-3	Edelmo Betelli, 90	17.600.000	[Assinatura]

01 SET 2011

AMPO PÚBLICO FEDERAL
Sistema das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Associação Cultural e Artística
Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de Abril de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	José do dos M... ..	1291404	Faus Lima dos Reis 310	17600000	José do
2	Flávia da M... ..	58.208.348	M... ..	17600000	Flávia
3	maria Tereza Bezerra Oquiel	21.535766	Angela S... ..	17600000	maria Tereza
4	maria c... ..	25.174.489-9	William Wagner Garcia nº 45	17600000	maria c...
5	Felipe de Souza Ferreira	53.118.149-2	William Wagner Garcia nº 45	17600000	Felipe de Souza
6	Jose Carlos Garcia	15815925-1	Rua Alad Gantus 61	17600000	Jose Carlos
7	Eustacio Douglas T. R. Lopes	—	Rua Alad Gantus nº 61	17600000	Eustacio
8	fernanda R. Franca	—	Emilie Ruiz nº 118	17600000	fernanda R. Franca
9	Maira Fernanda Dourado	—	Agostinho N... ..	17600000	Maira
10	Michelle J. Jander	—	Agostinho N... ..	17600000	Michelle J. Jander
11	Milene S. R. Fruta	43.390.543-1	R. João B. Figueira A. Filho	17600000	Milene S. R. Fruta
12	Indira B... ..	320-127-3183	Agostinho N... ..	17600000	Indira B...
13	Guilherme Granatitor Dourado	43.261.430-8	R. João B. Figueira A. Filho	17.603.750	Guilherme
14	—	23340.318-1	R. João B. Figueira A. Filho	1760475	—
15	Rodrigo Aparecido de Campos	46.188.270	Roberto Correia Machado nº 32	17600000	Rodrigo
16	Natália C. Camaron	36.374.823-0	Roberto Correia Machado nº 32	17600000	Natália
17	Samuel R. de Souza	16265905	Samuel R. de Souza	17600000	Samuel
18	—	9.970.556	Roberto Correia Machado nº 32	17600000	—
19	—	41.291.630-1	Rua Roberto Correia Machado nº 182	17600000	—
20	Manuel S. dos Santos	40.839.743-8	Rua: João Colnik 181	17600000	Manuel S. dos Santos
21	—	40.536.492-4	Rua: João Colnik 181	17600000	—
22	marcia / ap. D... ..	24.008.5498	Rua: João Colnik 161	17600000	marcia
23	—	35.844.577-2	Rua: João Colnik 120	17600000	—
24	Paiz Priscila Rocha Paizola	44.838.556-9	Emilie Tomazzone 618	17600000	Paiz Priscila
25	—	37-07	Emilie Tomazzone 618	17600000	—

1 SET 2011

REPUBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

das Co...
M... ..

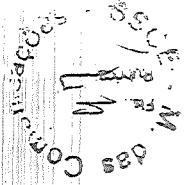
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Tupã 07 de maio de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Edinaldo Alves	11.768.882	Av. Azeiteiro nº 62	13.602.673	<i>Edinaldo Alves</i>
2	Novos Talentos (Orgão)	24.506.913-6	Fonte Geral	13.602.673	<i>Novos Talentos</i>
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

01 SET 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 03 de março de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Tamires Regina Lopes	43769 955-4	R. Godie Eydio Fernandes nº 340	061355370006	Tamires R. Lopes
2	Tânia Regina Lopes	32593 045-4	R. Godie Eydio Fernandes nº 340	061355370006	Tânia R. Lopes
3	Antonio Silva Lopes	11056 150	R. Godie Eydio Fernandes nº 340	061355370006	Antonio Silva Lopes
4	Judite Lucia dos Santos	21914 897-1	R. Chris de Oliveira nº 551	061355370006	Judite
5	Aline Bossi de Souza da Silva	45736 321-6	R. Faustina Doheloff nº 605	061355370006	Aline B.
6	Marcia Apda Portate dos Santos	25.174.499-1	R. William Wagner Garcia nº 45	061355370006	Marcia
7	Claudemir Augusto Prata	42.018.352-3	Bairro Alto do Estácio S. Luzia	061355370006	Claudemir
8	Relicia Francisco da Silva	44.186.806-8	R. Francisco Dimas nº 90	061355370006	Relicia F.A. Souza
9	Maristela B. Santana	25.174.499-1	R. Diamantino Alves nº 60	061355370006	Maristela
10	Manoel R. Gonyaga	8244 940	João da Costa Gomes nº 80	061355370006	Manoel
11	Roberto da Silva	25.174.499-1	Pedro Pauwelli nº 180	061355370006	Roberto
12	Carlos W. da Silva	18.076.474	Elizabete Costa Rabeli nº 67	061355370006	Carlos
13	Stênio Marinho de Almeida	30.595.85-5	Antônia Hamilton nº 81	061355370006	Stênio
14	Morri Lopes da Souza	11-740974	Guadalupe nº 903	061355370006	Morri
15	Renan Conceição Dornelas	45401 677-3	R. Carlos Roberto Goldoni nº 35	061355370006	Renan
16	Maria Ap. Gonçalves Dornelas	19.341.602	R. Carlos Roberto Goldoni nº 35	061355370006	Maria
17	Gláucia Gonçalves Dornelas	40.536.445-3	R. Carlos Roberto Goldoni nº 35	061355370006	Gláucia
18	Pedro Alves Dornelas	19.341.601	R. Carlos Roberto Goldoni nº 35	061355370006	Pedro
19	Emilio Lopes de Souza	12.428.325	R. Godie Eydio Fernandes nº 340	061355370006	Emilio
20	Judite Lopes de Souza Santos	32.719.308-6	R. Antonio Corzio Alves	061355370006	Judite
21	Walter Miguel Portate dos Santos	47.606.635-8	R. Williams Wagner C. A. Garcia nº 45	061355370006	Walter
22	Jessica Mariana Portate dos Santos	48.981.273-3	R. Williams Wagner C. A. Garcia nº 45	061355370006	Jessica
23	Roberta dos Reis Magalhães	21.745.1-1	R. José Apolônio Pires nº 115	061355370006	Roberta
24	Maria Ediléia dos Reis Magalhães	47.606.635-8	R. José Apolônio Pires nº 115	061355370006	Maria
25	Helena de Almeida	33.098.810-5	R. Jansen nº 132	061355370006	Helena

11 SET 2011

SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
ANEXO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de março de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Suzana Romar	32-590.916-7	Gigante mano de lufte	17603-832	Suzana Romar
2	Aparecida Romar	34.727.530-0	Gigante mano de lufte	17603-832	Aparecida Romar
3	Suzana Romar da Silva	149.008-4	Leitel (vc tarado) n.º 91	17603-573	Suzana Romar da Silva
4	Suzana de Almeida Pina		Walter Campione n.º 110	17602-846	Suzana de Almeida Pina
5	Marina Pina	41370350-8	Isidoro Moreira n.º 140	17602-254	Marina Pina
6	Fergel Lodislau	19.991.947	Fergel maria compinha	17604-230	Fergel
7	Ana Claudia Ferreira	24.489.915-2	R. Diamantino Alves n.º 121	17602-204	Ana Claudia Ferreira
8	Aparecida Alves da Silva	14345.605	R. Amazonas	17604-580	Aparecida
9	Anderson Luis moqueima Jlin	48.212.320-5	R. Garcia 480 Vila Industria	17604-210	Anderson
10	Vanderlei Dos Santos Palla	29.406.782-4	P. João Leopoldo n.º 331	17604-650	Vanderlei
11	Gloria Das Graças Noqueira	29.319.197-4	R. Garcia n.º 480	17604-210	Gloria Das Graças
12	Samira Das Graças Dória de Jesus	12.146.885-3	R. Garcia n.º 410	17604-210	Samira Das Graças
13	Samira Das Graças Dória de Jesus	24.276.881-7	R. Garcia n.º 481	17603-251	Samira Das Graças
14	Andréia Gregorzi	36.147.494-4	Andréia Gregorzi nome	17603-561	Andréia Gregorzi
15	Francisca Gregorzi	28.825.22-2	Francisca Gregorzi nome	17602-905	Francisca Gregorzi
16	Valter dos Santos Junior		Leitel Tombo Vimen nome	17603-573	Valter dos Santos
17	Roberto dos Santos Pina	26.798.195-8	Roberto dos Santos Pina	17603-036	Roberto dos Santos
18	Elizabete da Silva		Elizabete moqueima 178	17604-400	Elizabete
19	Geleza n.º 2008	17.121.826-0	Antonio N. Salety 25	17600-000	Geleza
20	Madalena Maciel Sousa	326383.958-6	Antonio N. Salety 25	17600-000	Madalena Maciel Sousa
21	Elizete dos S. Pineda	2547889-3	Roberto C. Machado 81	17600-576	Elizete
22	Jose Olimio Pinheiro	3622105	Pedro Pires 171	17602-665	Jose Olimio
23	Ernesto Pinheiro de Lima	283624047	Ernesto Pinheiro 1930	17603-321	Ernesto
24	Christiane Calderia	09.141.844-9	Waldemar Bullulin	17603-558	Christiane Calderia
25	Van Hates Tupã	0646.762-9	Rua ALTO ALÉGAR 195	17602-320	Van Hates

01 SET 2011

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
TUPÃ COM O ORIGIN.

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Idalino da Conceição Pereira	16.543.981-1	R. Venancio do Oliveira 191	17600-000	
2	Edgar Pires Schmidt	405364647	BRANDENBURG 50	17605-050	
3	CLARBERSON DE SOUZA LIMA	33936873-1	R. A. VISTA ALFREDE Nº 841	17602-700	
4	Sereia Lúcia D. da Silva	24.605.705-4	R. Vista Alegre nº 841	17602-700	
5	Suellen de Souza Lima	47.953.673-9	R. Vista Alegre nº 841	17602-700	
6	Abelardo S. S. Lima	18163976	R. Vista Alegre nº 841	17602-700	
7	Adriano A. R. de M. L.	27.046-3545	R. 10 N.º 380	17602-700	
8	Paulo Pereira dos Santos		Carlos Gomes Pato	17600-000	
9	Antonio Romão da Silva		Antonio Acácia Alves	17600-000	
10	João Carlos da Silva		Costa Gomes da Silva	17600-000	
11	Luciana P. de Oliveira	41924333-1	BRUNO MAURINI 51	17600-000	
12	Francilene Pereira		Regina Zora novel 1097	17600-000	
13	Isabela S. Garcia		Frederico Monteiro 429	17600-000	
14	Maria Celestina de Oliveira		Isabelina Moreira 123	17600-000	
15	Glauco Tavares da Silva	40.846.103-0	2ª N.º 131	17600-000	
16	João Carlos da Silva	12574387	R. São João da Silva nº 131	17600-000	
17	Maria da Silva		R. São João da Silva nº 131	17600-000	
18	Bruno Cordeiro	3227004-3	R. Michel Gontius 240	17600-000	
19	Valério Nunes P. da Silva		R. 9.º 411	17600-000	
20	Paula Gólia da Silva		R. Michel Gontius 240	17600-000	
21	Lucilene da S. Ribeiro		R. Anacleto Santana Romão nº 291	17600-000	
22	Sair Ferreira Gonçalves		R. Pedro Molina nº 85	17600-000	
23	Satiana Ferreira Gonçalves		R. Pedro Molina nº 85	17600-000	
24	Renata Lou de Souza Lima		R. Michel Gontius nº 211	17600-000	
25	Fábio Neto da Silva		R. 30 nº 62	17600-000	

01 SET 2011

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

Associação Cultural e Artística
Novos Talentos de Tupã

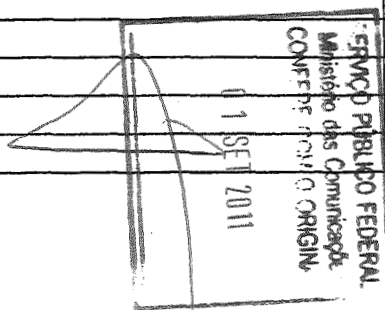
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de março de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Walter Mano de Oliveira		Grande Mano de Oliveira nº 235	17603-832	
2	Wesley da Costa Silva Leonil	37099972-1	Rua 29 N° 180 unmap.	17600-000	
3	Adriane Luis Rosa Simão	42.146829-9	R: amoa nº 410	17604-210	
4	Osire COA Visto Martin	40.395.1218	R: OSUALDO	17.600-000	
5	Belchiane Fidele	28646335-2	Emílio de Fermanzini	17603580	
6	Landelino Moura	32.992232-9	Emílio de Fermanzini 616	17603580	
7	Wesley Martin Gonçalves	25.958998-8	DAGG ANDO GARCIA N° 11	17600-000	
8	Adriana Cristina da S.R. Gonçalves	26391940-5	DAGG ANDO GARCIA N° 11	17.600-000	
9	Paula Fernanda dos Santos	42101.370-5	Roberto Correia Machado n. 157	17.600-00	
10	Roberto Romano ROSS	23.603.8424	FRANCISCO JAMES Pato 351	17.6000	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 25 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria da Paula Vazquez	28646806-2	Dominos C. Lora 380	17602660	Maria da Paula
2	Cher Rios Loba	34512125-9	Loggia Montanha 345	17602-486	Cher
3	Marcos Paulo Rodrigues	91831251-7	Marcos Van Martins da Silva 707	17602-690	Marcos
4	Claudia Alves Pereira	46127025	Compunhos 112	17602-503	Claudia
5	Luciane M. Barreiros	29.335.534-4	Ângelo Perilha Romero 340	17600-000	Luciane M. Barreiros
6	Elisabet G. Silva	29.769.779-1	Rua do 380 Nova Tupã	17600-000	Elisabet
7	Edson D. Ousque	34.83/557	Ajio Bilen Court 261	17.600-000	Edson
8	Leonardo Pereira de Aguiar	48.974.476-8	Jose Carlos Gonçalves	17600000	Leonardo
9	Almira Prado dos Santos	29.183.848-0	Darcy Afreitas Garcia, nº 50	17.600-000	Almira
10	Edilson Antonio Marini	32.690.120-6	Domingos da Costa Lopa, 325-B	17.600-000	Edilson
11	Aline Brito de Bastiani	47.488.878-2	Apud nave nº 51	17.600-000	Aline
12	Francisca Leite	---	Francisco e Pato 235	17.600-000	Francisca
13	Francisca Rodrigues	17.524.188	Francisco Gomes Pato 227	17.600-000	Francisca
14	Olívia S. Lopes	41.769.600-0	Francisco Gomes Pato 215	17.600-000	Olívia
15	Mari R. de Costa	29.318.190-1	Francisco Gomes Pato 214	17.600-000	Mari
16	Leandriana Manzato Rocha	94.146.946-4	Francisco Gomes Pato 241	17.600-000	Leandriana
17	Quilaine G. de Silva	---	Francisco Gomes Pato 155	17.600-000	Quilaine
18	Clara Claudina de Silva	---	Compunhos nº 930	17.600-000	Clara
19	Antônio Antônio dos Santos	---	Francisco Gomes Pato 77	17.6000-000	Antônio
20	André Carlos de Aguiar	33.140.102-1	Francisco Gomes Pato 77	17.600-000	André
21	Marcos de Aguiar	34.528-44	Francisco Gomes Pato 55	17600-000	Marcos
22	Benjamin Viana	48.804.476-2	Benjamin Viana 450	17602849	Benjamin
23	Francisco de Aguiar	29.020.699	Francisco de Aguiar 610	17600-000	Francisco
24	Joana D. Silva	29.678.451-3	Joana de Cunha nº 586	17.000.000	Joana
25	Camila Lora Pato	48.870.253-8	Carlos Gomes Pato nº 290	17.600.000	Camila

01 SET 2011

REPUBLICO FEDERAL
M. O. ORIGIN.

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de MAIO de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Nilton Pereira Gato Junior		Godie Vargis Fernandes	17.600-000	Nilton Junior
2	Ademirson A.M. dos Santos	46.126.522-9	Diamantino Alves	17.602-704	Ademirson A.M. dos Santos
3	Dilvan das Santos Silveira	37.720.920-1	Dante Marcelli	17.600.000	Dilvan das Santos
4	Lexica Lima Xavier	39.424.964-0	Cristina Fernandes 40	17.602-685	Lexica Lima
5	Alexandra Marques Hemma	40.875.667-1	Ind. Vânia de Aguiar, 201	17.600-000	Alexandra
6	Maicolb W. Lian dos Santos	48.965.750-3	Josi Fernandes 137	17.602-702	Maicolb
7	Lucas Fernando Ruque	36.115.370-0	Colo Paulo 71	17.600-000	Lucas
8	Vitorben Pinna Silva de Moraes	48.801-090-1	José Roberto da 120	17.600-000	Vitorben
9	Paulo James Nunes	16.208.404-X	Eloy Carlos Pimenta 141	17.600.000	Paulo James
10	Marcos Rogério Aguiar	4.717.375-1	Redes Paul 10	17.600.000	Marcos
11	Guilherme Alencar de Lima	47.936.085-6	Estimativa	17.600.000	Guilherme
12	Roberto Martins Cardoso	5.574.928-1	Silvia Decato nº 170	17.602.140	Roberto
13	Jaqueline de Oliveira Nunes		Luiz Filipe nº 43	17.600.000	Jaqueline
14	Vitor Hugo Patricio	47.126-704-	Vicente Thomaz M.	17.602-15	Vitor Hugo
15	Wesley Vargas dos S. Lima	48.938-424-9	R. João Capote nº 157 - B	17.602-040	Wesley Vargas
16	Carla Ferreira da Silva	49.060.715-X	Luiz Filipe de Oliveira 110	17.600.000	Carla
17	Sam Antonio C. dos Santos	5/375.727-1		17.600.000	Sam
18	Barbara A. de Oliveira	48.876.496-8	Abilio Pedro de Souza nº 131	17.602-000	Barbara
19	Russa Wand L. Alencar		Godie Egidio Fernandes	17.602.702	Russa
20	Heitor Aguiar dos Santos	16.416.950-2	R. Antonio Fernando dos 33	17.600.000	Heitor
21	Stephanie Lima A. Bento	36.000.451-9		17.600.000	Stephanie
22	Conrado Reis Ambrósio	16.548.891-2		17.600.000	Conrado
23	Stonney R. da Silva	36.511.201-6		17.600.000	Stonney
24	Renaldo de Oliveira Soriano	36.666.703-8		17.600.000	Renaldo
25					

1 SET 2011
 ASSOCIAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
 Serviço de Radiodifusão Comunitária
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã
 17/05/2010
 17/05/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 26 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rafael dos Santos Carvalho	16.874.132-1	Alameda Pedro de Souza	17.600.000	Rafael
2	Diego José Costa	45.180.297-4	Domínios do cast. Serey	17.600.000	Diego José Costa
3	José das Martins Fernandes Silva	79.212.111-0	Eloy Garcia Primaz III Coab. Cric	17.600	José das Martins
4	Rafael Franco m. Pinheiro	42.590.155-3	Parque violante n° 43	17.600.000	Rafael Franco
5	Tomires Casselini Pires	49.777.029-5	R. Pe. Gaspar Cortez n° 62	17.603-565	Tomires Pires
6	Mara Martins Chiveli	41.182.923-3	Gaspar Cortez n° 41	17.603.565	Mara
7	José da Silva Oliveira	17.92.2349	Elisapetes João Rocha 41	17.603.560	José
8	Marcos Antônio Almeida	25.172.542-1	Olímpio Siqueira n° 71	17.603.562	Marcos Almeida
9	Maria Aparecida R. Gomes	25.101.326	Utagiro Siqueira n° 102	17.603.562	Maria
10	Maria Aparecida R. Gomes	17.231.642	Utagiro Siqueira 51	17.603.562	Maria
11	Antonio Helder Moraes	269.249-2	Andréia Bernardes 102	17.603.561	Antonio
12	Marcelo Antonio	28.108.096-7	Andréia Bernardes 75A	17.603.561	Marcelo
13	Maria Aparecida da Reis	37.620.103-2	Luiz Fernando Dias 160	17.600.000	Maria
14	Osvaldo Lima Silva	21.733.693-4	Luiz Fernando Dias 160	17.600.000	Osvaldo
15	Carlaene Martins Gervá	30.325.294-8	Yukio Andak 286	17.600.000	Carlaene
16	Adão Augusto de S. Souza	48.951.023-2	Yukio Andak 296	17.603-560	Adão
17	Roberto Moraes	44.153.856-6	João Bráulio Amquira 206	17.603.750	Roberto
18	Germano Trombelli	7.522.413	R. Alad. Aguiar n° 305	17.603.760	Germano
19	Roseli dos Santos Santana	49.184.873-6	João Bráulio Amquira n° 423	17.603.750	Roseli
20	Dandara Maria Bastos	33.63.911-4	Roberto Correia Machado	17.600.000	Dandara
21	Aparecida Vaz	24.061.120-2	Roberto Correia Machado 22	17.600.000	Aparecida
22	Maria Luiza	6.298.997-9	Roberto Correia Machado 91	17.600.000	Maria
23	Maria Eduarda	30.295.441-1	Roberto Correia Machado n° 91	17.600.000	Maria
24	Antônio Monteiro da Silva	49.46.343	Roberto Correia Machado n° 91	17.600.000	Antônio

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO E TV

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO E TV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Yara Luciana Pereira Vignato	38	Colônia da Separa		Yara Luciana Vignato
2	Edmundo Budules Costa	24.278.119-6	R: Viam Boia 240	17.600.000	Edmundo Costa
3	Leandro Alves	42.146.002-3	R: Alta Alcaide 2283	17.602.320	Leandro Alves
4	Dulce C. Palomo	41.194.702-X	R: Arnaldo 300	17.600.000	Dulce
5	Isadora de Salvo	09.550-3	R: 28 N° 44	17.600-000	Isadora
6	Maria Jorge dos Santos	38.823.220-X	Maria Lacerda N551	17.600-000	Maria
7	Isela Ferreira	37.641.027-9	65 PROVA 28 N 21	17.600.000	Isela
8	Cláudio Vignato	13.439.561	ARDUINO BERNARDI 11	17.603.561	Cláudio
9	Quir Fernando de Almeida Pereira	47.144.657-9	Arduino Bernardi	17.603.561	Quir Fernando
10	Luiz Lima Sousa de Sousa	23.014.884-0	Arduino Bernardi n° 53	17.603.561	Luiz
11	Silvana O.P. Ribeiro	28.107.889-3	Arduino Bernardi, 63	17.603-561	Silvana
12	Silvana Lima de Oliveira	23.329.134-9	João Vicente Daniel 386	17.603.756	Silvana
13	Francisco Alexandre Vilela	20.030.412.6368	João Vicente Daniel 376	17.603.756	Francisco
14	Luciene Sousa da Silva	1.185.421	João Vicente Daniel 495	17.603.756	Luciene
15	Walter Wilton Paves	32.279.624-1	João Vicente Daniel 405	17.603.756	Walter
16	RAFAEL WEISS	47.063.134-0	João Vicente Daniel 410	17.600-000	Rafael
17	Carla Soares Malta	32.720.83.031/5	Carla Soares Malta 333	17.600-000	Carla Soares Malta
18	Marcos Vinícius de Souza	38.823.220-X	João BRAULIO JUNQUEIRA FILHO	17.600.000	Marcos
19	Maria Mota dos Santos	38.823.220-X	João BRAULIO JUNQUEIRA FILHO	17.600.000	Maria Mota
20	Adriana Maria Mota Simões	23.384.032-1	João Braulio Junqueira Filho	17.600.000	Adriana
21	Leandro de Lima Mota	32.720.83.031/5	João Braulio Junqueira - 333	17.603.750	Leandro
22	Maria Jeneide dos S. Santana	32.720.83.031/5	João Braulio Junqueira 385	17.603.750	Maria Jeneide
23	Nelson dos S. Santana	12.509.184-4	João Braulio Junqueira 385	17.603.750	Nelson
24	Rosângela Santana	28.908.183-X	João Braulio Junqueira 385	17.603.750	Rosângela
25	Silvia C. de Souza	39.098.647-3	João BRAULIO JUNQUEIRA 406	17.603.750	Silvia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Wilson Aparecido Zune	20815821	Rua 21 nº 100 Nova Tupã	17600-000	<i>Wilson</i>
2	Marcos Cavalcante P. Lima	911761588	Rua 21 nº 120 Nova Tupã	17600-000	<i>Marcos Cavalcante</i>
3	Danessa dos Santos Sousa	43.261.158-5	Rua 21 nº 120 Nova Tupã	17.600-000	<i>Danessa dos Santos</i>
4	Alina Brito Lima	43.761.158-4	Rua 21 nº 91 Nova Tupã	17.600-000	<i>Alina</i>
5	Família Ferreira	27.837.158-3	Rua 21 nº 60 Nova Tupã	17.600-000	<i>Família</i>
6	Adesonda Lima	25.839.235-5	Rua 21 nº 130 - Nova Tupã	17600-00	<i>Adesonda</i>
7	Marcos Vinícius do Silva Pereira	19.857.313-8	Rua 21 nº 100 - Nova Tupã	17600-00	<i>Marcos</i>
8	Plínio Moraes Pereira	24.361.447	EVERSINEA ZONE 12 NAVE 1031	17.600-00	<i>Plínio</i>
9	Francisaine Pereira	24.358.437	Virginia ZONE 12 NAVE 1031	17.600-000	<i>Francisaine</i>
10	Conceição Ap. Alves	12.637.479	R. Guilherme D. Fernandes	17602-676	<i>Conceição</i>
11	Elaine C.C. Braga do Silva	28.825.503-3	Rua Vinte Cinco nº 30	17.600	<i>Elaine C.C.B.P.</i>
12	Wilson Pereira	26.882.670-6	Rua Virginia ZONE 12 NAVE 1031	17.600	<i>Wilson</i>
13	Wilson Augusto	41.769.534	Rua Virginia ZONE 12 NAVE 1031	17600-000	<i>Wilson Augusto</i>
14	William Bruno Lima Pereira	41.769.522	R. VIRGINIA ZONE 12 NAVE 1031	17.600	<i>William</i>
15	Roberto Silva de Silva	41-769.406	Rua Luis Vital nº 73	17.600.00	<i>Roberto</i>
16	Roberto Braga de Silva	40.395.616-X	Rua Anjo Silva	17.600.00	<i>Roberto</i>
17	Roberto Braga de Silva	40.387.618-X	11/11/11 78	17.600.000	<i>Roberto</i>
18	Warrington G. de Souza	158.306-1	Guilherme 12	17600-00	<i>Warrington</i>
19	Natália Silva Butignoni	17.934.039-9	R. Alípio Pedro de Souza nº 61	17602-721	<i>Natália S. Butignoni</i>
20	Luiz Antônio	15172620-4	R. Alípio Pedro de Souza nº 61	17600-590	<i>Luiz Antônio</i>
21	Troneq P. Santos	32.510.859-X	R. Alípio Pedro de Souza nº 368	17650-000	<i>Troneq</i>
22	Guiseleide Gomes	15.902.322-9	R. Alípio Pedro de Souza nº 368	17600-000	<i>Guiseleide</i>
23	Marcia de Souza da Silva	20.432.535	R. Alípio Pedro de Souza 61	17602-721	<i>Marcia</i>
24	Leandro Stefaneli	18.908.796	Rua Alvirante Barroso 941	17605420	<i>Leandro</i>
25	João Vitor da Silva	18.703.742	Rua 21 Nº 100 Nova Tupã	17.600.000	<i>João Vitor</i>

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 20 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Elvando de Paula				
2	Guilherme Lemos Albuquerque	48.913.430-0	Garças, Ercília Bernardino 910	176027206	Guilherme Lemos Albuquerque
3	Paulina Kuyi P. Sto	49.774.603-7	AV. Am. Orel. Dandi 620	17603-775	Paulina Kuyi P. Sto
4	Carolina Cavaleiro	49.420.891-X	L: Michel Gentes 180	17602.000	Carolina Cavaleiro
5	Adriana dos Santos O. Mendes		Paracatu Person Marketing Sola	17600000	Adriana dos Santos O. Mendes
6	Ferreira Martins		Rua Capote n° 462	17600000	Ferreira Martins
7	Francielle de Souza Ramos	36037.173-1	Chicala de mola n° 420	17603-530	Francielle de Souza Ramos
8	Priscila Lemos Albuquerque	49.953.293-7	Chicala de mola n° 420	17603-530	Priscila Lemos Albuquerque
9	Marcel de Almeida da Silva Nogueira	30.271.963-L	Imamirou Garcia n° 61	17600000	Marcel de Almeida da Silva Nogueira
10	Deolinda de Novaes Zappardi	48.718.279-8	Francisco (Jancie) n° 62	17600.000	Deolinda de Novaes Zappardi
11	Guilherme Leonardo Manzatto	47.926.104-0	Rua Lacerda Apoiado Garcia n° 20	17600.000	Guilherme Leonardo Manzatto
12	Paula Lemos da Silva	37.075.814-1	Rua Volmir Ap. Capote	17600000	Paula Lemos da Silva
13	Carolina M. dos Santos	42.179.227-6	Rua Volmir Ap. Capote	17600000	Carolina M. dos Santos
14	Amelico Alves dos Santos		Rua de Deus n° 17	17600000	Amelico Alves dos Santos
15	Horácio Luiz de Oliveira	49.375.927-1	Rua de Deus n° 17	17600000	Horácio Luiz de Oliveira
16	Maria do Carmo de Souza	30.729.394-4	Roberto Carneiro Machado 137	17600000	Maria do Carmo de Souza
17	Olávia Pereira Lima	34.846.842-4	Roberto Carneiro Machado 101	17600000	Olávia Pereira Lima
18	Marcia de C. S.	28.646.546-2	Roberto Carneiro Machado 171	17600000	Marcia de C. S.
19	Daiane dos Santos	44.807.761-9	Rua Gutinik, 151	17600000	Daiane dos Santos
20	Ana Cristina de Souza	42.146.873-7	Rua Gutinik, 158	17600000	Ana Cristina de Souza
21	Priscila Gutinik	40.536.397-7	Rua Gutinik, 158	17600000	Priscila Gutinik
22	Carina Priscila de Oliveira	32.906.036-3	Rua João Damasceno n° 75	17600-000	Carina Priscila de Oliveira
23	Francisco de S. de S.	35.266.725-0	Rua João Gutinik,	17600-000	Francisco de S. de S.
24	Roberto de S.	42.063.85	Rua João Gutinik,	17600.000	Roberto de S.
25	Cláudio de S.	42.063.85	Rua João Gutinik,	17600.000	Cláudio de S.

M. de S. 17600000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 26 de Abril de 2.010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Isabel Santos Cunha	2.907.805	Piedade André Wendinger	17600000	Isabel
2	Adriano Miranda	25.353.449-5	R. Padre S. Aquilino Gontz 66	17603565	Adriano
3	Jose Altino dos Santos	1113894	Angelo Seruilha Romero	17602703	Jose
4	Marina Vanelli Dias	353669763	Angelo Seruilha Romero	17602703	Marina Vanelli Dias
5	Isaura Maria de Encarnação	32591060-4	Curto Alegre	17600700	Isaura
6	Jaqueline Lúcio Cruz Ruper	42669.992-7	Angelo Seruilha Romero	436.099.168-71	Jaqueline
7	Carlos Roberto Mota	98908251-1	Angelo Seruilha Romero	17602703	Carlos
8	M. Madalena Cruz de Mota S.	32.580324-X	Angelo Seruilha Romero	17602703	M. Madalena
9	Matheus Cruz de Mota	52.147.302-0	Angelo Seruilha Romero	17602703	Matheus
10	Carlos dos Santos Costa	46.126.521-7	Angelo Seruilha Romero	17602703	Carlos
11	Selma Lucio de Azevedo	15.354.623-5	Angelo Seruilha Romero	17602703	Selma
12	Michele Fernanda Moccio	10.943.865-0	Angelo Seruilha Romero	17602703	Michele F. Moccio
13	Isabel Henrique Costa	0599223910	Angelo Seruilha Romero	17602703	Isabel
14	Leandro Cássio Alves	24.138.447-3	Angelo Seruilha Romero	17602703	Leandro
15	Luciano C. Silva Sobrinho	32.591.570-2	Angelo Seruilha Romero	17602703	Luciano
16	Antônio A. de Souza	29.180.060-7	Antônio Belúlio nº 13	17602703	Antônio
17	Arnaldo Chaves de Santos	42632995-8	Angelo Seruilha Romero 151	17602703	Arnaldo
18	JOSEANE VIEIRA SANTANA	34.721.74-6	R: Vista Alegre nº 15 Vista Alegre	17.600.000	Joseane
19	Edson de Souza	45.105.755-6	R: Vista Alegre nº 15	17.600.000	Edson
20	Elisete C. Costa	35.702.447	Jose Fernandes, nº 136	17.600.000	Elisete
21	Shirley Rodrigues	36.109.732-5	Diamantina Alvs. 150	17602704	Shirley
22	Roseli de Souza	29142.068-0	Diamantina Alvs. 150	17602704	Roseli
23	Andréia de Souza	22.136.108-5	Angelo Seruilha 151	17602703	Andréia
24	Samuel de Souza	22.134.108-1	Angelo Seruilha Romero	17602703	Samuel
25	Andréia Cruz Roberto	40.395.616-X	Angelo Seruilha Romero	17602703	Andréia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	SIDNEI NOVELLO	22420051	Maria de L. Manegão 580	17600-00	Sidnei
2	Nataniel Ferreira da Silva	22.42027-4	R. Gerardo 77 Roda 119	17600-000	Nataniel
3	Katia C. da Silva Nunes	23963708-2	R. do Rio da Costa Gomes 180	17.602.280	Katia
4	Elvarete R. da Silva		R. São Paulo 0144		Elvarete
5	José Cipriano de S. Silva	25353436-1	ROMANÃO 40	17600-00	José
6	Nelson da Silva	32591002-9	R. BENEDITO ELIAS ANDRADE 40	17600-00	Nelson
7	JOÃO BATISTA DE M. M. M.	28183877-3	SITIO S. J. JOSE	17600-00	João
8	Angela P. M. Mendes da Moura	43261482-5	S. do São João		Angela
9	Marcia R. da Moura	34.172362	S. do São João		Marcia
10	Daniele Matheus Braventura Antunes		Benedito Elias Antunes nº 40	17600-000	Daniele
11	Julio Sedras		R. Braventura Avelar Campos nº 30		Julio
12	Luiz Carlos Santos Braventura	41.769474-X	R. Braventura Gomes D. do nº 201	17.600.000	Luiz
13	Mauro R. C. Sedras		R. Braventura C. Campos nº 30		Mauro
14	Wilson D. S. Braventura	17382706	NAMBIGUARA 333	17600-000	Wilson
15	Braventura Silva Braventura		Cor. Gomes 201		Braventura
16	Beatriz Braventura da Silva		Cor. Gomes 201		Beatriz
17	Luiz Carlos de C. Braventura	40537034-9	Cor. Gomes 261 Punda	17.600.040	Luiz
18	João Carlos de S. Braventura		NAMBIGUARA	17.605244	João
19	Mauro R. C. Sedras	22283362-1	av. José Gomes 201		Mauro
20	Gabriel Braventura da Silva	45.334.740-8	Obra de Santos 400	17604100	Gabriel
21	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	40259401-X	NAMBIGUARA 333	17600-000	Eduardo
22	Edmar Carvalho	40196037-7	Alcides Muniz 320	17603470	Edmar
23	Dionálio Braventura da Silva		Cor. Braventura nº 109	17600-000	Dionálio
24	Paulo Braventura Braventura	321131158-08	Gabriel da Silva Braventura	17.600-000	Paulo
25	OSMAR W. W. Braventura	22932385-6	João da Costa Gomes nº 150	17.600-000	Osmar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 04 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria Lelia Martins Rodrigues	21.356.897	R. José Bonifácio 818	17.607.313	
2	José Carlos Calixto de S.O	23.148.632-3	R. Guacurus 350	17.601.190	
3	Shalita Costa Soares	48.920.242-1	R. João Brancine 56	17.603.750	
4	José de Th. Boman de Sousa	49.832.124-1	R. João Caputo 322 A	17.600.000	
5	ANA LUCIA CASTOR	34.061.211-3	R. João Caputo 410 A	17.600.000	
6	MARIA ROSA CASTOR	35.054.213-1	R. João Caputo 410 A	17.600.000	MARIA ROSA CASTOR
7	Maria José Pinz	19.511.900	R. João Caputo 502A	17.603.040	
8	Guelen Carol Mendes Souto	17.002.030	R. João Caputo 502A	17.600.000	
9	Simone Machado	45.062.089	R. João Caputo 502A	17.600.000	
10	Edis Regina S. Cavalcante	22.922.422-7	R. Benedito Elias de Andrade 291	17.600.000	
11	JAZUNIO P. LO QUEIMA	40.995.511-7	" " " 431	17.600.000	
12	Denilda Cristine Romão	44.840.381-6	R. Machado de Assis n. 340	17.603.080	
13	MARINALVA Pinheiro	24.772.707-2	R. Benedito Elias de Andrade n. 971	17.600.000	
14	MARCELO Antonio D. Lima	29.318.103-2	R. Benedito Elias de Andrade n. 971	17.600.000	
15	ORLANDO MONTEIRO	13.327.911	R. Benedito Elias de Andrade n. 688	17.600.000	
16	Américo Galvão	22.535.636-1	R. Benedito Elias de Andrade n. 700	17.600.000	
17	MARCUS de Felima I. Santos	53.805.366-5	R. Paulo Serra n. 70	17.600.000	
18	Paulo Marcos de Souza	24.180.684	R. Domingos de A. Lopes n. 70	17.600.000	
19	Maria Lúcia	24.276.355-8	R. João Caputo 2590	17.600.000	
20	FELIX F. MARILIA S. D. SANTO	29.983.168-6	R. João Caputo 173	17.600.000	
21	Cléo Mangalini	22.292.193-1	R. Machado de Assis 80	17.600.000	
22				17.600.000	
23				17.600.000	
24				17.600.000	
25				17.600.000	

01 SET 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Direção das Comunicações
ORIGIN

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de Abril de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luís Augusto Damasceno Rosa	47.939.461-1	R. Domínguez Jorge	17602667	Luís
2	Valdeci Soares da Silva	48.476.423-8	R. Maria Castilho da Silva	17600000	Valdeci
3	Celino Silva Figueiredo	47.485.459-6	R. Adelfo da S. Moreira	17602-481	Celino
4	Celino J. Cordeiro	47.382.423-6	R. Luciana de Paula Santos	17.310.630	Celino
5	Roberta Dellebora	48.206.132-5	R. Amadeu Couto	07600000	Roberta
6	Fabio de Paula	47.541.682-4	R. Nicola de Mola	17.603.252	Fabio
7	Tayana Trippi Barbosa	48.951.777-8	Amoridas: Centenario -	17600000	Tayana
8	Saltana Raimundo	—	Rua Prelimara Vianna J.P. de Aguiar	17.602.668	Saltana
9	Gedilhon M. O. da Silva	32.242.162-1	Rua Capistrano 1160	17600000	Gedilhon
10	Edilberto da Costa	34.172.255-9	Rua Chutimik 140	17603575	Edilberto
11	Elisiana Cristina Doriel	34.722.103-1	R. Jussara Dora, n.º 142	17.600.000	Elisiana
12	Angela Brito da Silva	18.742.518-6	Rua 3516	17600-2	Angela
13	Flávia Brito da Silva	32.452.726-4	R. Jussara 132	17600-240	Flávia
14	Carla Rosa de Almeida	22.062.560-9	SEGU BEVILAKA N.º 80	17.600.000	Carla
15	Clara Regina R. G. Gomes	27.490.551-1	Rua Regina Goularte	17602766	Clara
16	Liliana Cristina	36.206.102-3	Amoradas DAVOLI 430	17600000	Liliana
17	Ana Paula Ribeiro Pereira	20.944.622-0	Amoradas DAVOLI 430	17603775	Ana
18	Regina de Lina dos Santos	30.602.132-1	Rua Chutimik n.º 140	17603575	Regina
19	Maristela Gomes do Santos	29.183.822-7	Rua Rangel 320	17600000	Maristela
20	Daviana Reis de Oliveira	28.183.824-7	Amoradas DAVOLI 625	17603775	Daviana
21	Regina de Lina dos Santos	26.666.713-2	Rua Rangel 401	17600000	Regina
22	Tulio Gomes Miranda	41.932.063-3	RUA G. A. CORTEZ 176	17600000	Tulio
23	ANTONIO CARLOS LOPES	47.924.080	ANTONIO JOSE LOPES 12	17600000	Antonio
24	Leandro Gomes	25.333.564	MARCELO GASPARETTES 110	17603565	Leandro
25	Fabiano Nogueira	48.951.552	Amoradas DAVOLI 76	17603565	Fabiano

01 SET 2011
SERV. PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIAR COM O ORIGINAL

17603565

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	SERGIO BRITO DA SILVA	22.731-985-0	R: Odoni ESPINARD N:330	17603-220	SERGIO
2	Traliti. Fimada, Silva	42.928.256-9	R: Odoni Espinard N:330	17603-220	Traliti
3	Amélio da Silva Albuquerque	52443662-9	Walter Simão, 265 Vila Indisfar	17604-260	Amélio
4	Osvaldo Maciel de Souza	14609168	Poa. ALTO DO COQUE 301	176200	Osvaldo
5	Leandro Celestina da R.	34.061219-8	José Apertu Feliz 210	17603773	Leandro
6	Roberto Adriano Vitti	34074827-1	Domingos Viana 36	17600	Roberto
7	Roberto L. LOGUINO	12345470-8	Marhamam 1475	1760400	Roberto
8	Williamton Lima da Silva	47.975-101-8	Silvia Belcato 11	17602-140	Williamton
9	SEPERSON WELINGTON MACIEL	103352	DELO ALMEIDA MORAIS 170	17600	SEPERSON
10	OSMAR AUGUSTO MORGAN	10.221847-3	MIA NOEL CEOLIVERA 4 N:43	17600	OSMAR
11	Silvia Damiana de Almeida	284307087	AL. Bolad 100	17603700	Silvia
12	Marcelo A. de S. Vitor	34.513771-3	José Bernardino 240	17600000	Marcelo
13	Jaqueline Ribeiro	97657497	Rua do Norte 160	17602310	Jaqueline
14	Marta Carmem V. de Souza	22.414963-9	R: Odoni Espinard. 330	17603200	Marta
15	Samuel R. de Paula	40.010-768-8	Emílio Ruiz 71	17603-220	Samuel
16	W. Ioli Maria Fernandes	43.5062930	R: Prudente - 478	17603290	W. Ioli
17	Financiarista de Almeida	22746276-9	R: Prudente - 478	17603290	Financiarista
18	João Batista Fernandes	15653442-3	R: Prudente - 478	17603290	João Batista
19	Luiz Carlos C. Miranda	1342535	R: Odoni Espinard N:330	1760290	Luiz Carlos
20	Marcio Roberto Nova	51140343	R: Odoni Espinard N:330	1760290	Marcio
21	Marcelo Justino de Oliveira	27-082971	R: Odoni Espinard N:334	17600	Marcelo
22	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	32-596-3152	R: Odoni ESPINARD N:334	17600	CRISTINA
23	JULIA ALVES BICCHIO	80781220	R: Odoni Espinard N:334	17600	JULIA
24	Thiago Batista de Almeida	46729311	Thiago Batista de Almeida	17600	Thiago
25	JULIANO ANTONIO ROCHA	1186810-0	ALAMEDA CARCIFI	17600	JULIANO

1011
FEDERAL

N. das Comu.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 03 de MAIO de 2020.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Pedro Guilherme dos Santos	41.769.514-2	R. Abílio Miguel Sapp nº 255	17.602-676	Pedro G. dos Santos
2	Antonio Carlos Ribeiro	28.446-782-6	R. Maria do Carmo nº 511	17.602-480	Antonio Carlos Ribeiro
3	Andreia (Guilhermino) Dias	47.769.630-9	R. Cláudio de Oliveira nº 511	17.602-480	Andreia G. Dias
4	Antonio Marcos Ribeiro	24.507-092-8	R. Cláudio de Oliveira nº 511	17.602-480	Antonio Marcos Ribeiro
5	Cristiano Henrique Ribeiro	41.924-308-2	R. Cláudio de Oliveira nº 511	17.602-480	Cristiano Henrique Ribeiro
6	Benedicta Ribeiro	C.P.F. 274.889.284-5	R. Cláudio de Oliveira nº 511	17.602-480	Benedicta Ribeiro
7	Fernando Luis Ribeiro	33.076-280-1	R. Cláudio de Oliveira nº 511	17.602-480	Fernando Luis Ribeiro
8	Lúcia Jaques de Silva	27.507.532	William Barros C.A. nº 31	17.602-701	Lúcia Jaques de Silva
9	Sérgio Celso G. dos Santos	48.248.384-7	R. Cláudio de Oliveira nº 401	17.602-480	Sérgio
10	Bruno Fernandes	94.064.524-0	R. Renato Roger Ribeiro nº 487	17.602-480	Bruno
11	Suzana M. Benfatti	40.960.983-4	R. Cláudio de Oliveira nº 39	17.602-480	Suzana
12	André Cláudio Guilhães de Oliveira	49.276.485-3	R. Abílio Miguel Sapp nº 255	17.602-676	André Cláudio de Oliveira
13	Alvaro Camargo dos Reis	33.940.520-4	R. Abílio Miguel Sapp nº 255	17.602-676	Alvaro dos Reis
14	João dos Santos	40.395.099-5	Manoel Jaques	235.616.471-78	João
15	Maria dos Santos	32.034.509-6	Manoel Jaques	235.616.471-78	Maria
16	Edson do Monte Junior	32.076.497-7	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Edson
17	Paulo de Carvalho	30.205.442-3	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Paulo
18	Adriana B. F. de Oliveira	40.015.88-X	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Adriana
19	Sueli Maria de Fátima	26.606.936-2	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Sueli
20	Roberto de Fátima	27.467.426-7	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Roberto
21	Donato do Silva	49.184.835-2	R. João Caputo nº 16 A	17.600.000	Donato
22	Walter do Silva	1.130.149-5	R. João Caputo nº 284-A	17.600.000	Walter
23	Marcelo de Fátima	27.678.601-X	R. João Caputo nº 284-A	17.600.000	Marcelo
24	João de Fátima	6873.613-	R. João Caputo nº 304	17.600.000	João
25	João de Fátima	20.649.589-4	R. João Caputo nº 514-17	17.600.000	João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de Março de 2020

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Lucas Fernando Costa Soares	46.185.234-1	SOÃO BRAULIO SENECA A. Filho	17603-750	Lucas.
2	Silas Antonio Gimeires Soares	15.848.898	JOÃO BRAULIO SENECA A. Filho	17603-750	Silas A.G. Soares
3	Aurora Gimeires Soares	9449.460	João Bráulio Seneça A. Filho	17603-750	Aurora G. Soares
4	Marcos de Jesus dos Santos Soares	25.594.558-1	João Bráulio Seneça A. Filho	17603-750	Marcos S. dos Santos Soares
5	Cláudia Ferreira Costa Soares	26.705.174-8	ABUD - amptus	17603-760	Cláudia
6	Walter de Sá Costa Soares	18.915.257	João Bráulio S. A. Filho	17603-750	Walter F. Costa Soares
7	JOÃO DE JESUS O PINTO	9.044.573	R. Cherente - 1750	17603-000	João de Jesus O. Pinto
8	Wlery Soares A. Wlery	11.740.389-1	R. Cherente - 1750	17603-000	Wlery Soares A. Wlery
9	Ramon Paschoa	49.323.379-1	R. Cherente - 1750	17603-000	Ramon Paschoa
10	André Luis Costa	26.705.175-X	R. Ilma J. P. Azeredo 160	17.600-000	André
11	Ricardo Alves	32.452.963-6	R. Rivaldo Jorge n. 100	17.600-000	Ricardo
12	Luís Carlos	9.640.632	João Caputo n. 41A	17.600-000	Luís Carlos
13	Walter P. Moreira	25.353-0	João Caputo f. 1. A	17.600-000	Walter P. Moreira
14	Fernando da Silva	5.395.210-8	ALFARO MOSQUINI 58	17.600-000	Fernando da Silva
15	Adriano Garcia	5.231.815-1	R. LARAO MOSQUINI - 58-58	17.600-000	Adriano Garcia
16	Genivaldiera Paula Alves	47.330.824-1	R. João Caputo n. 223	17.600-000	Genivaldiera Paula Alves
17	Juliano Alves Sousa	22.222.344-2	R. João Caputo - 373	17.600-000	Juliano Alves Sousa
18	Alana Alves Palito	22.023.887-X	R. João Caputo - 243 A	17.600-000	Alana Alves Palito
19	Bruno Maximiliano	36.073.718-1	R. João Caputo - 248	17.600-000	Bruno Maximiliano
20	Clara Machado	44.091.131.411.000	R. João Caputo - 243-B	17.600-000	Clara Machado
21	Luana Cristina dos Santos	47.926.087-4	R. João Caputo - 455 A	17.600-000	Luana Cristina dos Santos
22	Maria M. M.	5.301.153-X	R. João Caputo 465	17.600-000	Maria M. M.
23	Jose Tonha	11.057.918-SSP	Rua Caputo 475	17.600-000	Jose Tonha
24	Joanara Almeida	22.613.716-X	R. Caputo 485	17.600-000	Joanara Almeida
25	Marcos da Silva	22.502.325-1	R. Caputo 495	17.600-000	Marcos da Silva

SE 2011

SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

das Co
M. B. 1
- 2 -
S. 1
S. 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Roberto Guimarães de Lima	41.769.666-8	Machado de Assis 603	17602590	Roberto Guimarães
2	Patrícia Pereira de Lima	48.965.692-4	Machado de Assis 613	17602590	Patrícia Pereira de Lima
3	Jaime Gonçalves de Lima	18.924.062	Machado de Assis 613	17602590	Jaime Gonçalves
4	Luís Fernando de Lima	34.061.140-4	Machado de Assis 613	17602590	Luís Fernando
5	João Carlos de Lima	13.731.033-5	Nhamitiquaras 137	17600000	João Carlos
6	Adilson de Arte	42.146.711-5	Machado de Assis 603	17602590	Adilson de Arte
7	Alexandra Aparecida R. Ribeiro	41.769.978-5	Valdemar Zampierini	17600000	Alexandra Ribeiro
8	Patrícia Ribeiro da Silva	45.348.336-7	Machado de Assis 582	17602590	Patrícia Ribeiro da Silva
9	Adriana Rodrigues de Lencastre	35.089.831-3	Machado de Assis 978	17602590	Adriana Rodrigues
10	Epilane Precioso	6.129.928	Susuma Suguhura 210	17602600	Epilane Precioso
11	Silma Romero	2.615.604	João Beltrão 581	17602590	Silma Romero
12	Jaqueline Precioso Vieira	20.824.522-2	Susuma Suguhura 210	17602600	Jaqueline Precioso
13	Arturina M. Silva	17.191.392-3	Susuma Suguhura 210	17602600	Arturina M. Silva
14	MINIMÉ ALOQUINHO	20.824.514-2	MINIMÉ ALOQUINHO 210	17602600	MINIMÉ ALOQUINHO
15	Raquel Kimbino Romero	49.718.467-8	Machado de Assis 531	17602590	Raquel Kimbino
16	Berita Pacheco	12.746.770	Machado de Assis 531	17602590	Berita Pacheco
17	Pedro Vicente da Silva	10.509.428	Machado de Assis 571	17602590	Pedro Vicente
18	Jamila Lúcia Dutra	17.018.718	João Campato 34A	17607110	Jamila Lúcia
19	Françoise Maria da S. R.	28.056.103-1	Adriana Fernandes nº 61	17600000	Françoise Maria
20	Lucilene da S. Ribeiro	29.085.097	Angela Semilha Romero nº 291	17600000	Lucilene da S. Ribeiro
21	Maria Batistini da Silva	27.058.104-2	Galvão Soares 91	17600000	Maria Batistini
22	JOSE SOARES de Almeida	91.460.393	MANOEL BONFIM 291	17600000	JOSE SOARES
23	Flora Rosa	12.479.565	Mamuel Rodon 226	17600000	Flora Rosa
24	VALMIR	17.231.740	RUPMA 21A de ASSIS 509	17600000	VALMIR
25	João Nunes	27.999.590-9	Rua: Machado de Assis 583	17602000	João Nunes

01 SET 2011

GRANDE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Arquivo do Origem

M. das Comunicações
6/9/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de ABRIL de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Amélia Ferreira Nunes	20.132.103-2	R. Manoel de Oliveira 52	17603-240	Amélia
2	Leonardo José Romão	43.769.937-2	Machado de Assis n° 573	17602-590	Leonardo
3	JOSE ROBERTO SOBRINHO	19674028	Machado de Assis n° 573	17602-590	JOSE
4	Proângela Cristina da Moura	19.674.035	Machado de Assis n° 573	17602-590	(C)
5	Clonice Silva Rodrigues	21.735.778	Machado de Assis 585	17602-590	Clonice
6	Cristiane da Silva R. Guerra	41.769.087-5	Machado de Assis 585	17602-590	Cristiane
7	Edilson Rodrigues Guerra	17.392.256-4	Machado de Assis 585	17602-590	Edilson
8	Maria Elvina Duarte de Deus	24.277.640-1	Machado de Assis 603	17602-590	Maria
9	Alex Duarte de Deus	44.264.330-5	Machado de Assis 603	17602-590	Alex
10	Itair de P.	40.102.303-5	Rua Trilão de Melo 281	17600-000	Itair
11	Carson Cristiano Poloni	36.104.735-1	Bacurama Viário 451	17600-000	Carson
12	Osvaldo Viana Ferreira	26.720.103-2	Manoel Rondon 35	17.600-000	Osvaldo
13	Rafael Groux Badurá	38.402.228-3	Manoel da Cruz Velho	17.600-000	Rafael
14	Matheus Marconato	45501847-9	Stefanoso Betelli n° 11	17.600-000	Matheus
15	Mariana de Al. Meira	30576941-1	Machado de Assis n° 500	17602-590	Mariana
16	Elza Elmilda da S.	17527086	Machado de Assis n° 500	17602-590	Elza
17	Domínio Maria Gomes	13.3243880	R. P. Pereira n° 41	17600-000	Domínio
18	Ren. Comendador Vitor	14.083.184	R. Machado de Assis n° 190	17602-590	Ren.
19	Domio C. Barbosa	10.763.961-2	R. Monteiro Lobato 85	17602-580	Domio
20	Grandi de Viana Bezerra	26.742.431-2	R. Monteiro Lobato 81	17602-580	Grandi
21	Miguel Lúcio Santa	23.463.671-1	R. Monteiro Lobato 152	17602-580	Miguel
22	Jorge Cristiano	18.536.697	João Copiato 881	17602-400	Jorge
23	Grande do Santos Soares Duarte	20.547.638	Machado de Assis 422	17602-590	Grande
24	Valmir Edson	22.025.103-5	Rua Capote 291	17600-000	Valmir
25	Elisabete A. da Silva	18.357.976-8	Monteiro Lobato 259	17602-580	Elisabete

15 SET 2011

Ministério das Comunicações
RECEBEU COM O ORIGIN

RECEBUE PUBLICO FEDERAL

M. das Comunicações
16/09/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de MARÇO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Inely maria B. dos Santos	19.538.144	R. Alfredo modelli 451	17600-000	Inely maria B. dos Santos
2	Olivia Cristina A. de Oliveira	32.037.671-X	R. Alfredo modelli 451	17600-00	Olivia Cristina A. de Oliveira
3	João de Oliveira	24.780.751-4	R. Nivaldo modelli 831	17600-00	João de Oliveira
4	Angela S. de I. S. S. S.	237955702	R. Alfredo modelli 811	17600-00	Angela S. de I. S. S. S.
5	Maria Ap. M. Oliveira	16543529	Edmundo Duarte dos Santos	17600-00	Maria Ap. M. Oliveira
6	Carlo Michel Oliveira dos	35.224.913-4	Emilso J. A. J. n.º 500	17600-00	Carlo Michel Oliveira dos
7	Fernando Ricardo Gomes	19.459.469-3	Emilso J. A. J. n.º 500	17600-00	Fernando R. Gomes
8	Roberto Nunes Neto	14.603.160-X	Procurador Bernardino, n.º 167	17600-00	Roberto Nunes Neto
9	Luis Carlos Verra	12.428.307	Rua Urubato 536	17.600-00	Luis Carlos Verra
10	Maria S. S. S. S. S.	22.932.179-3	Rua: Walter Campani 11	17602-846	Maria S. S. S. S. S.
11	João Ricardo da Silva	53.699.533-3	Rua: 21 n.º 100 Nova Tupã	17.600-000	João Ricardo da Silva
12	Olivia Pereira de Melo	24.138.425-5	Rua João de Deus Melo 247	17602-682	Olivia P. de Melo
13	Bruna R. Bibiano	40.917.603-9	Rua João de Deus Melo 247	17602-682	Bruna R. Bibiano
14	Valdemar Rossi	14.345.593	Rua João de Deus Neto 137	17602-682	Valdemar Rossi
15	Luiz Ricardo da Silva	43.261.164-2	Rua Godig e G. D. F. Ferr. 471	17.600-720	Luiz Ricardo da Silva
16	Adira Pedrosa G. M. N. S.	52.81.588	Rua Venezuela 212	17600-00	Adira Pedrosa G. M. N. S.
17	Antonio G. L. S. S.	5797836	R. Castanheira Violante 744	17602151	Antonio G. L. S. S.
18	Quiana Maria Gabriel	30.595.748-3	Quiana Maria Gabriel 151	17602150	Quiana Maria Gabriel
19	Helena G. S. S. S.	24.141.836-3	Alm. do Paraiso. 580	17600-00	Helena G. S. S. S.
20	Roberto Carlos Teodoro	41.770.315-6	Rua 21 n.º 71 Nova Tupã	2179600480	Roberto Carlos Teodoro
21	Roberto Carlos Teodoro	41.187.414-7	Rua 21 n.º 111 Nova Tupã	17600-000	Roberto Carlos Teodoro
22	Roberto Teodoro Silva	22.007.330-9	Rua 27 n.º 777 Nova Tupã	17600-000	Roberto T. S. S.
23	Simone de Souza	563.968-7	Rua 27 n.º 181	17600,000	Simone
24	Carolina S. S. S.	353.105-3	Rua 27 n.º 450	1760000	Carolina
25	Juliana G. S. S.	404.706	Rua 23 n.º 260	1760000	Juliana

01 SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Leonardo Silva Sampaio	47.911.160	R. Laísle 11 Tenda 41	17.600-000	Leonardo
2	CRISTIANE KLEIN	28.342.780	D. JOURNAL DE PAPER 151	17.600-000	Carolina
3	Paulo Martins	32.641.271-0	Roumex Jansen 189	17.600-000	Paulo Martins
4	João Paulo	41.187.770-7	Euclides da Cunha - 260	17.000-000	João Paulo
5	Renilton Martins dos Santos	27.173.107-80	Euclides da Cunha - 260	17.000-000	Renilton Martins
6	Guilherme Angelica Bullins Polpe	25.302.148-4	Guaripides Soares da Rocha 271	17.600-000	Guilherme
7	Adriana Baidano	47.408.328-4	Benedito Elias de Andrade 391	17.600-000	Adriana Baidano
8	Walter da Silva	49.607.123	Mezquita de Ed. de Cunha 390	17.600-000	Walter
9	André Amaro da Silva	41.235.031-14	Benedito Elias de Andrade 450	17.600-000	André
10	Adriana Baidano	40.395.144-6	Benedito E. de Andrade 460	17.600-000	Adriana
11	Luciane Cristina B. de Oliveira	47.572.682-3	Benedito E. de Andrade 480	17.600-000	Luciane Cristina
12	Ricardo Wagner Alves	34.295.783-1	Benedito E. de Andrade 500	17.600-000	Ricardo
13	Amara de Lourdes B.	23.966.649-5	Benedito E. de Andrade 500	17.600-000	Amara de Lourdes
14	Emílio S. Gomes	41.186.783-0	Grécia Edilene Fernandes 50	17.600-000	Emílio
15	Marcio Ferreira	38.344.456	Benedito Elias de Andrade 620	17.600-000	Marcio
16	Edite Correia	25.432.725-3	Benedito Elias de Andrade 700	17.600-000	Edite
17	Maria Aparecida	24.277.538-4	Benedito Elias de Andrade 681	17.600-000	Maria
18	Adriana Baidano	45.016.245-6	Benedito Elias de Andrade	17.666-000	Adriana
19	ERNESTO LUIS DE SILVA J. M.	18.914.884	Benedito Elias de Andrade 730	17.600-000	Ernesto
20	Isolinda Moraes de Silva	25.353.552-0	" " " " 730	17.600-000	Isolinda
21	ROBERTO ALVES	14.394.937	" " " " 740	17.600-000	Roberto
22				17.600-000	
23				17.600-000	
24				17.600-000	
25				17.600-000	

01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Arquivo das Comunicações
CONFERE/COM O ORIGINAL

das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	VALDIR DE CIOPI	15815141	ALFREDO MODELLI 151	1760200	Valdir de Cio
2	ROSELI CALIL SANCHES	32592690	ALFREDO MODELLI 151	17603820	ROSELI CALIL SANCHES
3	QUINTANA MARIA S. SOUZA	39.523.680	NICOLA DEMOLLA 496	17600000	
4	ANTONIA PEDROSA	22.203.118-1	RUA IPORANGA Nº 858	17600000	Antonia Pedrosa
5	WANDA LOPES DA SILVA	29.14060-2	PRAÇA NUNO DE ALMEIDA 277	17600000	Wanda
6	Valdir Francisco da Silva	14.068031	RUA NUNO DE ALMEIDA 277	17600000	Valdir
7	VALDEMIR F. DE SAULT	19623820	JORO OVAL DE 60	17600000	Valdemir
8	Roderlan Brandão Costa	037714089007	R. NICOLA DEMOLLA 290	17600000	Roderlan
9	OSCAR DE SAES LOPES	033179270007	R. NICOLA DEMOLLA 27	17600000	Oscar
10	Cláudio B. Bigode	37.817.682-7	R. Domingos de Sousa Lopes 204	17600000	Cláudio
11	WILSON VASQUES DE SOUZA	26.797.929-0	R. Manoel Roderlan 65	17.602.485	Wilson
12	JOÃO A. NOBRE	34721473-3	JOÃO CRISTÓFARO 600	17600000	João
13	Amoises Cursi	21918.675	AV. DOMINGOS COSTA LOPES 455	17.600000	Amoises Cursi
14	MILTON DA SILVEIRA	20633994	R. VIRGÍNIA ZAVIER NAVE Nº 185	17.600000	Milton
15	JULIANA L. SILVA	41.201.1455	R. MARCELO DE ASSIS - 331	17.600000	Juliana
16	SILBERTO DE OLIVEIRA	61.057.487	STEVAN SCAMBATTA 746	17603700	Silberto
17	Luiziano Gomes Alves	37.641089-9	Emerson Goldoni nº 21	17600000	Luiziano
18	William de Araújo Barbosa	34.467.508	R. 23 Nº III NOVA TOLÓ	17600000	William
19	FABIANA LUIZA DE MELO	40.332.517-5	R. João de Deus Melo Nº 14F	17.602.682	Fabiana
20	Marcelo Antunes do Santo	30.996.550-7	R. Eusébio Supremacia	17600000	Marcelo
21	JOSE BUBO LOPES PRUDENCIO	20.631.321	R. Alfredo Modelli 371 - Colúmbini	17.603.820	Jose Bubo
22	Vanessa Nakachá Oliveira	30.311.830-6	R. Alfredo Modelli 602	17.603-823	Vanessa Nakachá
23	Wagner da Silva Gomes	30.311.832-3	R. Nicolau de Mola 681	17600000	Wagner
24	Wagner de Sousa	30.311.832-3	R. Alfredo Modelli 762	17600000	Wagner
25	NEUCI RAMOS DE SOUZA	30.311.832-3	R. ALFREDO MODELLI 801	17600000	Neuci Ramos

FRMCO PUBLICO FEDERAL
MAY 1960 / Was Communicated
CONFERE COMO ORIGINAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

1955-56

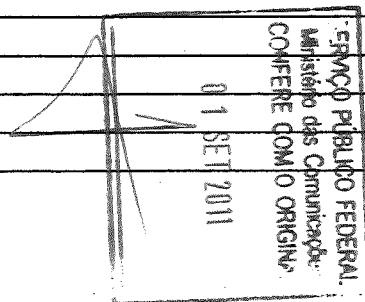
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luiza de Oliveira Miranda	29.904.112-8	Rod. Aguilon 66.	17600-000	Luiza
2	Albino Madeira	22.378.838-1	Alfredo Modelli 350	17600-000	Albino
3	Fernando da Silva	44.807.730-7	R. Alfredo Modelli 450 A	17600-000	Fernando da Silva
4	Alino de Jesus Barbosa	41.769.979-4	Alfredo Modelli 505	17600-000	Alino de Jesus Barbosa
5	MARCIO BORTOLETTI	30996620-16	Alcides de Molo 505	1763252	Marcio Bortoletti
6	Alboreida Ribeiro Nogueira	23.348.551-0	Alfredo Modelli	17600000	Alboreida
7	R. Carlos Palinto Nogueira	24.778.774	Alfredo Modelli	17600000	R. Carlos
8	Alino de Jesus Barbosa	130.928-8	Alfredo Modelli	17600000	Alino
9	Matheus Alexandre	125.419-2	Alfredo Modelli	17600000	Matheus
10	Maria H. de Carvalho	21.349.373	Alfredo Modelli	17600000	Maria
11	Maria Rosa Xavier	24.246.374-7	Alfredo Modelli	17600000	Maria Rosa
12	Diogo Barbosa do Santos	15.816.616	Alfredo Modelli	17600000	Diogo
13	Alino de Jesus Barbosa	16.229.193	Alfredo Modelli 671	17600000	Alino
14	Roberto Teixeira	92.926.306	Alfredo Modelli 721	17600000	Roberto
15	Alino de Jesus Barbosa	45.348.479-X	Alfredo Modelli	17600000	Alino
16	João Batista de Santos	45.348.016-4	Alfredo Modelli 62	17600000	João Batista
17	João Augusto de Oliveira	18.076.165-9	Alfredo Modelli 62	17600000	João Augusto
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 03 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Thaílyta Marchado	48.963.990-2	Sebastião Felix da Silva nº46	17600 000	Thaílyta Marchado
2	Karen Cristina de Souza dos Santos		Atilio Berni nº 103	17600 000	Karen C. de Souza dos Santos
3	Dizpucha Milizze		Rocô de Deus Neto nº36	17600 000	Dizpucha Milizze
4	Andressa dos Reis m.	48109511-1	Emilio Ruiz nº101	17603.572	Andressa R.M.
5	Karine Amaral da Silva		Olay Garcia Binsz nº 150	17600 000	Karine Amaral
6	Roberto Simão da Costa	48-968266-2	Rudolfo Nunes Rocha nº21	17600 000	Roberto Simão
7	Haroldo Wilson dos S. Lucena	48-968.812-5	Chale, Vania J.P. de Aguiar	17600 000	Haroldo Wilson
8	Famildo Simão da Oliveira		Antonio W. B. Tolassi Jardimunha	17600.000	Famildo Simão
9	Lucas Varquez		Manuel Rondon nº240	17600000	Lucas
10	Leonardo Stefanini dos Santos		Guinaldo Jansen Cordeiro nº 980	17602-735	Leonardo
11	HERNÉS BRUSCHI NETO	10.331.629	MACILADO ASSIS 355	17602.590	Hernés Bruschi
12	Marcelina Bizzo Bruschi	9.806.199	Machado Assis 355	17602.590	Marcelina Bizzo
13	Josefa Rosa de Almeida	13601.289	R. Emilio Ruiz nº1	17600 000	Josefa
14	Bruno Pinho	45.464.916-1	R. Emilio Ruiz nº 121	176000.0	Bruno Pinho
15	Nevalina Santos	17446965	R. Br. T. T. T. nº46	17603571	Nevalina
16	Carina de Almeida	11.744.893	R. Br. T. T. T. nº 15	17600000	Carina P. de A.
17	Daniel Ag. V. do Carmo		Rua: T. T. T. nº 520	17600000	Daniel
18	Kellia Lacerda de Souza	17524871-5	Rosa Keller 661	17600000	Kellia
19	Renata Fujita	21977419-2	Bruma Junior nº.10	17600000	Renata
20	Eneida Lopes Romero	13401121	Rosa Keller 581 Corb. I	17600000	Eneida L. Romero
21	Kauê Cristina F. de Melo	410.95232-7	Osvaldo Tr. Guimarães nº 54	176000000	Kauê Cristina F. de Melo
22	Osvaldo R. V. de Almeida	410.191.102-4	Rozane Perugini 196	176000000	Osvaldo
23	Navala Brulagui	16.538-6	Rozane Perugini 196	1760000000	Navala B.
24	Osvaldo Brulagui	410.95232-7	Rozane Perugini 196	17600000	Osvaldo
25	María Vitoria de Souza	48.967.348-0	Rozane Perugini 196	17600 000	María Vitoria

SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
Unidade de Comunicação
COMUNICAÇÃO COM O ORIGINÁRIO

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	ELIZO PATRÍCIO DA SILVA	6121937-3	Av. Manoel de Sá 484	17602280	[Assinatura]
2	Julio Cesar Fernandes	39098656-2	Quilombo Bela Vista S. 237	17600	[Assinatura]
3	Sora Jandira Seno Feronides	41924.078-0	Quilombo Bela Vista S. 237	17.600	[Assinatura]
4	Roberto Leonardo Soares	45.186.993-3	Rua Moncello 91	17.602683	[Assinatura]
5	Edson de Castro Carvalho Junior	48.231.690-7	Arduina Bernardi 176	17.603.561	[Assinatura]
6	Marcelo Paulo F. Gomes	41.186.501	Jard. Caprioto 400	17.620.402	[Assinatura]
7	William Lima da Silva	44.945.101-8	Quilombo Bela Vista n.º 11	17602-140	[Assinatura]
8	YANIR LOPES M. DITO	17.920.168-2	R. Humberto S. 5135 - 151	17602.150	[Assinatura]
9	Roberto Rodrigues de Moura	22544580-7	R. Luiz Carlos 133	1702000	[Assinatura]
10	João Luiz Leal	29.144.013-2	Korey Yonoki 126	17.600-000	[Assinatura]
11	Epson L. Pinheiro	19352065	Arduina Bernardi 176	17.600-000	[Assinatura]
12	Roberto Macedo	11056860	Orelândia Y. Silva 237	17.600-000	[Assinatura]
13	Marcelo Roberto de Souza	11.480.555	Arduina Bernardi 301	17.600-000	[Assinatura]
14	Felipe Correa Gabriel	53.547.138-4	Colégio Uidante 274	17.600-000	[Assinatura]
15	Christiano Carlos da Silva	01674410-4	R. Atila Operini - n.º 101	17.600-000	[Assinatura]
16	Edilei M. da Silva	38.150.423-2	R. Atila Berni 101	17.600-000	[Assinatura]
17	Eugenio Lima Gomes	34877429-1	Alameda do Carmo 580	17.600-000	[Assinatura]
18	Cláudio Donizete	36374.141-0	R. Machado de Sousa	17.600-000	[Assinatura]
19				17.600-000	
20				17.600-000	
21				17.600-000	
22				17.600-000	
23					
24					
25					

01 SET 2011

IMPÓ PUBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

COMPROVAÇÃO COM O ORIGINAL

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 29 de DEZEMBRO de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Leiricilla Nunes J.	48.90.9190-8	R. João Guepti Daniel 305	17.600-000	Leiricilla Nunes J.
2	Edson N. F. Almeida	22.214.730-8	R. João Caputo nº 295	17.600-000	Edson N. F. Almeida
3	Rosemaria N. Franca	29.459.145-X	R. João Vicente Daniel 305	17.600-000	Rosemaria N. Franca
4	Marcelo Marcos de Sampaio	5.409.703	R. João Vicente Daniel 396	17.600-000	Marcelo Marcos de Sampaio
5	Pauline de Oliveira	34.937.823-L	R. João Branhê Junqueira 325	17.600-000	Pauline de Oliveira
6	Clemente FERREIRA FILHO	11.450.171-0	R. João Branhê Junqueira 466	17.600-000	Clemente FERREIRA FILHO
7	Gilmar Muniz	32.625.091-X	R. João Custódio de Moraes 10	17.600-000	Gilmar Muniz
8	Juliana Silva dos Santos	49.776.920-3	Cainangas - 354	17.000-000	Juliana Silva dos Santos
9	Erica de Azevedo	25.162.193-L	CPIV 60005 - 360	17.000-000	Erica de Azevedo
10	Bruno Gomes	34.035.431-0	Turfa - 20	17.600-000	Bruno Gomes
11	Lucily D. dos Santos	42.220.436-1	Anibal Davidi - 430	17.600-000	Lucily D. dos Santos
12	Shairi Clemente dos Santos	38.450.116-0	Anibal Davidi - 430	17.600-000	Shairi Clemente dos Santos
13	Therethan Alhley Lemos	48-721.114-8	Artidoro Bergantini - 165	17.600-000	Therethan Alhley Lemos
14	Leirica Pereira	36.715.620-1	Artidoro Bergantini - 141	17.600-000	Leirica Pereira
15	Eferson Inacio	43.850.375-1	Artidoro Bergantini - 138	17.600-000	Eferson Inacio
16	Wagner Aguiar	33.981.150-0	Proença M. Rondelli 1165	17.600-000	Wagner Aguiar
17	Wagner Aguiar	44.329.601-0	Artidoro Bergantini - 191	17.600-000	Wagner Aguiar
18	Fayel Mayara A. Lima	46.115.307-L	Artidoro Bergantini - 60	17.600-000	Fayel Mayara A. Lima
19	Volgido Adal Francisco	47.122.327-4	Rua Agostinho Sales Gimenes 172	17.600-000	Volgido Adal Francisco
20	Gustavo Santos Lemos	46.093.776-L	R. Agostinho Sales Gimenes 92	17.600-000	Gustavo Santos Lemos
21	João Paulo de Souza	60.674.337	R. Agostinho Sales Gimenes	17.600-000	João Paulo de Souza
22	Rafaela mangalini	35.363.118-1	R. Agostinho Sales Gimenes	17.600-000	Rafaela mangalini
23	Lucy A do Coto Aguiar	44.329.601-0	R. Agostinho Sales Gimenes	17.000-000	Lucy A do Coto Aguiar
24	Joana de Souza Aguiar	44.329.601-0	R. Agostinho Sales Gimenes	17.000-000	Joana de Souza Aguiar
25	Felisa A. L. de Souza	44.329.601-0	R. Agostinho Sales Gimenes	17.600-000	Felisa A. L. de Souza

01 SET 2011

REPUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE O. ORIGINAL

30005
30005
30005

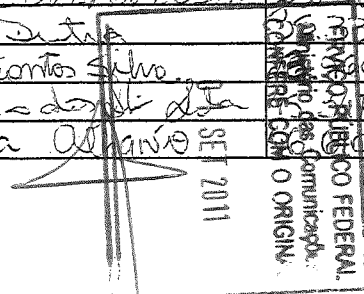
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	BOCC SAHA	49.195.603-X	RUA DEBBO 705	17600-000	[Assinatura]
2	DELESON DE LEMOS	13.322.634	RUA JOSE GONCALVES SI	17600-000	[Assinatura]
3	JOAO CARLOS BOTTI	18.915.251	RUA YOKK 010	17603-020	[Assinatura]
4	MOSILIA DE ALMEIDA	18.916.263	RUA VITOR D. OLIVEIRA N732	12600-000	[Assinatura]
5	PAULO CLEONILDO DE OLIVEIRA	41.140.770-8	RUA CLAUDIO DE OLIVEIRA 570	17600-000	[Assinatura]
6	WILLIAM RICARDO M. DE ABREU	44.663.654-7	RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES N190	17602-660	[Assinatura]
7	WILSON NARCIZA CAMARGO	41.831.773-2	RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES 190	17602-660	[Assinatura]
8	ROBERTO SOARES	18.744.411	MACHADO DE ASSIS 422	12600-000	[Assinatura]
9	RODOLFO ROBERTO CHENEBUTE	28.930.697	DOMINGOS C. LOPES 415	12600-000	[Assinatura]
10	LAERCIO PONTEIRO	13.136.126	RUA JOSE KELLER 880	17600-000	[Assinatura]
11	APARECIDO HORTALIA	19.817.451	RUA JOSE KELLER 701	17600-000	[Assinatura]
12	RODOLFO MENDES DE SAUS	30.287.919-2	RUA MARCEL DA SILVA FELIP 1000	17603-420	[Assinatura]
13	ARACILIA FREITAS	30.824.721-8	MARCEL DOS SANTOS FELIP 191	17600-000	[Assinatura]
14	JOAO LUIZ COSTA GONCALVES	23.283.351-5	RUA JOSE KELLER 521	17600-000	[Assinatura]
15	ANDRÉ LUIZ SANTOS	27.687.653-0	ALFREDO MODELI 651	17600-000	[Assinatura]
16	JOSE		RODRIGUES BURGESS 171	17600-000	[Assinatura]
17	MURILLO CARLOS RODRIGUES	16.265.483	MACHADO DE ASSIS	17603.402	[Assinatura]
18	LEONILAS ROBERTO	22.388.552-9	RODRIGUES 511	12600-000	[Assinatura]
19	ALBASTIANA LUCIA S. GONCALVES	14.809.296	RUA JOAO DO VAL 21	17600-000	[Assinatura]
20	JOSEMAR LUCIA GONCALVES	29.318.033-2	ALFREDO MODELI 371	17600-000	[Assinatura]
21	VALDEMA ALEXANDRE COSTA	22.204.425-3	JOAO DO VAL 131	17600-000	[Assinatura]
22	MARIA BEATRIZ DUTRA	35.383.194-6	ALFREDO MODELI 171	17603.870	[Assinatura]
23	CLERICE DO SANTOS SILVA	35.383.603-3	ALFREDO MODELI 161	17603.870	[Assinatura]
24	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	35.383.867-7	ALFREDO MODELI 161	17603.870	[Assinatura]
25	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA	35.383.103-X	JOAO CARLOS 320-A	17603-000	[Assinatura]



Assinatura
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de Abri de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Enzo O. Gomes	19341772	Almans 1607	17600000	[Assinatura]
2	Mario De Jesus da Silva	1105193	Pr. Moraes 1607	17600000	[Assinatura]
3	Renata Pardo de S. Silva	9616-7869	Almans 1607	17600000	[Assinatura]
4	Fernanda R. Chaves	42319-177-5	Gilberto Muccin, n.º 310	17600000	[Assinatura]
5	Sabrina Ferra Barros	27-688 603-3	João Ramal 170	17600-000	[Assinatura]
6	Elaine Neres da Silva	41.924.184-X	Rua Grand n.º 341 - Universo	17.623-000	[Assinatura]
7	Elaine Cristiane Oliveira	28342242-7	R. Albedo Madelli, 831	17.602.000	[Assinatura]
8	Paulo Angelo de Souza Junior	40.196.280-5	R. São Paulo 672	17.600.000	[Assinatura]
9	Laizel da Silva Pereira	41.638.822-5	Rua Tomohuana 333	17.605.244	[Assinatura]
10	Luiz Fernando Peratto	332-167.883	Rua Guaiçurus	17.600.000	[Assinatura]
11	Sérgio de S. S. Moraes	35.979.227-F	R. João Carneiro 601	17.600.000	[Assinatura]
12	Glória Regina Minho Neto	29.780.201-X	Albino Pedro de Souza 131	17.600.000	[Assinatura]
13	Luiz Antonio Costa	29.140.321-9	Guaiçurus 455	17601.170	[Assinatura]
14	Odiana C. da Silva	32.892.594-X	São José 191	17600-000	[Assinatura]
15	Claudia Maria da Silva	20.034.485	Francisca Garcia e Garcia 11	17.600.000	[Assinatura]
16	Maria de Lourdes Reis	18915.019-9	Geroldo Nunes Rocha 170	17602.733	[Assinatura]
17	Sabrina Ap. M. Alves Machado	41.186.644-8	Rua Lussumu Juguithura	17602-600	[Assinatura]
18	Olívia Kelly Calisto Silva	30730031-6	Rua Lussumu Juguithura	17602-600	[Assinatura]
19	RODRIGO A. GEDENHOFER	34513280	MARCELO DAS FOLHAS 320	17602.000	[Assinatura]
20	Idemir Brito Junior	23.798.976-1	Bancário E. Archade n.º 341	17603.873	[Assinatura]
21	Emilia Cristina Francisco	42.091.595-6	Amédée Elias de Carvalho n.º 341	17603.873	[Assinatura]
22	Deborah Regina Francisco	48.919.899-5	Bernardo T. de Almeida n.º 341	17603.873	[Assinatura]
23	Nani Rodrigues de Jesus	21.435.740-4	Laura n.º 31	17600.000	[Assinatura]
24	Almirque Silva Junior	49816685-5	Bento de Aguiar 341	17603.873	[Assinatura]
25	Vanessa Rosa da Silva	0530-221-3	Mecim Karam -30	17600-000	[Assinatura]

2011
 CONF. ORIGEM
 Ministério das Comunicações
 CTRAC - PÓLÍCIO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	JUSTINA FREIDA MEMESHO	36.929.907-3	SUSUMO-SUGUHURO 210	17602600	JUSTINA FREIDA MEMESHO
2	GABRIEL VIEIRA	36.929.908	SUSUMO-SUGUHURO 210	17602600	GABRIEL VIEIRA
3	Bisbiana do Amaral Vaz	41.770.352-1	Eulides da Cunha 275	17602490	Bisbiana do Amaral Vaz
4	Sebastiana do Amaral Vaz	6.125.925	Eulides da Cunha 275	17602490	Sebastiana do Amaral Vaz
5	Isidra de Amaral Pereira	43.770.063-5	Antônio Zomdi 708	17602020	Isidra de Amaral Pereira
6	Bisbiana do Amaral Vaz	46.126.561-8	Eulides da Cunha 275	17602490	Bisbiana do Amaral Vaz
7	Angela Lima Mignon	21.918.558	Susumo-Suguhuro 220	17602600	Angela Lima Mignon
8	Angela Lima Mignon	16.543.752	Susumo-Suguhuro 220	17602600	Angela Lima Mignon
9	Regis Augusto Gomes	17.231.701	S. Paulo 761	17606295	Regis Augusto Gomes
10	Clayton Mochode Gomes	6.129.925	S. Paulo 761	17606295	Clayton Mochode Gomes
11	Celina R. Precioso	17.231-702	José Keller 581 coal-I	17.603-480	Celina R. Precioso
12	Admir Coutinho Vieira	5.878.498	José Keller 581	17.603.48	Admir Coutinho Vieira
13	Elson Romero	25.353.523-2	José Keller 581 - coal-I	17.603.48	Elson Romero
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

01 SET 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 262

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

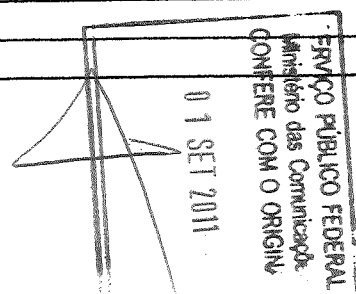
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	LAVRITA PEREIRA DA SILVA	47.879.474-8	LUCIA DA SILVA SANTOS nº 340	17602-780	Laurita P. da Silva
2	WELINGTON AGUIAR VITURINO	33.817.634-2	Abílio M. Sapag nº 311	17602-484	Wellington
3	Simone de I. Viturino	48.017.447-5	Abílio M. Sapag nº 311	17602-484	Simone
4	Frederico de Aquino	11.057503	Abílio M. Sapag nº 311	17602-484	Frederico
5	Laércio de Aquino VITURINO	23.966-654-9	Abílio Miguel Sapag nº 311	17602-484	Laércio
6	Dimas Lopes Clemente		Flammaris C. Lopes nº 115	17602-484	Dimas
7	João Henrique Gomes Mesquita	09.604.063-3	Rua Jaciara Abreu 1386	17600-450	João Henrique
8	Amoroso Cursi	14.913.675	Av. Domingos Costa Lopes 455	17600-000	Amoroso
9	Edgar Aquino Viturino	33.817.633-4	P. Abílio M. Sapag nº 311	17602-484	Edgar
10	João Carlos Sato	18.914.002-5	Dominador da Costa Lopes 311	17602-484	João Carlos
11	ANTONIO TOSSE DOS SANTOS FILHO	25.506.502-0	Abílio Miguel Sapag 306	17602-484	Antonio T. dos Santos
12	TIAGO EDUARDO DA SILVA	45.261.829	MACIADO DE ASSIS 5710	17602-590	TIAGO
13	ANTONIO CARLOS LOPES SR.	41.924.050	ANTONIO TOSSE Lemos 72	17602-630	Antonio C. Lopes
14	Roberto dos Santos Carvalho	41.469.111-5	Maria Greenow Macaron	17602-843	Roberto
15	Luiz Sturken	28.342.401-2	Rua Oliveira 381	17601-180	Luiz
16	Alirio Sandro Medeiros	45.404.732-0	Pernato R. Ribeiro 350	17600-000	Alirio
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)
 Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã
 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
 Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.
 Tupã 04 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	LUCELENA DINIZ SERRA	644.929	AV. DOMINGOS DA SILVA	17602-496	<i>Berilo</i>
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

TERMO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2011

SSC
 11
 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 03 de maio de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Jane Maria G. dos Santos	129-544-048	25 Gerolamo N. Rocha 121	17.600.000	Jane Maria
2	Helena Maria da Silva	35.638-40-X	Francisco Jacó nº 61	17.600.000	Helena
3	Samuel Lopes		União de Santa Maria	17.600.000	Samuel
4	RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	40195980	SOA DO ACOSTA GOMES 141	17.600.000	RICARDO MARTINS
5	Anderson Marques Silveira	28430-685	Rua 24 nº 11	17.600.000	Anderson
6	MARCON MONTEIRO	41.720 26-7	João R. De Jesus Neto 37	17.62.082	Marcon
7	FABIO MARCEL MINELLI	20-631-388	GENGLING CROCHA 211	17.600.000	Fabio
8	Guilherme B. da Silva	26.09621-2	Guilherme B. da Silva	17.600.000	Guilherme
9	Wilson B. da Silva		Guilherme B. da Silva	17.600.000	Wilson
10	Adilson Vinte Henrique	22.918440	JOÃO G. S. S. Nº 91	17.600.000	Adilson
11	Adilson Vinte Henrique	22.918440	Rua Aristida FERNANDES Nº 50	17.600.000	Adilson
12	Sueli Elanosa Pardo de Oliveira	33817590	R. Dante Morcelli 62	17.600.000	Sueli
13	José Maria Pardo de Oliveira	37.044-371-0	R. Dante Morcelli 62	17.600.000	José
14	José Gonsalves de Oliveira	21.399-395	R. Dante Morcelli 62	17.600.000	José
15	St. Maria Mateus Elanosa Pardo	44.174-449	R. Dante Morcelli 62	17.600.000	St. Maria
16	Neusa Elanosa Pardo	35982047	R. Carlos Roberto Gomes 127	17.600.000	Neusa
17	Edgar de Almeida	3-353.027-5	T. 102-610 M. L. FERREIRA 50	17.603.832	Edgar
18	Maria Barbosa	11.056.544-X	L. 102-610 M. L. FERREIRA 50	17.603.832	Maria
19	Roberto Marques	21.349.343	Guilherme M. da Silva 30	17.603.832	Roberto
20	A. P. M. G. Godolphi	24.226.427-7	Guilherme M. da Silva 30	17.603.832	A. P. M. G.
21	Wagner Antonio	34.511.993-9	Guilherme M. da Silva 30	17.600.000	Wagner
22	Maria de Fátima P. Santo	11.107.809-X	Guilherme M. da Silva 30	17.600.000	Maria de Fátima
23	Luiz G. de A. Santo	141.812-0	Guilherme M. da Silva 30	17.600.000	Luiz
24	Guilherme M. da Silva	3865312-6	Guilherme M. da Silva 30	17.603.832	Guilherme
25	Guilherme M. da Silva	3865312-6	Guilherme M. da Silva 30	17.603.832	Guilherme

ET 2011

CONFERE COM O ORIGIN.

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RECEBUE

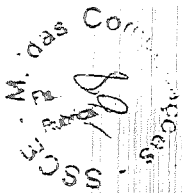
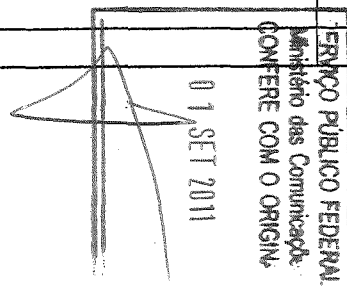
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 27 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luiz G. Souza	8.078.151	Luiz G. Souza - 1180		
2	Pilberto Marques	33.014.887-6	8 poram - 1578	17600-420	
3	WILSON ALVES	11.524.36-8	TACHEICHI KAWAKI, 36		
4	SIDNEI ROBERTO BECKER	32.138.854-9	MANOEL DO OLIVEIRA - 215	17603-240	
5	LEANDRO GASE ROMERO	41769936-0	MACHADO DE ASSIS 523	17.602-590	
6	LUIS CARLOS RODRIGUES	28.342.772-5	LOJA DO CARIACI 230	17.600-00	
7	Alcides José de Santana	57.442.165-8	Rua: Rua Womara, 1470	17601-190	
8	JOSE CARLOS LUIZ ROMERO	41.186.903-6	MANOEL DO OLIVEIRA 62	17600-000	
9	Carlos Marques	46.206.709	8 marcos de Oliveira (memoranda 32)	17600-709	
10	Vanerlei Melvin dos Santos	9.640.706	Rua: Rua Ubaldo Gomes, 1294	17600-290	
11	LEONILDO DE OLIVEIRA	13.327.551	R. MARIZANO S/NORNO, 175	17600-500	
12	JOSE MARCON GILDEU COSTA DOS SANTOS	17.648.140-1	R. melvin Jones, 168		
13	Lucinete AP Marques	29.926.655-4	R. CAMPINAS	17600-000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Ana Paula Rodrigues Reis	41369772-5	R: DO Norte nº 171	17.602-310	[assinatura]
2	Besana F. Soares	30.325.303-4	Rua do Norte nº 280	17.602-310	[assinatura]
3	Jenny Henrique Soares	47.950.915-3	R: do Norte nº 280	17.602-310	Jenny Henrique S.
4	Alison Henrique Soares	49.891.592-8	R: do Norte nº 280	17.602-310	[assinatura]
5	Antonio M. dos Santos	45.707.44-4	ARMENIA SIA nº 50	17.602-310	[assinatura]
6	Fabiana Cristina Soares	000303346387-5	R: do Norte nº 171	17.602-310	[assinatura]
7	Isabel Aparecida de Freitas	43.770.263-2	do Norte nº 171	17.602-310	Isabeli
8	Jamires de Freitas	45.014482-7	R: DO Norte nº 171	17.602.310	Jamires
9	Maria Jor Rodriques Farias	30.730.264-0	R: DO Norte nº 171	17.602.310	Maria Jor
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

01 SET 2011
CONFERE COM O ORIGIN.
SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

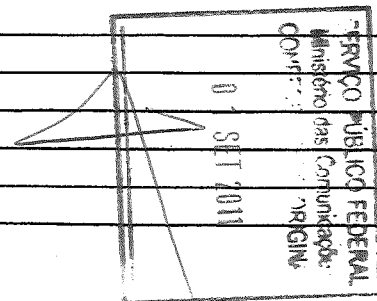
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Andréia dos Santos	45.522.996-7	Alto Alegre 432	17.600	Andréia
2	marcos Antonio	22.064.512-4	Alto Alegre 432	17.600	marcos
3	Alfegs moises E. Martins	29.184.331-7	Georgio moises Leite Celr 55	17.600	Alfegs
4	Vânia Regina dos Santos Antunes	29.140.432-7	Georgio moises Leite Celr 55	17-600	Vânia
5	Edson Romualdo dos Santos	9995299-7	Ad. Felipe Ferraz n° 278	17603-831	Edson
6	Luiz Henrique Reis de Oliveira	16.191.303-3	Angela Molina n° 35	17.600	Luiz Henrique
7	Jonathan Cileuarden Antonio	48-952.678-4	Georgio moises Leite cel n° 140	17.603.831	Jonathan
8	João Manoel de Almeida	13918892-6	Georgio moises Leite cel n° 75	17603832	João
9	Zenaida Alves	36.710.699-X	Georgio moises Leite cel n° 75	17603.832	Zenaida
10	Edmaria Luis Antonio	49.819.791-8	Georgio moises Leite cel n° 55	17-600	Edmaria
11	Pâmela Lyz Graça Soares	46.474.576-8	Manoel Fonseca	225.972.768	Pâmela
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Handwritten signature and date: 02/05/2010

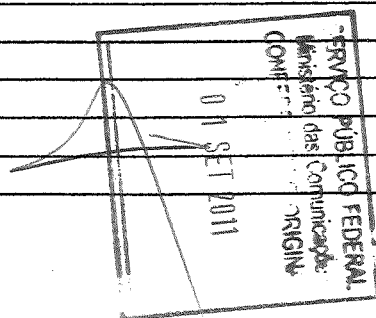
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	25.353.477-4	Rua NORUEGA 172	17604-360	[assinatura]
2	ELIAS AGUIAR DA SILVA	45344617-6	Rua NORUEGA 172	17604-360	[assinatura]
3	SILVIA LOMBOS DA SILVA	30.984.613-X	Rua NORUEGA 172	17604-360	[assinatura]
4	SILVIA VIEIRA LOMBOS	32233993	Rua NORUEGA 182	17604-360	[assinatura]
5	WANDIELLY JACIANA M. DE OLIVEIRA	49.755.776-9	Rua NORUEGA 182	17604-360	[assinatura]
6	SILVANA M. BATISTA LOMBOS	25-352-012-5	Rua NORUEGA 182	17604-360	[assinatura]
7	BENEDITO LOMBOS	8074624288	R. NORUEGA 172.	= =	[assinatura]
8	ZILDO GUEIRA LOMBOS	22067438-3	= = =	= =	[assinatura]
9	DANUCIO CARILIO SIMÃO	38.037-511-1	= = =	365.989.969-2	[assinatura]
10	JORDELINA RIBEIRO DA SILVA	29.978.987	= = =		[assinatura]
11	DEUARDIR BORM FERNANDES	18344658	RUA PR MONTANHA 456		[assinatura]
12	CLAUDIA VIEIRA		RUA PR MONTANHA 456		[assinatura]
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



M. das Com.
[assinatura]

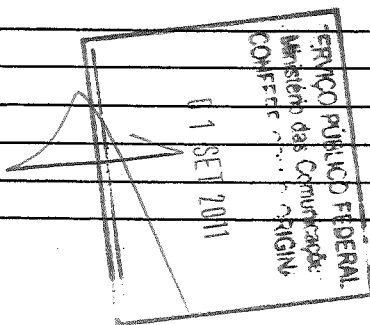
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 09 de março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Marcia Aparecida Pires	18.914.138-4	Tiozinho Medeiros 205	17602-750	
2	Aparecido Leodoro de Almeida	16.265.107	Rua 15 novembro nº 62	176000	Aparecido J. Almeida
3	Solene Martins de Almeida	24.277.9268	Rua 15 novembro nº 62	176000	Solene M. de Almeida
4	Sorelles de Silva	12.869.041	Rua Maria Cruz Magna 461	17603343	
5	Sueli Esp. C. de Silva	23.283.387-4	R. Maria G. Magna 461	17602843	Sueli Esp. C. de Silva
6	Leonir Maicon Catalano da Silva	46.192.897-2	R. Maria G. Magna 461	17.602.843	Leonir Maicon
7	Luiz de Almeida Pereira	47.936.113-7	R. Maria G. Magna 461	17.602.843	Luiz de Almeida
8	Juliano Leodoro de A. Padovan	41.769.951-7	R. Dante Morelli 42	17602763	Juliano Padovan
9	Salviana A. Pereira do Monte	29.405.876-7	R. Carlos Benito 142	17601-400	Salviana A. do Monte
10	Wilton F. Fernandes	3498089-3	9 N 440	17-600-000	Wilton F. Fernandes
11	Angela Pereira	29.089.952-5	maia crespa maia 440	17.602.843	Angela Pereira
12	Neli de Látimo C. Pereira	20.631.387	Av. Senador Medeiros 205 m.	1760000	Neli C. de Látimo Pereira
13	Rita de Cassia Vendeiro	22-536	Av. Senador Medeiros 205 m.	17.600.000	Rita de Cassia Vendeiro
14	Renata Aparecida M. de Almeida	48.940.743-2	Rua Planalto nº 81	17.600.000	Renata
15	Vinicius de Almeida Pereira	50.295.774-8	Maria gusman magna 453	17.602.000	Vinicius
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



M. das Com.
17.602.000

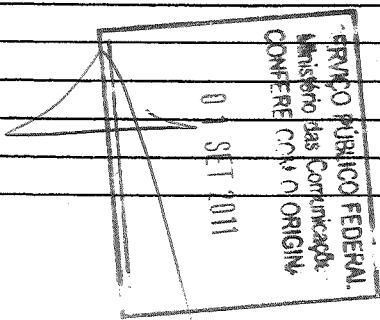
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 28 de ABRIL de 2020

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rafael de Oliveira	74.137-56	Cidade R. P. da Valdemar 476	17.602-050	[Assinatura]
2	Vagner Fontana de Oliveira	15252670	R. Valdemar 476	17.602-050	[Assinatura]
3	Miracle dos Reis da Silva	25.643.617-4	R. Faustino Danelutti 753	17.602-050	[Assinatura]
4	Geraldo da Cunha Pereira	17.524.658	R. Valdemar 477	17.602-050	[Assinatura]
5	Fernanda Soares Vieira Ferraz	30.995.647-X	R. Valdemar 466	17.602-050	[Assinatura]
6	Marcelo Martins Ferraz	52.147.244-1	R. Valdemar 466	17.602-050	[Assinatura]
7	Antonio Marcos Ferraz	24.280.450-5	R. Valdemar 466	17.602-050	[Assinatura]
8	José Soares Vieira	10.509.555	R. Valdemar 477	17.602-050	[Assinatura]
9	Cine Passi	14.609.183-8	R. Dom Pedro 336	17.602-050	[Assinatura]
10	Dalanda Passi	20.631.919	R. Dom Pedro 236	17.602-050	[Assinatura]
11	Guilherme Soares Santos Vieira	30.994.614-1	R. Clavis d'Oliveira 551	17.602-480	[Assinatura]
12	Austili Soares Santos		R. Clavis d'Oliveira 551	17.602-480	[Assinatura]
13	Marcelo Roberto Santana do Oliveira	27.296.506-6	R. Jacantins N° 491	17.602-050	[Assinatura]
14	Sandra Graziela de C. S. da Silva	32.452.735-X	R. Jacantins N° 491	17.602-050	[Assinatura]
15	Romero Fontana de Oliveira		R. Valdemar 476	17.602-050	[Assinatura]
16	Norma Fontana de Oliveira		R. Valdemar 476	17.602-050	[Assinatura]
17	Jenifer Monique Pontes dos Santos	48.911.273-3	R. Williams Wagner C.A. Garcia 45	17.602-050	[Assinatura]
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



1981

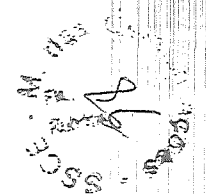
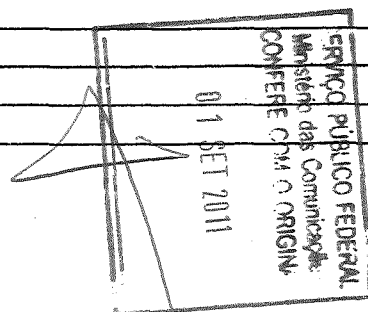
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 01 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Edson Marimatto	47231690	Rua Inocência 247		Edson Marimatto
2	Archeio Amador de Jesus Marimatto	29141841-7	Rua Inocência 247		Archeio Amador de Jesus Marimatto
3	Camila Maria de Jesus Marimatto	9441043-4	Rua Inocência 247		Camila Maria de Jesus Marimatto
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



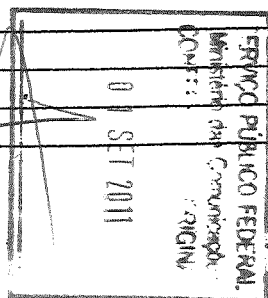
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 04 de maio de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luciano Bruno Teixeira	417302782	R. MICHEL GANTUS 201	17600-000	Luciano B. T.
2	Soratan Luis Alves da Silva	43261322	Virginia tom Nere 961	17600-000	Soratan
3	Elizângela C. da Silva	25170140-3	R. S. Abel de Silva Teixeira 170 Jd. Bauri	1762483	Elizângela
4	Alex H. Shunibukuro	18.914.539	R. Quaranases, 654	17601-130	Alex H. Shunibukuro
5	Patricia Pontona	45.525.087-2	R. Quaranases, 654	17601-130	Patricia Pontona
6	Wanderson Lucas da Costa	34.513.492-8	Mandaguari Nº 236	17600-000	Wanderson Lucas
7	Meilon Melo Sales da Silva	461815205	R. moema 330	17600-000	Meilon Melo Sales
8	Sergio Borges dos Santos	26153436-5	R. Amelto Tello 195	17601-00	Sergio
9	Maria Célia Berenquiel	6.645.342	R. Virgínio P. de Araujo nº 7	17601-570	M. C. Berenquiel
10	Estina Aparecida dos Santos	28.108.033-8	R. Maria G. manoni 482	17.600.000	Estina A. dos Santos
11	Marco Antonio Ribeiro	24.362580-7	Amado Semilha Romão n. 291	17.602.702	Marco A. Ribeiro
12	Adriano Santos da Silva	44804912-4	R. Duque de Caxias 433	17605410	Adriano
13	Valdeci de Jesus	32453031-6	R. GABRIEL SILVA TEIXEIRA 170	17600-000	Valdeci
14	Divilene Pereira Teixeira	41677000-X	R. Divilene P. Trombadori	17600-000	Divilene
15	Glauco Abaúl D. A. Sullen	47.416.757-4	R. João D. Lopes 65	17607-130	Glauco Sullen
16	Paulo Sérgio Machado Silva	47.416.757-4	R. do Norte n. 335	17602-310	Paulo S. Silva
17	Deyane Cristina dos Santos	43.261.143-5	R. do Norte nº 363 P.O. Itaipuçuera	17.600.000	Deyane
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



M. 029 C. 1
1911
1912

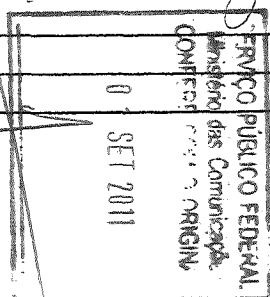
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 04 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Antônio Carlos de S. S.	20631577	Canga Serilh N.º 29		
2	Francisco Sales de S.	19.991.662	Rua Joaquim A. Martins 255	015-070	Francisco Sales
3	Francisco Sales de S.			59.800	
4	Rodolfo Alves de Lima	44807777	Manoel Lucas Correira 951	17.602.480	Rodolfo Alves
5	Gláucia Aparecida da Silva	45.205.634.8	AV. Perimetral n.º 44	17.603.556	Gláucia
6	CLAYDIO MARCOS TOMEL	18.344.322	PROF. TACIUNTA MOREIRA 15	17.603.530	Claydio Tomel
7	Edna Sales Figueiredo	17.344.428-3	Claris de Oliveira 151	17.602.480	Edna
8	William Ricardo S. de S.	46.126.547.3	J. de S. Botelli 90	17.602.836	William
9	CAROLINI DOS SANTOS	46.174.154-4	Carlo Soares 10	77602869	Carolini
10	Saturno Azevedo Quicks		Carlos Gomes Pote n.º 277	17.600.000	Saturno Quicks
11	Marcos F. F. da Costa	21.168.240.8	Claris de Oliveira n.º 445	17.602.480	Marcos F. F. da Costa
12	Severino Luis	46.176.537.0	Eulino da Cunha 575	17.602.490	Severino
13	Walter			17.600.000	
14	Volodimir Britista de O.	15.252.141	Rua de F. F. F. 81	17.602.702	Volodimir
15	Maria Glend. de Oliveira	16.856.68	Rua João F. F. 81	17.602.702	Maria Glend.
16	Valdir F. dos Santos	45.689.749.0	R. D. A. F. F. 51	17.602.853	Valdir F. dos Santos
17	Wanderson F. F. F. F.	16.672.556.3	R. de S. de Oliveira 157	17.602.480	Wanderson
18	Meide Sales Malto Morally	22.733.320.1	Diamantina Alves 41	17.607.704	Meide Sales
19	Denise Cardoso Tomel	33.128.924-1	Thyriha Modesto n.º 15	17.603.550	Denise Cardoso
20	Horacio Sales F. F. F.		Claris de Oliveira 151	17.602.480	Horacio
21	Walter F. F. F. F.		Walter F. F. F. F. n.º 65	17.600.000	Walter
22					
23					
24					
25					



das Co.
19.08.11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 04 de MAIO de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria da Silva Costa		Rua E Benedito Jomagine	17600.000	Maria
2	Rosângela da Silva Sardenha		Rua Benedito E de Andrade nº81	17600.000	Rosângela
3	José Tapanin de Araújo	91.924.164-4	Rua Benedito Elias de Andrade n°60	17600.000	José
4	Jomaira Flores Francisco	47.526.926-0	Rua Benedito Elias de Andrade n°30	17600.000	Jomaira
5	Dimas Soares Malth Couto	34.061.153-4	Rua Benedito Elias de Andrade n°31	17600.000	Dimas
6	Hermilhy Cristino Malth Aveiro	49.715.444-7	Benedito Elias de Andrade	17600.000	Hermilhy
7	Rodolfo da Silva dos Santos	45.528.740-3	Benedito Elias de Andrade n°20	17600.000	Rodolfo
8	Cláudio Flávio	3491.5035	Benedito Elias de Andrade 21	17600.000	Cláudio
9	Vanilla Regina do Silva	3491.5035	Benedito Elias de Andrade n°21	17600.000	Vanilla
10	Vanilli Condineza Maria	41831.962-3	Benedito Elias de Andrade	17600.00	Vanilli
11	Quirinalda Alves de La Paro	24.277.571	Benedito E de Andrade	17603.000	Quirinalda
12	Elanor da P	10.224.596	BENEDITO E. ANDRADE N° 71	17605587	Elanor
13	José Figueiredo (filho Sueli)	26.353.303-7	Benedito E Andrade n°81A	17605587	José
14	Adriane Pereira	45523.345-4	BENEDITO E Andrade n° 91	17605587	Adriane
15	Leticia Moraes	33.125.841-9	Benedito E. Andrade n°100	17603.542	Leticia
16	Marciano de Souza	15.252.743	Alfredo model 391	17600.000	Marciano
17	Natalia de Freitas Brandão	48.291.688-6	Alfredo-modeli n° 401	17600.000	Natalia
18	Maria Jose Ladeira	21.235.008-9	Alfredo-modeli n°	17600.000	Maria
19	MARIA NOUZA RAMALHA SANTOS	20025.154-5	Alfredo-modeli 561	17603870	Maria
20	Alvaldo Pereira	32.440.466-4	Alfredo-modeli 541	17603870	Alvaldo
21	Maria de Lourdes da Silva	21915.019-9	Alfredo-modeli	17603870	Maria
22	Oleu do povo do rio	17382.526-6	Alfredo-modeli 701	1760382	Oleu
23	Clare da Silva (filha)	26.153.030	Alfredo-modeli 711	1760382	Clare
24	Roberto da Silva		Alfredo-modeli 732	1760382	Roberto
25	EVANDRO Gomes da Silva	44.726.778-0	PAULO Dessy JUAN N:424	17602630	Evandro

11 SET 2011

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

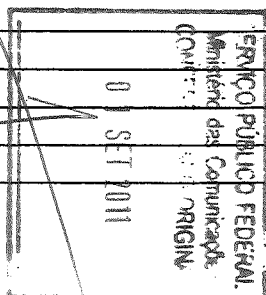
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 09 de março de 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Carla Maria Gomes	74.609.378	Rua Michelina Botelli 700		Carla Maria Gomes
2	OSmarino de Jesus Alves	32.597.4685	Rua Leide de Jesus Botelli nº 90		OSmarino de Jesus Alves
3	José Carlos P. A. L.	19.991.933	Rua Leide de Jesus Botelli nº 90	17.600.2836	José Carlos P. A. L.
4	Marcos Antonio Gomes	22.064.5619	Rua Michelina Botelli nº 61	17.600.2836	Marcos Antonio Gomes
5	Indiraiva de Jesus	32.949.664-0	Rua Michelina Botelli nº 50	17.600.2836	Indiraiva de Jesus
6	Francisca R. Catim	30.442.252	Rua Francisco R. Gomes 51	17.600.2836	Francisca R. Catim
7	Guilherme Catim	17.57.38	Rua Francisco R. Gomes 30		Guilherme Catim
8	Adriano de Jesus	12.524.181	Rua Francisco R. Gomes 30		Adriano de Jesus
9	Elton Augusto Gomes	45.342.0285	Rua Francisco R. Gomes 30	17.600.2836	Elton Augusto Gomes
10	Francisca Catim		Rua Francisco R. Gomes 30	17.600.2836	Francisca Catim
11	Silvia Antônia F. Gonçalves	46.132.763	Timbira nº 05	17.600.2000	Silvia Antônia F. Gonçalves
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Ass. C. A. 17.600.2000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 27 de Dez de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Andréia Ap. B. Junior	40569182-7	D. Costa Lopes 121	17.602.496	[Assinatura]
2	Angela de F. Junior	14.242.302-1	AV. Campinas 616	17.601.496	[Assinatura]
3	Marta Regina da Silva	14242445-8	R. Joaquina Martins 380	17.602.496	[Assinatura]
4	Maria Soraia	42.604.104-1	R. Gabriel da Silva Teixeira	17.602.493	[Assinatura]
5	Milena de F. Junior	42.145.721-1	R. Domingos do Costa Lopes 423 F	17.602.496	[Assinatura]
6	Helvina Barbosa da Costa	42.146.721-1	R. Gabriel da Silva Teixeira 214	17.602.496	[Assinatura]
7	Emilio / Souza	56.782.103-X	Domingos da Costa Lopes 310	17.602.496	[Assinatura]
8	Wils Henrique Gouv	12.492.301-3	K. RAFAEL 191	17.600.090	[Assinatura]
9	Guico Ap. Paula Benavente	26.202.105-1	AV. Domíngos Castolopes 236	17.600.000	[Assinatura]
10	Kátia Cilene Thomelin	36.327.486-0	Domingos Costa Lopes 216	17.602.496	[Assinatura]
11	Vera Lucia de Oliveira	47.228.921-0	Domingos Costa Lopes 216	17.600.000	[Assinatura]
12	Maria Jose da Silva	33.046.481-0	AV. Domingos da C. Lopes 204	17.602.496	[Assinatura]
13	Almeida da Silva	33.817.751-6	Domingos da C. Lopes 180	17.602.496	[Assinatura]
14	Adriana Silvestre Rodrigues	27.409.821-	Domingos da C. Lopes 180	17.602.496	[Assinatura]
15	João Eduardo Galvão de Lencastre	18.601.317-4	Domingos da Costa Lopes 191	17.602.496	[Assinatura]
16	Marlene Gomes da Silva	34.176.781-1	Euclides de Almeida 302	17.602.496	[Assinatura]
17	Leandro de A. Almeida	46.187.951	Tamios 172	17.602.000	[Assinatura]
18	Luci Humberto de A. Almeida	22.034.633	BOROROS 704	17.602.000	[Assinatura]
19	João Sampaio (-) / VAND	20.094.943-3	AV. PERIMETRAL	17.600.80	[Assinatura]
20	João D. de S. Almeida	9.556.931	Adelino da Silva Moreira	17.602.481	[Assinatura]
21	Adriana de A. Almeida	24.137.159-4	Adelino da Silva Moreira	24.137.159	[Assinatura]
22	Edi Joaqui Medeiros	10.110.780	R. Adalberto da Silva Moreira	17.602.000	[Assinatura]
23	Adriana de A. Almeida	46.187.951	R. Wanda de 2200	17.602.360	[Assinatura]
24	Adelino de A. Almeida	46.187.951	Pauco Dery Junior 510	17.602.630	[Assinatura]
25	Ricardo Ap. S. Almeida	39.486-8	ARISTINA FERNANDES Nº 210	17.602.000	[Assinatura]

COPIA
COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação

11 SET 2011

10055
1755

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 25 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Daniel Brango	42.633.139-7	Carlos Gomes Pato	17.600-000	[Assinatura]
2	Graniana Pinto da Silva	17.524.205	Carlos Gomes Pato	17.600.000	[Assinatura]
3	Fátima Ac. Queiroz	44.801.63-2	Carlos Gomes Pato	17.600.000	[Assinatura]
4	Jidania Cristina Schim	22.089.525-5	Carlos Gomes Pato 327	17.600-00	[Assinatura]
5	Evilmo Silva	32.521.211-2	" " " 360	17.600-000	[Assinatura]
6	René A. Silva	26.155.040-8	Carlos Gomes Pato 410	17.602.640	[Assinatura]
7	Adriana Ygora G	26.152.183-8	" " " 381	17.600.000	[Assinatura]
8	Yosi Gomes Silva	36.139.386-6	" " " 381	17.600.000	[Assinatura]
9	Silvia R. Diniz	34.513.252-2	Carlos Gomes Pato 430	17.602-640	[Assinatura]
10	Betânia Rodrigues	38.414.395-7	CAMPINAS 901	17.600	[Assinatura]
11	José Antonio	21.774.164-0	Carlos Gomes Pato 480	17.602.640	[Assinatura]
12	Adriana de Souza	30.824.285-1	Carlos Gomes Pato	17.602.640	[Assinatura]
13	GUIAN CRISTINA PROSTRINHO	33.128.514-9	CARLOS GOMES PATO 514	17.600.000	[Assinatura]
14	Paul André Luis Cognetto	47.101.365-1	Carlos Gomes Pato 520	17.600.000	[Assinatura]
15	Silvânia B. Peralto	15.33.6553-2	Carlos Gomes Pato 525	17.602.640	[Assinatura]
16	Orselle B. Figueira	30.971.785-1	Carlos Gomes Pato 525	17.602.640	[Assinatura]
17	Adriana B. Moura	48.22.769-2	Carlos Gomes Pato 525	17.602-640	[Assinatura]
18	Adriana S. Davis	48.242.489-7	Carlos Gomes Pato 525	17.602-640	[Assinatura]
19	Wlir Marcos Mariano	15.019.344-6	Carlos Gomes Pato 535	17.602-640	[Assinatura]
20	AUDREIA TAVARES FERREIRA	26.401.890-4	CARLOS GOMES PATO 551	17.600.000	[Assinatura]
21	IZABEL SILVA BONDIN	16.867.855-0	MARCO MARCELIN SOUZA 97	17.600-000	[Assinatura]
22	Fabiana Soares	41.468.848-3	maria c. marinho soha 51	17.600.000	[Assinatura]
23	Antônia Pereira de Souza	34.061.234-8	Marcio C. Martins Soa 21	17.602.640	[Assinatura]
24	Beatriz Pereira de Souza	49.718.126-5	Marcio Cesar Martins Soa 21	17.602.640	[Assinatura]
25	Donile Oliveira Costa	41.186.527	Sadie Egídie Fernandes 860	17.600.000	[Assinatura]

2011
 COPIA DO ORIGINAL
 Ministério da Comunicação
 EMBRASIL FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 30 de ABRIL de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Camila Machado Ruiz	49.742.702-5	Emílio Ruiz Nº 110	17600000	Camila
2	Claudineia dos Santos Ruiz	34.513.406-0	Emílio Ruiz Nº 110	17600000	Claudineia
3	Diego G. dos Santos	43.770.061	Emílio Ruiz 136	07600000	Diego
4	Samara Higgo da Silva	47.355.065-9	Emílio Ruiz 346	17600000	Samara
5	Emílio Ruiz	44.807.677-0	Emílio Ruiz Nº 110	17600000	Emílio
6	Francisca Martins	25.908.216-4	Domingos Costa Lopes Nº 500	17600000	Francisca
7	Genes de S. G. Soares	14.603.542	Genes de S. G. Soares	17600000	Genes
8	Carro R. Carlos	29.184.331-1	Jose Keller 731	17600000	Carro
9	Carro R. Carlos	11.354.427-8	Jose Keller 731	17600000	Carro
10	Elene T. Pauline Jazais	19.991.624-5	Jose Keller 711	17600000	Elene
11	Daniel A. Wapc	23.466.667-6	Jose Keller 631	17600000	Daniel
12	Doralice A. Dupre	15.678.610	Jose Keller	17600000	Doralice
13	Marcia R. J. Jazais	21.536.599	Jose Keller 491	17600000	Marcia
14	Expedito Igmaio	53.699.492	Jose Keller 491	17603480	Expedito
15	Katia Regina B. Viana	43.261.213-0	Takechi Kawakami 380	17603480	Katia
16				17603-481	
17	Elisa Regina Zanon	30.375.480	Takechi Kawakami 390	17603-481	Elisa
18	Sandra Jéssica dos	49.731.151-3	Sakishi Kawakami 300	17603-481	Sandra
19	Isabel Viana	25.134.018-3	Sakishi Kawakami 300	17603-481	Isabel
20	Isabel Viana	24.251.151-4	Sakishi Kawakami 300	17600.000	Isabel
21	Isabel Viana	21.910.615	Takechi Kawakami 380	17603-481	Isabel
22	Isabel Viana	7906728	Takechi Kawakami 380	17603-481	Isabel
23	Isabel Viana				
24	Isabel Viana	49.731.151-3	Padre Gaspar A. Contre 62	17600.000	Isabel
25	Rose Kemp S. Castan	49.731.151-3	Padre Gaspar A. Contre 62	17600.000	Rose

01 SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
PÚBLICO FEDERAL
Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 27 de Abri de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Sandra Regina Z. Bonfim		Rua Amílcar Passoli n.º 90	17.603.775	Sandra Bonfim
2	Anderson Zibido Bonfim		Rua Amílcar Passoli n.º 90	17.603.775	Anderson Zibido
3	Capacete Lito Bonfim	17522467	Rua Amílcar Passoli n.º 90	17.603.775	Capacete Lito
4	Lindinalva M. Paveira	24.999.664-0	Rua Edsonso Botelli n.º 50	17.602.000	Lindinalva M. Paveira
5	Amadeu Silva dos Santos	28.949.418-3	R. Caingangas 2013	17.602.000	Amadeu Silva
6	Wilson Alves Pereira	29.318.098-0	R. Theodoro Botelli n.º 50	17.602.836	Wilson Alves
7	Rhaci José da Silva	99.526.002-7	Francisco Rondon 497	16.680.000	Rhaci José
8	Prodrigo de Souza	46.174.986-5	R. General Serilva n.º 29	17.602.703	Prodrigo de Souza
9	Waldemar de Souza Guimarães Barros	14.853.827	Poliçaça Budagelli 240	043.3972483	Waldemar de Souza
10	Carlos Américo Silva	513.5758	R. Carrijo 1356	17.600.000	Carlos Américo
11	Yago Ribeiro Guimarães	514.2027	R. Bredite Elias de Andrade 510	17.603.876	Yago Ribeiro
12	Miranda dos Santos	059.5623824	R. João Píoto 591 LB	17522420	Miranda dos Santos
13	Amoroso de Souza Amaro	411.866849	R. Daniel Garcia 51	17.600.000	Amoroso de Souza
14	Decimário Lancel da Silva Souza	40.395.102-1	Emilia Ruiz n.º 21	13603532	Decimário Lancel
15	Rosa Nery Nery	40.305.104-1	São Paulo n.º 240	17603512	Rosa Nery
16	Rodolfo Lopes	27489141-4	Manília 3560	17602460	Rodolfo Lopes
17	Simone Luíza Pereira	32591585-4	Rua Capoto, 449A	17602040	Simone Luíza
18	Alana de Souza Lopes	29183985-6	Manília 3500	17602460	Alana de Souza
19	Deonir do O. Silva	14.345848	Manília 3532	17602460	Deonir do O. Silva
20	Walter Lopes Garcia	12.428147	CAETES 937	17.600.000	Walter Lopes
21	Roberto de Souza Rodrigues	402161436	Manília 3544	17602460	Roberto de Souza
22	Graciele de Souza	47528.951-2	R. Manília 3550	17602460	Graciele de Souza
23	Diogo Nery	47.526.952-2	At. Manília 101	17602429	Diogo Nery
24	Rosa Paula de Souza	40261.103-2	Rua Pitagoras 190	17.603.537	Rosa Paula
25	Walter de Souza	40261.103-2	Edsonso 120	17602.000	Walter de Souza

01 SET 2011

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

ABRIL

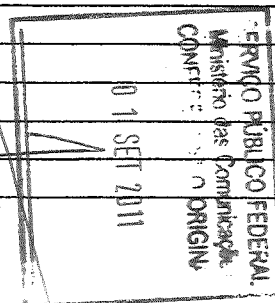
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 03 de maio de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Aparecido C. Leal Santana	28.948.566-8	R. Fomel A.V. Tarallo 180	17603573	Aparecido
2	Andréia N. da Silva	37.097.777-4	R. Fomel A.V. Tarallo 150	17603573	Andréia
3	Eda de Lima S. Correia	36.388.486-4	" " " " 150	17.600-000	Eda
4	Maílaudio S. Costelho	05.792.705-0	R. Luz Gonzaga Figueiro Andrade Filho	47600-00	Maílaudio
5	Proença C. Pereira	17522100	Quilada Portunópolis 271	17522100	Proença
6	Valmir V. dos Santos		Arduina Benedita nº 141	17.603.511	Valmir
7	João José V. Gomes		João Capelo 400	17.600	João
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



João Capelo
400

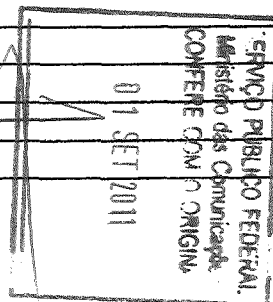
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 06 de mar de 2010.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Adriano da Silva Pimentel	43.215.965-4	Rua = Vista Alegre Nº 881	17.602-700	Adriano da S. Pimentel
2	João Adriele Miranda		Rua: José Carlos Gonçalves	17.602.842	João
3	Família Adriana Braz		Rua: Villomir Leites Lezer	17.600.006	Adriana X. Braz
4	Felipe de Souza Ferreira		R. William Wagner César Góes G.	17.600.000	Felipe de S. Ferreira
5	Marcia Gomes Aguiar Lamas	30.824.604-4	R. Lúcia Alice nº 881	17.602.700	Marcia
6	Mauricio Gomes Aguiar		R. LAERTE GONCALVES nº 62	17.602.677	Mauricio
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tupã 02 de março de 2010.

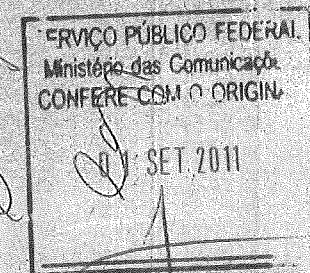
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria Antônia Maurício	26-107-758-2	Rua Manoel L. Correia - 821	17602-833	Maria Antônia Maurício
2	Ricardo Correia	22480735-5	Rua Campanas 155	17602-031	Ricardo Correia
3	Roberson Távora de Barros	42434615-1	RUA CAMPINAS 155	17602-031	Roberson Távora
4	Vanete Pereira de Silva	430527-0	Orlando Corrêa 61	17602-835	Vanete Pereira
5	Christina Rauli G. M. de S. C.	46.192.010-4	FRANCISCO BUIADAR 330	17603-130	Christina
6	Roberto Correia Miranda	17530698-0	Roberto Correia Miranda 71	17603-576	Roberto Correia
7	Juliana M. Honório	40.355280-3	Roberto Correia Machado 41	17603-576	Juliana M. Honório
8	Raquel da Silva Palomares	34.207.726-0	Décio de Almeida Moraes 342	17603-160	Raquel S. Palomares
9	Marcio de Mota	35098815-8	Nelson Henriques da Silva 270	17604-530	Marcio de Mota
10	André Luis Paes Pereira	34.877.419-9		17600-000	André Luis Paes
11	Simone Aparecida Gomes de S. C.	43719777-9	Rua: Cherentes nº 1481	17603-000	Simone Aparecida
12	Cláudia de S. M. de S. C.	41024392-6	Mandaguari nº 106	17600-575	Cláudia de S. M. de S. C.
13	Roberto de O. L. de S. C.	13328754	R. Amélia Maria 140	17602-754	Roberto de O. L. de S. C.
14	Adenilson de S. Silva	3634655	Poa de Des. Netto 116	17602-682	Adenilson de S. Silva
15	Marcia José da Silva		Francisco Budapes	17603-00	Marcia José da Silva
16	Wendell Batista Palomares	40233131-X	Alcides de Almeida Moraes 342	17603-160	Wendell Batista Palomares
17	Donato B. Baranowski	26102737-5	R. Camargos 1809	17607-326	Donato B. Baranowski
18	Atílio J. C. de S. C.	35836750	R. Calongos 1809	17607-326	Atílio J. C.
19	Flora Lucia A. F. de S. C.	22282722	R. João de Deus nº 116	17602-682	Flora Lucia
20	Jandira Palomares de Oliveira	24.43864-1	R. Jadir Molina nº 140	17602-754	Jandira Palomares
21	Madalena Ribeiro de Souza	16.543.818-6	R. Polígono nº 388	17600-250	Madalena R. de Souza
22	Gilberto Adilson Palomares	26.795.631-9	R. Osvaldo nº 300	17603-360	Gilberto Adilson
23	Sandra Bessa Cambrante Palomares	28.607.833-6	R. Osvaldo nº 300	17603-360	Sandra Bessa
24	Diego Cavalcanti Palomares	35.338.198-4	R. AV Imaculada nº 491	17604-340	Diego Cavalcanti
25	Marcos Roberto de S. C.	7082824-6	R. José Maria Garcia nº 70	17602-130	Marcos Roberto

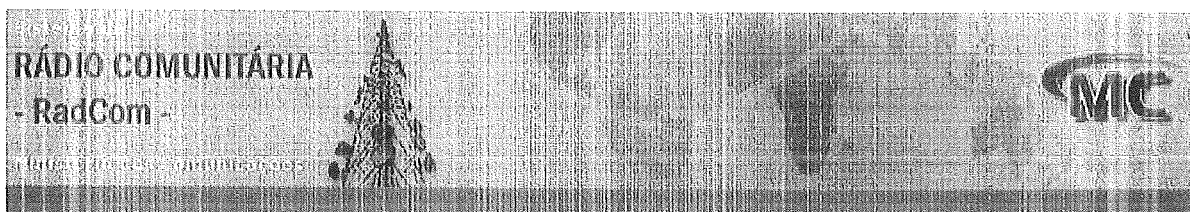
1 SET 2011
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

Ass. Com.
17

Para Departamento de Carta de
Serviços de Comunicações Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicações,
Eletrônica

Ministério da Comunicação,
Esplanada dos Ministérios - Bloco R -
Ed. Anexo 30 andar, Sala 300





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Tupa	29	53000.020983/10	11.708.452/0001-49 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BOAS NOVAS	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Tupa	29	53000.023170/10	040.715.248-20 - Josué Giunco 11.845.804/0001-08 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ 385.084.548-64 - Bruna Barbosa Alexandre	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Tupa	29	53000.023988/10	05.431.715/0001-12 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TRÊS JARDINS 123.939.838-72 - Luis Martins	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Tupa	21	53000.055278/06	44.569.606/0001-18 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS 334.559.248-53 - GIDIO GIUNCO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Tupa	21	53830.000013/02	04.811.115/0001-17 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANÁ DE TUPÃ 091.597.448-71 - Paulo Tadeu Lutz	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Tupa	4	53830.001881/98	01.690.896/0001-40 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA 961.270.668-91 - José Antônio Carlos Barbato	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Tupa	4	53830.001965/98	02.695.133/0001-55 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER 486.613.928-53 - Francisco de Assis Batista	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

7 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

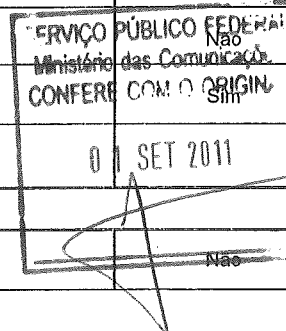
Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S5553	21S5605
Longitude	50W2933	50W3049

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.21

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.020983/10	2.270,00
	Status	EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	Município	UF
	Distância	Status
	4	53830.001881/98
	Tupa	SP
	1.410,00	ARQ
	4	53830.001965/98
	Tupa	SP
	2.160,00	ARQ
	21	53000.055278/06
	Tupa	SP
	2.460,00	ARQ
	21	53830.000013/02
	Tupa	SP
	2.810,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
	ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao Item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama		





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.023170/2010-17

LOCALIDADE: Tupã/SP

ENTIDADE: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

Aviso: 29ª Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

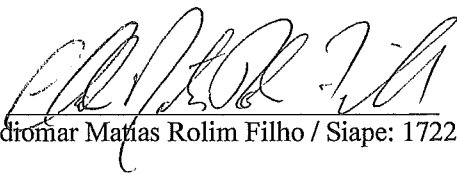
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

1) Diante da habilitação e o interesse da entidade no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; Devendo a entidade ser oficiada juntamente com as outras no sentido de tentativa associativa entre elas.

2) Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

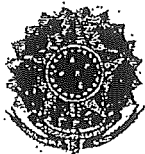
Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	53000.023170/2010-17	1525 pontos válidos	Não especificado
Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	53000.020983/2010	532 pontos válidos	Sim

Brasília, 1 de julho de 2010.


Claudiomar Marías Rolim Filho / Siape: 1722892

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.023170/2010-17 - Local: Tupã/SP





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.023110/2010-07
LOCALIDADE: TUPÁ /UF: SP
ENTIDADE: Associação cultural artística dos bairros de Tupã
Aviso: 29 Publicação no DOU do dia: 5/12/2010 Prazo expirou em: 6/1/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		0
		Quantidade validada
		0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

das Co.
104
9

2 – Manifestação de apoio coletiva ; apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u> X	<u>Não</u>
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 1605	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1499	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	1499	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 73, 74, 29, 31, 33, 36 considerando a falta de <u>dados obrigatórios</u> 42 a 46, 49, 50, 52, 53, 57, 59, 61, 69, 71, 74, 75, 83, 85, 87 a 90, 93 a 97		

Despacho de contagem de manifestação em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

[Assinatura]

1085
9

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 6	Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	13	
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade validada	
	13	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	26	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
X	1499	X	26	1525

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não

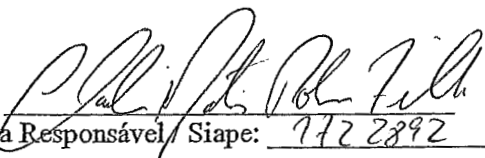
↳ Não especificado

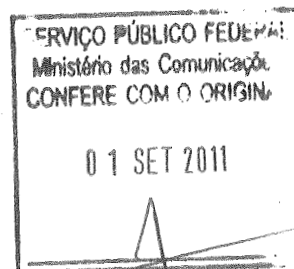
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

107
Q

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 1 de julho de 2011


Analista Responsável / Siape: 772 2892



103
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2748 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de julho de 2010.

Ao Senhor

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

Avenida Domingos da Costa Lopes, 325 – A. Bairro: Jd Aritama.

CEP: 17602-660 – Tupã - SP

DOCUMENTO RECEBIDO
NESTA DATA

14 07 10

Claudio

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor(a) Representante,

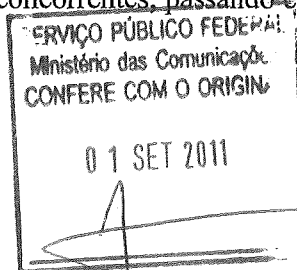
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53.000.023170/2010-17, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.023170/2010-17	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	Avenida Domingos da Costa Lopes, 325-A	1525 pontos válidos
53000.020983/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	Rua Guaicurus nº 229, Centro.	532 pontos válidos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



109
4

a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

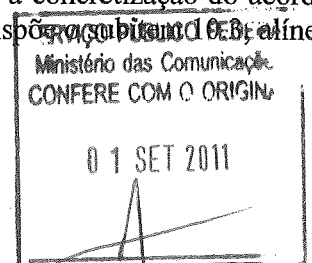
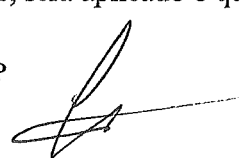
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea

Ofício de Acordo – Processo nº 53000.023170/2010-17– Tupã - SP



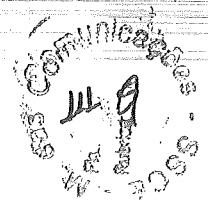
“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2748 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de julho de 2010.

Ao Senhor

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

Avenida Domingos da Costa Lopes, 325 – A. Bairro: Jd Aritama.

CEP: 17602-660 – Tupã - SP

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor(a) Representante,

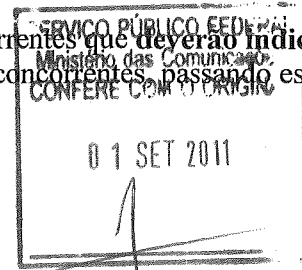
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53.000.023170/2010-17, informamos a V. S^a. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.023170/2010-17	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	Avenida Domingos da Costa Lopes, 325-A	1525 pontos válidos
53000.020983/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	Rua Guaicurus nº 229, Centro.	532 pontos válidos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas.** Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

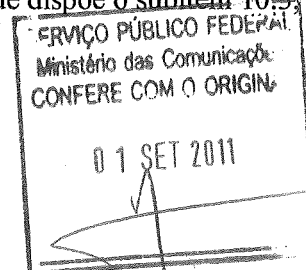
3) **que seja promovida a incorporação,** por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

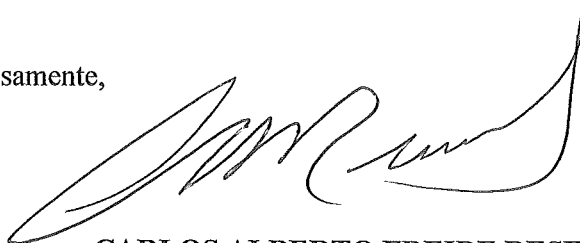
- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea



“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comun.
114
9

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços
Departamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios
70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº OU RAZÃO S		Of. 2748 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC			
ENDEREÇO / AL		53000.023170/10			
CEP / CODE POSTAL		BRUNA BARBOSA ALEXANDRE ASSOC. CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ AV. DOMINGOS DA COSTA LOPES, 325 A - BAIRRO JD. ARITAMA 06950-000 JUQUITIBÁ/SP			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO CORREIOS BRÉSIL	AR	RJ 33071098 2 BR		
		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT				
AGENCIA MINICOM				

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		UF BRASIL
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Freqüências Rodovia dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF		
	CIDADE / LOCALITÉ		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

116
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4066 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 4 de agosto de 2010.

Ao Senhor

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

Rua Dr. Quirino, 1511, Fundos, Centro, Campinas

CEP: 13.064-60 – Campinas - SP

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53.000.023170/2010-17, informamos a V. S^a. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.023170/2010-17	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	Avenida Domingos da Costa Lopes, 325-A	1525 pontos válidos
53000.020983/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	Rua Guaicurus nº 229, Centro.	532 pontos válidos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas





a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

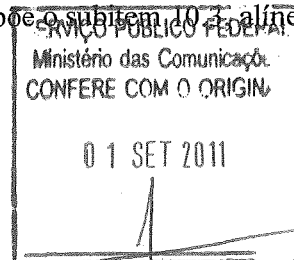
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.2, alínea

Ofício de Acordo – Processo nº 53000.023170/2010-17– Tupã - SP



“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29° ACO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS
TALENTOS DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama - Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços de Comunicação Eletrônica
Processo Nº 53.000.023170/2010-17
Localidade: Tupã - SP

Assunto: **Ofício 4066/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC – Proposta de tentativa associativa entre interessados na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de Interesse.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046841/2010-18

SEAPARCE

13/09/2010-10:06

Prezado senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e de acordo com a legislação pertinente à Execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, no que se refere à tentativa deste Ministério em sugerir o entendimento associativo entre as entidades interessadas em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, vimos por meio desta, encaminhar nosso entendimento em relação à proposta, e **a este Ministério nossa decisão sobre o referido assunto, explicitados nos tópicos abaixo, que são:**

- 1) Em reunião com a diretoria de nossa entidade, juntamente com os associados, fora analisada a proposta encaminhada pelo Ministério das Comunicações, e por achar o processo de associativismo bastante burocrático e custoso para ambas as entidades, **optamos pela recusa da proposta ofertada pelo Ministério das Comunicações;**
- 2) A legislação que disciplina o funcionamento das Rádios Comunitárias no Brasil garante a pluralidade de opiniões e a liberdade de expressão, bem como a participação de qualquer cidadão à sua participação na Rádio Comunitária e também nos quadros associativos da entidade;
- 3) Sendo assim, entendemos que a Rádio Comunitária concedida a nossa localidade, garante a participação popular e a pluralidade de opiniões, sem qualquer distinção de credo, religião, raça e convicções políticas partidárias e ideológicas nas relações comunitárias, e que as manifestações de apoio depositada em nossa entidade, respalda o compromisso no fortalecimento deste espírito comunitário;



Associação Cultural Artística Novos
Talentos de Tupã

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama - Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

- 4) No sentido de garantir esta transparência e o cumprimento da legislação do serviço de radiodifusão Comunitária, nossa entidade instalará o Conselho Comunitário da Entidade (como constam em nossos estatutos, e na legislação do Serviço de Radiodifusão Comunitária), e assim sendo, este processo de Constituição do Conselho Comunitário garantirá a participação da entidade concorrente no processo democrático e transparente de unidade e pluralidade na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diante do exposto, mais uma vez afirmamos nossa disposição em **NÃO NOS ASSOCIAR A PROPOSTA DE ASSOCIATIVISMO ENTRE AS ENTIDADES PROPONENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, pelos motivos já exposto acima, mas assumimos e garantiremos o cumprimento da legislação que garante a pluralidade de opiniões, a proibição do proselitismo e a Criação do Conselho Comunitário com a Participação dos mais variados segmentos da Comunidade.

Sem Mais,

Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
Presidente



Para Ministério das Comunicações, Eletrônica,
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços

Exploração de Arquivos Bloco 'R'

30 outo Anexo Oeste Sela 300

Cgy 70.044-800 Brasília

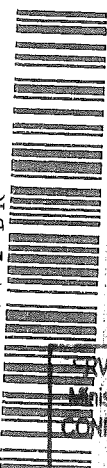
Distrito Federal

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

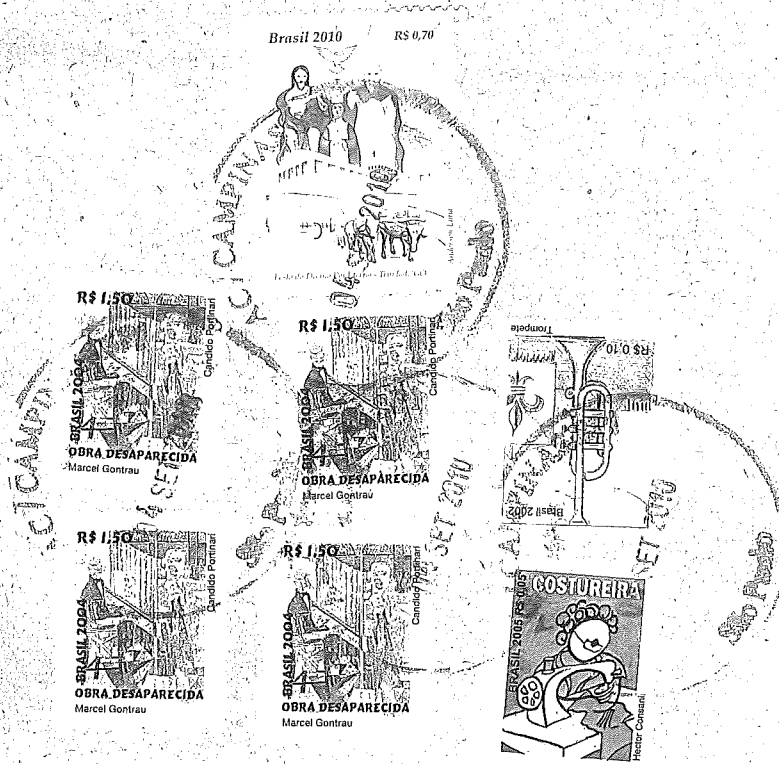
PESO / WEIGHT (kg) 0,26

RK 96848594 2 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

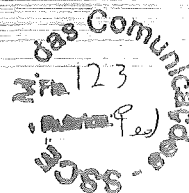
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

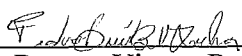
Entidade: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã
Localidade: TUPÃ **UF: SP**

Processo: 53000.023170/2010

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 122 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem a razão social, a denominação de fantasia, o CNPJ, o endereço, o nome ou CPF dos Dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 07 de outubro de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

das Comunicações
Nº 124
- Rota FJ
- SSCM

DESPACHO JURÍDICO – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.023170/2010

LOCALIDADE: Tupã/SP

ENTIDADE: Associação Artística Novos Talentos de Tupã.

Aviso: 29ª Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora seu concorrente tenha manifestado interesse no acordo, a requerente não tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seu concorrente será arquivado.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	53000.023170/2010	1525 pontos válidos	Não
Assicualçai Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	53000.020983/2010	532 pontos válidos	Sim

Brasília, 13 de outubro de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Siapa n.º 1787956

Analista Técnico-Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha / Siapa: 1787956



Despacho Jurídico – Participante de Aviso– Processo nº 53000.015101/2010 - Local: Itapeva/SP

das Comunicacões
Min. 125
R. 125
88C - 88C

Número:	53000.023170/10	Localidade/UF:	Tupa/SP				
Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ						
Aviso:	29	Publicação:	05/02/2010	Prazo:	22/03/2010	Canal:	285

Sim	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Sim
Ministério das Comunicações		
Sim	CONFERE COM O ORIGINAL	
01 SET 2011		
Página	1 de 2	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



comprovante de recolhimento de taxa: fl. 14;

Sede: fl. 16 - Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 - A, Jd. Aritama - Tupã/SP.

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) nova declaração de residência dos dirigentes, afirmando residirem na área de execução do serviço;
- b) alteração estatutária (incluir artigo que determine a não remuneração dos dirigentes).

É o relatório,

À consideração superior.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sispa n.º 4787056
Analista Técnico Administrativo



das Comunicações
Nº 124
Rubrica
1069 - seg

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6308 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de 10 de 2010.

À Senhora.

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã.

Rua Dr. Quirino, nº 1511 fundos, Centro.

13.064-060 – Campinas/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023170/2010, na localidade de **Tupã/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão de artigo no Estatuto Social determinando que os dirigentes não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições. OK fl 135

2) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, **naquela limitada pela circunferência de raio igual a 1Km a partir do local proposto para instalação da antena transmissora**. Esclarecemos que o subitem 8.2, alínea “c” da Norma Complementar MC, Nº 1/2004 determina que os dirigentes das entidades deverão manter residência na área de execução do Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana. Tendo em vista que Tupã não se enquadra na definição de localidade de pequeno porte dada pelo art. 8º, II do decreto 2615/1998, a representante legal deverá declarar que **todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela emissora, tal como ela foi definida pelo subitem 18.2.3 da Norma Complementar MC, N º 1/2004, ou seja, na área circunscrita por um raio de 1 km a partir da antena transmissora**. OK fl 131

Obs: Caso os atuais dirigentes não residam na área da comunidade a ser atendida pela emissora, a entidade deverá providenciar sua substituição e encaminhar a ata de assembléia geral em que forem eleitos os novos diretores, devidamente

pr – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

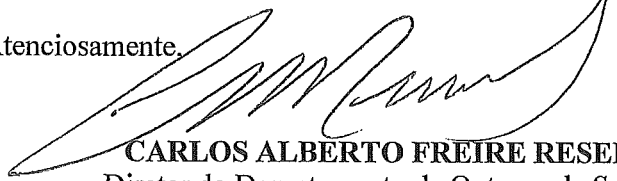
Ministério das Comunicações
M. Fis. 128
Rubrica: 3099

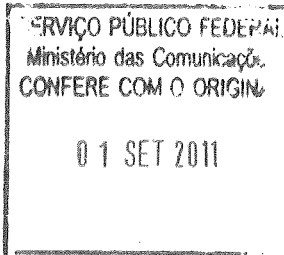
registrada, bem como as respectivas declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j".

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU OF. 6308 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.023170/10 BRUNA BARBOSA ALEXANDRE ASS. CULTURAL ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPA RUA DR. QUIRINO, 1511, FUNDOS - CENTRO 13064-060 CAMPINAS/SP	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Camilo Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 25/10/2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ELISABETH GUALBERTO CARTEIRO II	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 25 OUT 2010
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 8913/229-7 CDD CAMPINAS	RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'AGENTE
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVIS DE RECEBIMENTO	AR	RJ 31815540 3 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL				
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica				
	Departamento de Outorga de Serviços				
CIDADE / LOCALIDADE Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 3604					UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
01 SET 2011

29° 6' 16. 11

Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã

Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A

Jd. Aritama - Tupã

CNPJ 11.845.804/0001-08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 060279/2010-27

SEAPA/SCE

23/11/2010-14:06

das Comunicações
Fls. 130
Rubrica
SSCM - 53000

das Comunicações
Fls. 130
Rubrica
SSCM - 53000

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6308/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.023170/2010

Local: Tupã: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Novos Talento de Tupã comunica que estamos encaminhando anexo:

- a) Cópia autenticada da ata da Assembléia Geral Extraordinária para alteração de estatutos;
- b) Cópia dos novos estatutos com as devidas alterações solicitadas;
- c) Declaração do representante legal da entidade afirmando que todos dirigentes residem na área pretendida para a instalação da emissora de radiodifusão Comunitária pretendida pela entidade.

Tupã, 18 de Novembro de 2010.

Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
BRASILIA - DF
Ministério das Comunicações
53000 060279/2010-27
SEAPA/SCE
23/11/2010-14:07

01 SET 2011

DO ... ANEXADO
NESTA DATA
25/11/2010
furo.

Nome do representante da entidade: Bruna Barbosa Alexandre

CPF: 385.084.548-64

Endereço para correspondência : Rua Dr. Quirino, 1511, Centro Campinas, SP, CEP 13015-082

DECLARAÇÃO



Eu, **Bruna Barbosa Alexandre**, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã**, declaro para os devidos fins que:

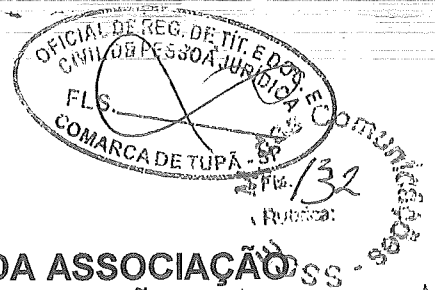
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação pretendida para a Execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Tupã, 18 de Novembro de 2010.

Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
Presidente



05/11/10



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

Aos, 05 dia do mês de Novembro de 2010, às 19 horas, na Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 325 A, jardim Aritama, Tupã, reuniram-se os associados e Diretores da Associação Cultural Artística Novos talentos de Tupã, tendo como objetivo a realização da Assembléia geral extraordinária de alteração estatutária solicitada pelo Ministério das Comunicações, que propõe alterações estatutárias para adequação da entidade visando a licença de funcionamento do Sistema de Radiodifusão Comunitária, proposto pela entidade. Após ampla discussão entre os presentes, fora indicado e aprovado por todos, a **Sra. Bruna Barbosa Alexandre** para presidir os Trabalhos, e a mim, **Antonio Peres Gonçalves** para secretariar. Em seguida a Sra. Presidente fez a leitura do ofício 6308/2010, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que solicita alterações estatutárias para adequação às normas jurídicas para a licença do serviço de Radiodifusão Comunitária. Ficou decidido entre todos os presentes à aprovação de um novo artigo após o artigo 15º do referido estatuto. Após debate entre os presentes, fora aprovada a proposta de inclusão de novo artigo cujo texto é o seguinte: "Os Sócios e dirigentes da Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições", Com a aprovação do artigo acima mencionado, fora também deliberado que os artigos posteriores devam ser renumerados. OK

E não havendo mais nada a ser tratado na presente Assembléia Geral, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos da mesma e eu, Antonio Peres Gonçalves, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os sócios e diretores presentes, confirmando assim suas participações na presente assembléia, conforme as assinaturas constantes em anexo. E assim vai assinada por mim e pela Presidente da Assembléia.

Tupã, 05 de Novembro de 2010.

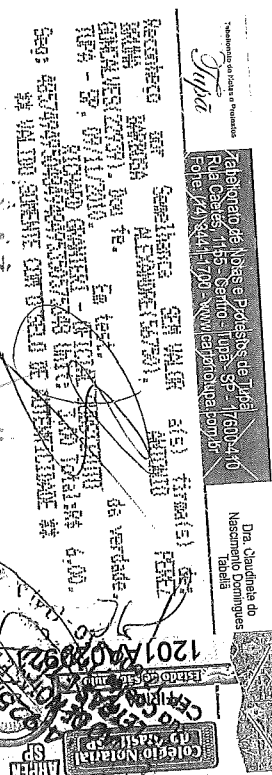
Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
Presidente

Antonio Peres Gonçalves
Antonio Peres Gonçalves
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

01 SET 2011



05/11/10

Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ



I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ, sediada à Avenida Domingos da Costa Lopes, Nº325 A, CEP: 17.602-660, Tupã-SP é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.



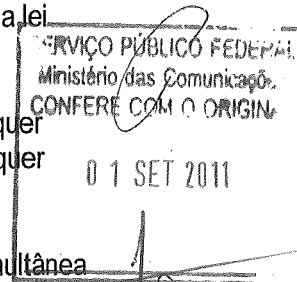
2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes; 014
- IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível.
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condição sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.



B

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

das Comunicações
Fls. 134
Rubrica
0000 - 33000

II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembléia.
- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitem os objetivos e as normas dos Estatuto da Associação.
- III. Associados colaboradores: São pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

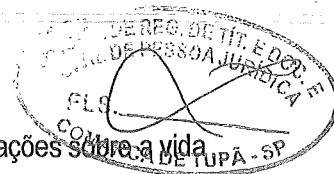
Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10º Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos



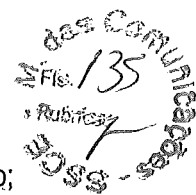
deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.



III Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 11º São direitos de todos associados:

- I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- IV. Requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.



VI. Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII. Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados tem o direito de participar da Assembléia Geral.

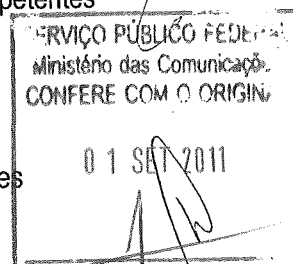
Art. 13º São deveres de todos associados:

- I. Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 16º Os sócios e dirigentes da Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.



OK

B



Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. OK

IV Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 18º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação. OK

V Da Assembléia Geral

Art. 19º A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20º Podem convocar Assembléia Geral:

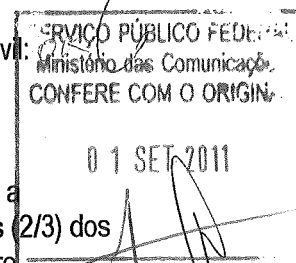
- a. A diretoria;
- b. No mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 21º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 22º A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 23º Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. Alterar os estatutos da Associação; OK
- III. Aprovar anualmente as contas
- IV. Eleger os administradores;
- V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número



Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. OK



Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desse artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia Geral.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

ok das Comunicações
Fls. 137
Rubrica:
Sociedade

VI Da Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 25º A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleito.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 anos. OK

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária. OK

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. OK

Art. 30º As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 31º Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 32º Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da Associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

- IV. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;



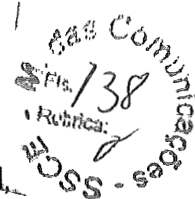
B



VI. Assinar cheques junto com o presidente

Art. 33º Compete ao Diretor de operações:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- II. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;



VII Do Conselho Comunitário

Art. 34º O conselho comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35º O conselho comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária conforme previsto na Lei Federal Nº9.612/98.

Art. 36º Os membros Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 37º Os Membros do Conselho Comunitário tem mandado de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

OK

VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º A Alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 40º A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das folhas 03 ate 05 do livro de atas da Associação.

TUPÃ, 05 DE NOVEMBRO DE 2.010

Bruno B. Alexandre

PRESIDENTE

Antônio Feres Gonçalves

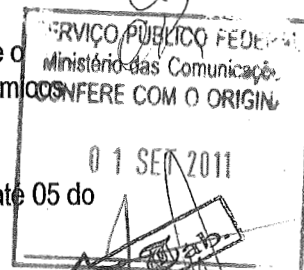
SECRETÁRIO

Wagner

ADVOGADO

DAVID F. NEVES

OAB 270932



B

3º Tabelião de Notas
 Rua Barão da Jaguará, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
 Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE DAVINO FRANCISCO NEVES, DOU FE.
 POR ATO R\$ 3,00. EM TEST. DA VERDADE.

TALITA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA
 08/11/2010 16:02

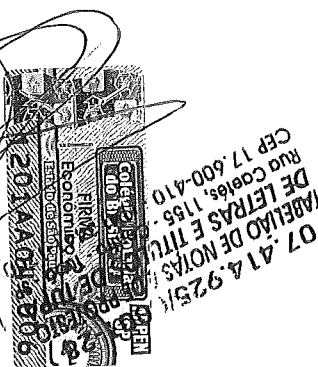
QUALQUER RASURA OU RASGURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

FIRMA 1
 0191AA125615

Tupã Tabelionato de Notas e Protestos de Tupa
 Rua Cabes, 1155 - Centro - Tupã - SP - 17600-410
 Fone: (14) 3441-1700 - www.carteonotup.com.br

Dra. Claudineia de Nascimento Domingues
 Tabeliã

Reconheço por Semelhança COM VALOR ates (firma(s)) de: **ANTONIO PEREIRA**
 RUA: **BARROSA** ALEXANDRE (56750),
 GONCALVES (22739). Dou fe. da verdade.
 TUPA - SP, 09/11/2010. Em test. **RICHARD GRANIERI - OFICIM SUBSTITUTO**
 Seq: 4057494750494748495351484330 Unit: 5,00 Total: R\$ 10,00.
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



51.507.101/0001-947
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 RUA CAETÉS N.º 1121
 CENTRO - CEP 17600-410
 TUPÃ - SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
 (014) 3496-3205

CERTIFICADO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 3688, no protocolo 1 fls 1, em data de 09/11/2010 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº AV.1/R.1.255-LV.A-6-P.1.122 Tupã, SP, 10/11/2010.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE TUPÃ
 (014) 3496-3205

Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 82,10
 Esc: 51,31 Est: 14,59 CP: 10,80 B2: 2,70 B3: 2,70

10/11/2010

82,10

SERGIO LUIS GARCIA
 ESCR. AUT.



CORREIOS

www.correios.com.br



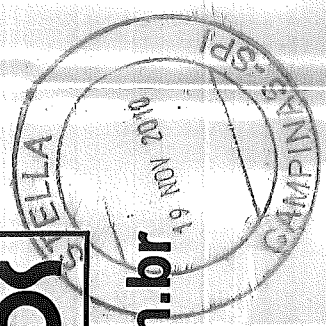
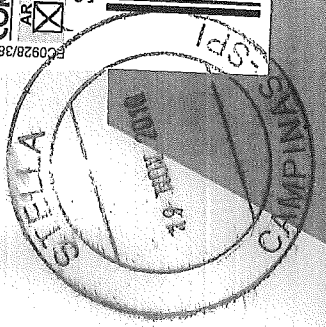
CORREIOS

AR ☐ MIP ☐ PESO (kg) 0,80

SZ 28271413 4 BR

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.



DESTINATÁRIO

Comunicações Eletrônicas

FONE

Ministério da Comunicação - Secretaria de Serviços de

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sala 300.

CIDADE

Brasília - DF

UF

CEP

70000-900

REMETENTE

FONE

Correios - Brasília - DF

ENDEREÇO

R. D. Catão - 1 - Jd. ...

CEP

CIDADE

Campinas

UF

SP

CARIMBO

TENTATIVAS DE ENTREGA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1ª: / / às h.

☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

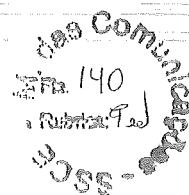
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável Visto

765000636

153 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6308 7010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/10/2010

Processo nº 53000.023170/2010 Localidade: Tupã/SP

Entidade: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

() única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

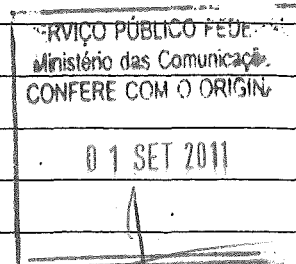
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Não solicitada as certidões criminais negativas dos dirigentes.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 16 - Av. Domingos de Castro Dantas, n.º 325 - A, Jardim Ipiranga, Tupã / SP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 16 - Rádio Comunitária Novos Talentos

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 22 → 11.845.804/0001-08.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 133 e 138

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 04 e 05

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. — 11 —

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10 / 03 / 2015 **MANDATO:** 05 ANOS - ART. 25º fl. 137

MEMBROS FLS. 04

Presidente: Bruno Barbosa Alexandre; BMF

Diretor Administrativo: Antônia Perez Gonçalves; BMF

Diretor de Operações: Wilson Aparecido Ferreira; BMF

* obs: documentos dos dirigentes: fls. 19, 20 e 21.

declarações: fls. 13, 16 e 131.

Brasília, 26 / 11 / 2010

Analista responsável: Godofredo V. Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Sispa n.º 1767953

Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3574 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de NOV. de 2010.

À Senhora.

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã.

Rua Dr. Quirino, nº 1511 fundos, Centro.

13.064-060 – Campinas/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.023170/2010, na localidade de **Tupã/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

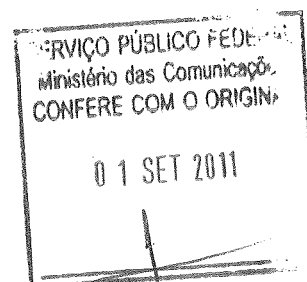
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

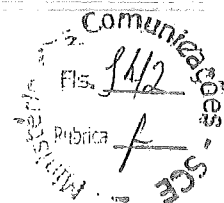

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



pr – DOS/SSCE-MC

27-EX-13.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7574 de 30 de Novembro de 2010

Processo nº: 53000.023170/2010

Local: Tupã UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã, comunicamos que estou encaminhando anexo:

a) Certidões de antecedentes criminais da Justiça federal e estadual dos últimos 5 anos dos seguintes diretores da entidade;

- 1) Bruna Barbosa Alexandre;
- 2) Wilsom Aparecido Ferreira;
- 3) Antonio Perez Gonçalves.

Tupã, 06 de Janeiro de 2010.

Bruna Barbosa Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001489/2011-10

SEAPAS/SC

11/01/2011-10 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13/01/2011

Junior

53000



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001875 de 22 de Dezembro de 2010

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome
- * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais**, anteriores a data de **22/12/2010**, verificou nada constar contra:

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE* * * * *
 CSVOB CBSCPTB BMFYBOESF* * * * *
 DTWPC DCTDQWC CNGZCPFTG* * * * *

RG:47503754-6, CPF:385084548-64

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 22 de Dezembro de 2010.



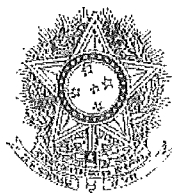
JOSÉ MAURO GUIMARÃES
 Diretor Técnico de Serviço



José Mauro Guimarães
 Diretor T. de Serviço
 310512-3

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001875, Identificação= 44589 e Data= 22/12/2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001605271

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BRUNA BARBOSA ALEXANDRE**, ou vinculado ao **CPF de número 385.084.548-64**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBH4IPCV8FUT B5hCCL 4I6BAZY3DLE4W1A
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010 às 15h44min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

autenticidade confirmada

Paulo Roberto Rocha

14/01/11

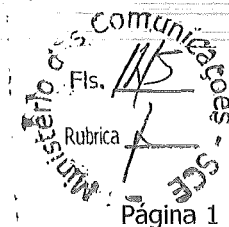




Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

Referente ao Pedido 00001876 de 22 de Dezembro de 2010

001 00001876 CR



- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais**, anteriores a data de **22/12/2010**, verificou nada constar contra:

WILSON APARECIDO FERREIRA* * * * *
XJMTPQ BQBSFDJEP GFSSFJSB* * * * *
YKNUQP CRCTGEKFQ HGTTGKTC* * * * *

RG:20815821, CPF:086393698-95

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 22 de Dezembro de 2010.

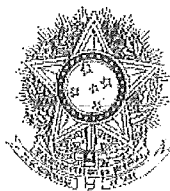
JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço



José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
310512-8

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001876, Identificação= 72730 e Data= 22/12/2010.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0001605287

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WILSON APARECIDO FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 086.393.698-95**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYM42LBW FCVCIJ FBh4QPFZ9E2aV7E
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010 às 15h46min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

*autenticidade confirmada
Eduardo V. Rocha*

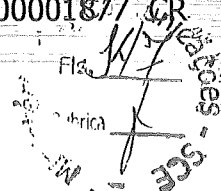
14/01/11





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tupã

001 00001877 CR



Referente ao Pedido 00001877 de 22 de Dezembro de 2010

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais**, anteriores a data de **22/12/2010**, verificou nada constar contra:

ANTONIO PEREZ GONÇALVES* * * * *
BOUPOJP QFSFA HPODBMWFT* * * * *
CPVQPKQ RGTGB IQPECNXGU* * * * *

RG:14609378, CPF:064825488-73

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tupã, 22 de Dezembro de 2010.

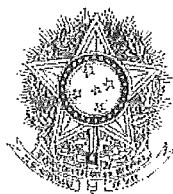
JOSÉ MAURO GUIMARÃES
Diretor Técnico de Serviço



José Mauro Guimarães
Diretor T. de Serviço
310512-3

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001877, Identificação= 33052 e Data= 22/12/2010.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001605281

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO PEREZ GONCALVES**, ou vinculado ao **CPF de número 064.825.488-73**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6ES7a8XB B5hIAQ FBh4hNKSBC1aT5J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010 às 15h46min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

autenticidade confirmada

14/01/11

Paulo Sérgio Vitorino



Ministério das Comunicações
Fis. _____
Rubrica _____

Para Ministério das Comunicações

Departamento de entrega de Faxes

de Comunicações Eletrônicas

Secretaria de Faxes de

Comunicações Eletrônicas

Explanada do Ministério - Bloco B

defeito faxes, 30 adn, Sala 300

Dezembro - 1º Teatral

700 44-900

ACAMP/SP
08 JAN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JAN 2011
Ferreira

08 JAN 2011

Ministério das Comunicações
Fis. _____
Rubrica _____
SCE

75240378-8
CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,148

SK 63694336 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

2 Areas, cultural, historical
new talents de tropen

Queer Dr. Dunning, 1511 funds

Campana St. 13069-060-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

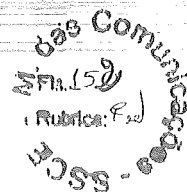
Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S5553	21S5605
Longitude	50W2933	50W3049

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.21

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.020983/10		2.270,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.001881/98	Tupa	SP	1.410,00	ARQ
4	53830.001965/98	Tupa	SP	2.160,00	ARQ
21	53000.055278/06	Tupa	SP	2.460,00	ARQ
21	53830.000013/02	Tupa	SP	2.810,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7574 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 30/11/2010

Processo nº 53000.023170/2010 Localidade: Tupã/SP

Entidade: Associação Cultural Artística Nove de Julho de Tupã

() única entidade no local ou;

(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Feito Projeto Técnico

Brasília, 14/01/11

Analista responsável: [assinatura]

SLAPE: 1320958

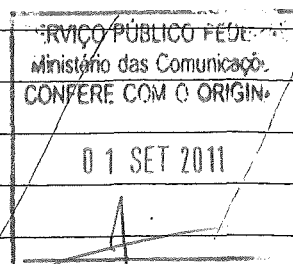
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 16 - Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 - A, Jardim Africano, Tupã/SP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 16 - Rádio Comunitária Nova Fátima.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 22 (11.845.804/0001-08)

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 133 a 138

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 04 a 05 (10/03/2010)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs. 11

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10 / 03 / 2015. MANDATO: 05 ANOS - ART. 25

MEMBROS FLs. 04 → Ata de fundação.

<u>Presidente:</u>	<u>Bruno Barbosa Alexandre</u>	<u>RMFC</u>
<u>Diretor Administrativo:</u>	<u>Antônio Beny Gonçalves</u>	<u>RMFC</u>
<u>Diretor de Operações:</u>	<u>Wilson Aparecido Ferreira</u>	<u>RMFC</u>

* Documentação dos Dirigentes:

<u>a) Maioridade e Nacionalidade:</u>	<u>fl. 19 a 21</u>
<u>b) Fiel Cumprimento:</u>	<u>fl. 13</u>
<u>c) Demais declarações:</u>	<u>fl. 16 e 131</u>
<u>d) eventuais emendas:</u>	<u>fl. 143 a 148</u>

* Obs: não houve alterações no quadro diretivo.

Brasília, 14 / 01 / 2011

Analista responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Cargo nº 1787956
Assessor Técnico-Administrativo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

29.6x16

AR

NATAIRE

Of. 7374 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.023170/10

BRUNA BARROSA ALEXANDRE

ASS. CULT. ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

RUA DR. QUIRINO, Nº 1511 FUNDOS, CENTRO

13064-060 CAMPINAS/SP

TUPÃ/SP

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

das Com.
S. 153
Rubrica:
W 055

Ofício nº 304 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2011.

A Senhora
BRUNA BARBOSA ALEXANDRE
Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã
Rua Dr. Quirino, nº 1511, fundos, Centro
13064-060 – Campinas - SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000023170/10**, na localidade de **Tupã -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

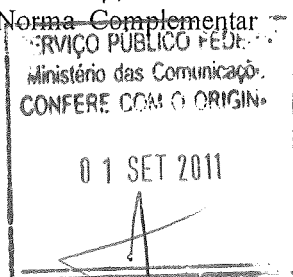
a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM

Página 1 de 2



4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Dermeval da Silva Júnior
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto



AR

NOME OU R/ BRUNA BARBOSA ALEXANDRE		Of. 304 /2011//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.023170/10	
ENDEREÇO RUA DR. QUIRINO, Nº 1511, FUNDOS, CENTRO 13064-060 CAMPINAS/SP			
CEP / CODE		IS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Nocidia Marques Oliveira</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/01/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR NOCIDIA M OLIVEIRA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>GERON N. OLIVEIRA</i> MT. 8018047		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

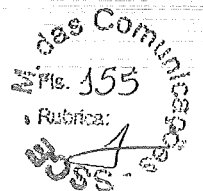
CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) RJ 99906195 7 BR	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 20 JAN 2011	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	CIDADE / LOCAL Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	UF BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
01 SET 2011

29º exig



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 304/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20 de Janeiro de 2011.

Processo nº: 53.000023170/10

Local: Tupã, SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 009768/2011-76

SEAPA/SCE

24/02/2011-09:01

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

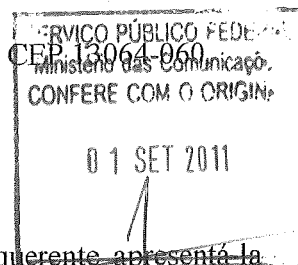
Tupã, 17 de Fevereiro de 2011.

Bruna Barbosa Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
Presidente

Nome do representante da entidade: Bruna Barbosa Alexandre

CPF: 385.084.548-64

Endereço para correspondência: Rua Dr. Quirino, 1511, - fundos, Campinas SP,



ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28,02 2011

Bruna

SCDCB

Para Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços

de Comunicações Eletrônicas

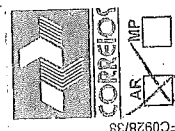
023170/2010

Departamento de Contorno de Serviços

Explanada dos Ministérios - Bloco R - 3.º andar

Anexo Oeste - Sala 300 -

Cap. 40000-900 - Brasília - Distrito Federal - Brasil



SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

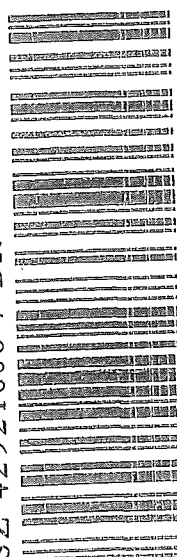
PESO (kg)

AS MP

FC0928/38

0025

SZ 42921666 7 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011
Shuro.

Ministério das Comunicações
Rubrica
156
4

29º EX2

35
Ministério das Comunicações
SEMPRO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 304/2011/RADCOM//DOS/ SSCE-MC de 20 de janeiro de 2011.

Processo nº: 53000023170/10

Local: Tupã – SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015277/2011-64
SEAPA/SCCE
29/03/2011-09:29

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) toda a documentação referente ao projeto técnico da emissora

Tupã, 25 de março de 2011.

Bruna Barbosa Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
Presidente

Nome do representante da entidade: Bruna Barbosa Alexandre
CPF: 385.084.548-64

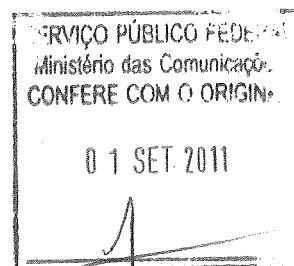
Endereço para correspondência : Rua dr. Quirino, 1511, fundos, Campinas, SP, CEP 13064-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2011
Juno

SERCO

**PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Ofício Nº: **304/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

PROCESSO Nº: **53000.023170/10**

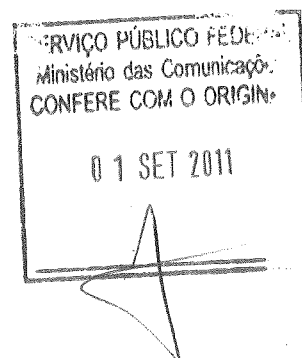
ENTIDADE: **Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã**

Tupã- SP



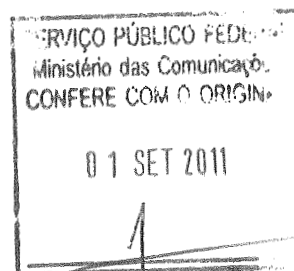
SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem de Satélite – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		Documentação 2ª Fase	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		Planta de Arruamento	14





1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

25,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,3 dB

PERDAS NA LINHA (PL):

1,48 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,71

Comprimento da linha (L):	25	metros
Atenuação em 100 metros (A _L):	4,3	dB
Perdas na linha (P _L = $\frac{L \cdot A_L}{100}$):	1,08	dB
Perdas em conectores (P _C): 2 x 0,20	0,4	dB
Perdas totais na linha (P _D = P _L + P _C):	1,48	dB
Perdas na linha (P _V = 10 ^(0,1xPD)):	1,40	Abs.
Eficiência da linha (E _F = $\frac{1}{P_V}$):	0,71	Abs.

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$$

Pt Potência do transmissor, em kW.
 Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
 Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP[\text{dBk}] - 20 \log (d) [\text{km}]$$

ERP potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,50) - 20 \log (1) = 89,50 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

P e d r o L u i z K o s c a k

REG.CREA

5 6 4 8 3

ENDEREÇO

R . B r a s i l i a n o S a l o m o n , 7 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I n a t e l

CIDADE

S a n t a R i t a d o S a p u c a í

UF

M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0

FAX

3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0

E-MAIL

I a t i t u d e 2 2 @ d e n k i . i n d . b r

LOCAL

S a n t a R i t a d o S a p u c a í

DATA

01 de Março de 2011

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011



1.2 - TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

Ministério das Comunicações
JUS
7

:: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1.1 - Especificações Gerais:

Tensão de entrada	127/220 VAC $\pm$ 15%, selecionável manualmente através da chave seletora no painel traseiro.
Temperatura de operação	0° C a 60° C
Impedância da antena	50 Ohms desbalanceados
Estabilidade de frequência	$\pm$ 5 PPM
Umidade máxima	95%
Número de canais de RF	01 (um) programável por microcontrolador

1.2 - Especificações Operacionais:

Tipo de modulação	Frequência modulada (FM)
Tipo de emissão	180 KF3E ou 256KF8E
Faixa de frequência	87,5 à 108 Mhz
Espaçamento de canais de RF	200 Khz
Consumo	Máximo 100 Watts

1.3 - Especificações do Transmissor:

Potência de Saída	25 Watts redutível até 1 Watt
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Emissão de frequência espúrias	$\geq$ $\pm$ 120 à 240 Khz $\geq$ 25 dBc $\geq$ $\pm$ 240 à 600 Khz $\geq$ 35 dBc $\geq$ $\pm$ 600 Khz $\geq$ 60 dBc
Geração de Frequência	Através de PLL com VCO de operação exclusiva
Resposta de frequência de áudio	20 Hz à 15.000 Hz (com pré-ênfase de 7,5u,5)
Frequência da sub-portadora piloto	19.000 Hz $\pm$ 2 Hz
Nível de modulação do sinal piloto	Entre 6 e 7,5 Khz
Desvio máximo da portadora	$\pm$ 75 Khz nominal
Impedância de entrada de áudio	300 / 600 Ohms $\pm$ 10% balanceado/desbalanceado
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Diafonia do canal estereofônico (Separação de canais)	Melhor que 40 dB

1.4 - Especificações de Monitoração:

Painel Frontal	Indicadores luminosos	- Estéreo/Mono - Saturação de áudio canais direito/esquerdo - Potência - Oscilador
	Display de cristal líquido	- Frequência de operação - Numero do canal de operação - Bar Graph canais esquerdo e direito - Bar Graph Potência de saída - Bar Graph Potência refletida - Locked/Unlocked (frequência travada) - Tensão alimentação da fonte e volts

1.5 - Especificações Mecânicas:

Caixa, tampas e painéis metálicos com proteção à corrosão e pintura eletrostática, laterais em alumínio natural

Medidas Externas	L = 390 mm	A = 95 mm	C = 255 mm
Peso Aproximado	4,2 Kg		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011



1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

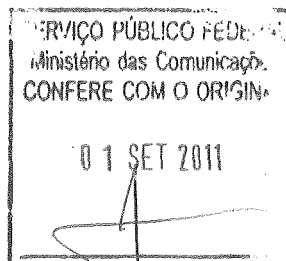
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.

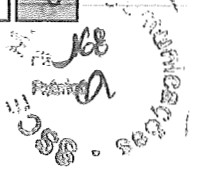
Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

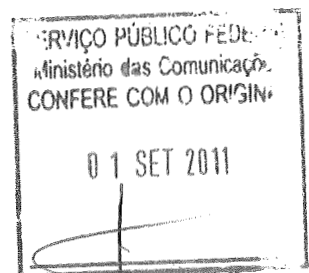
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro





1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

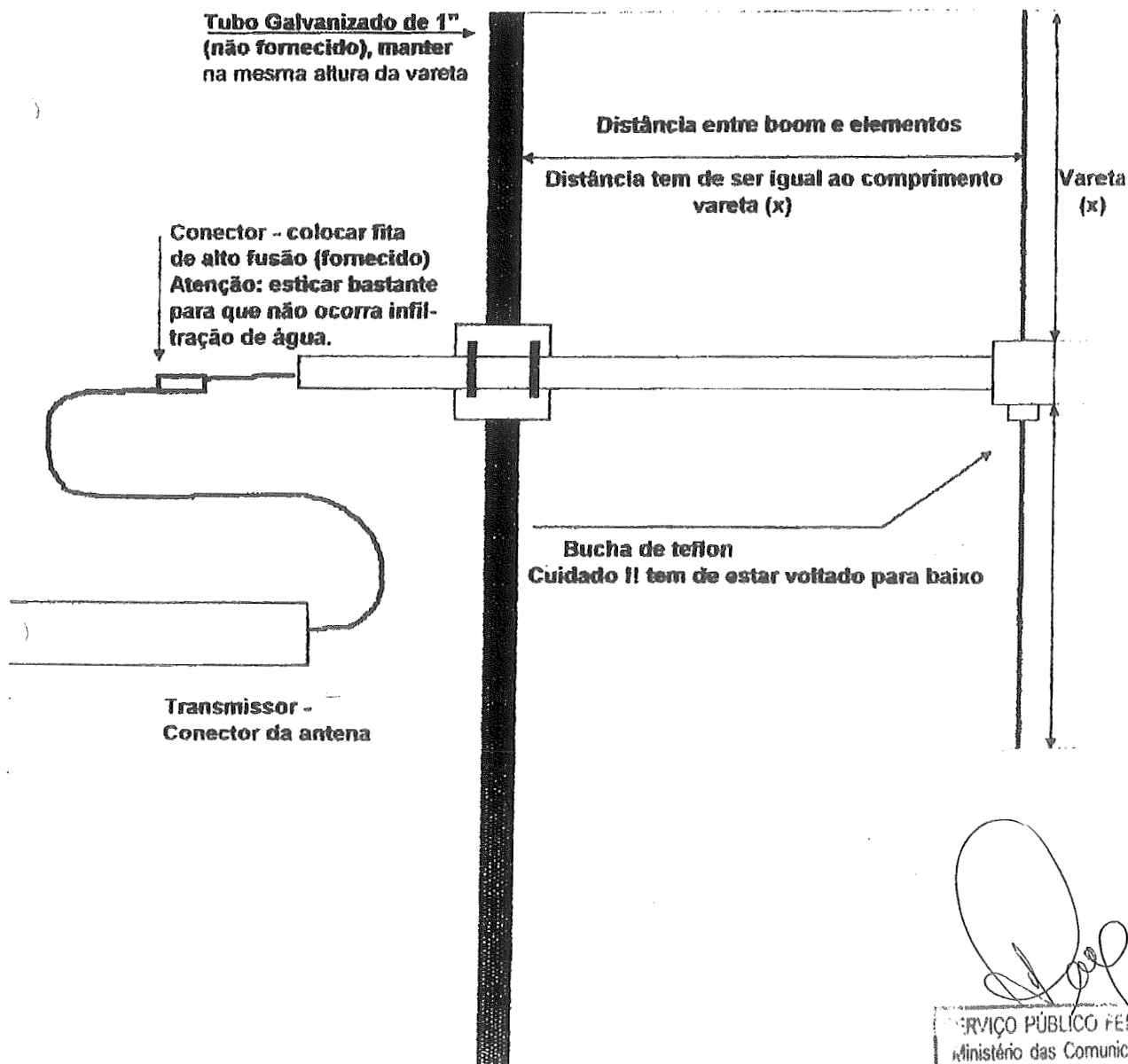


ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

169
Ministério das Comunicações
Assimilado

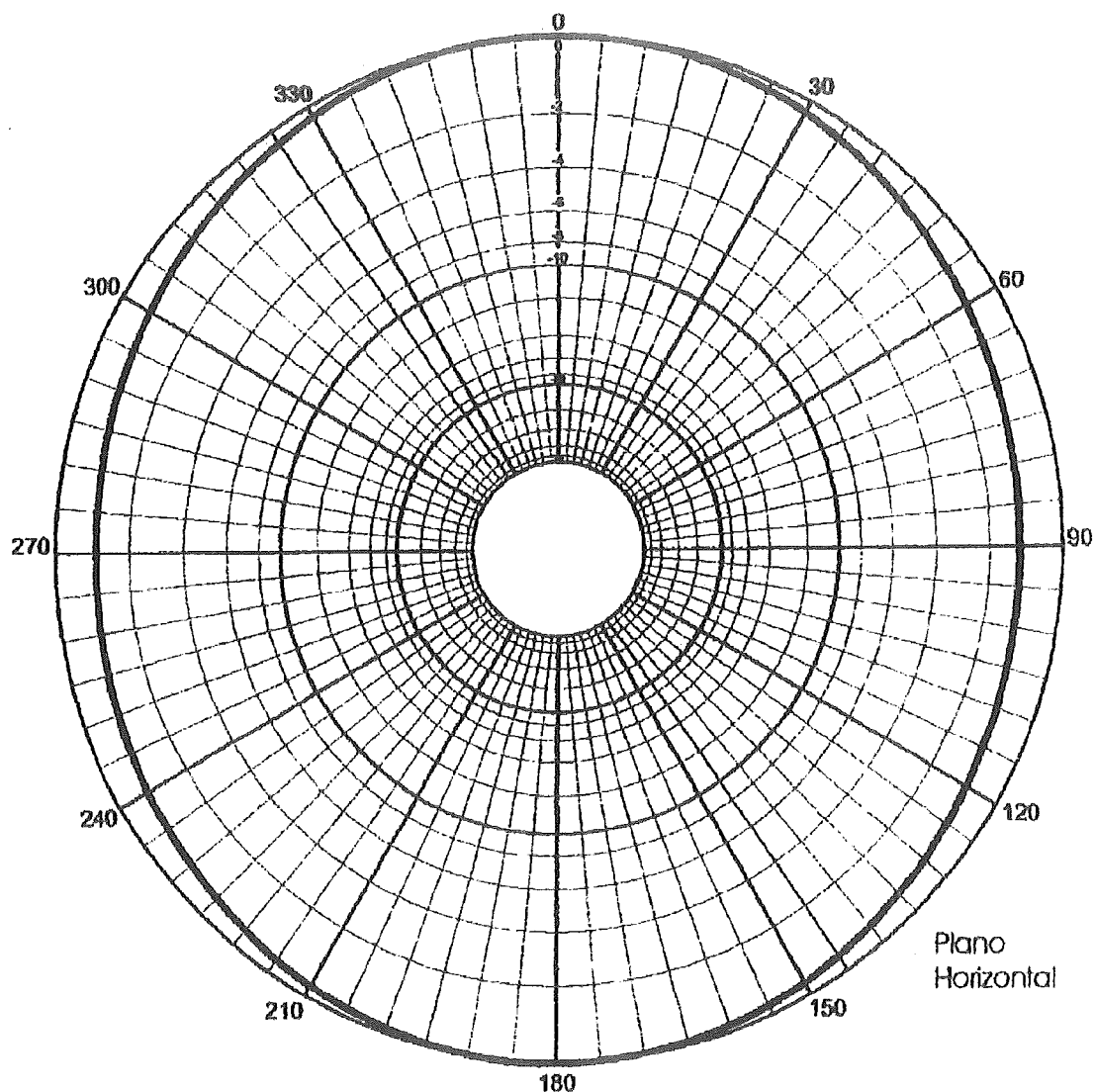
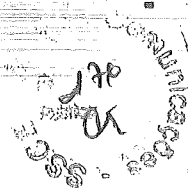
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

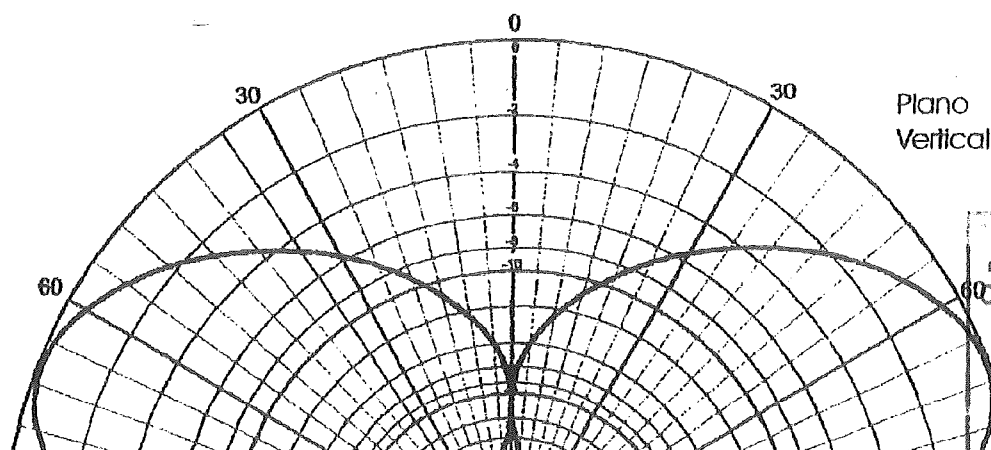


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

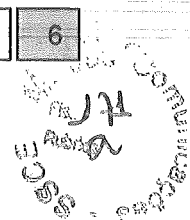


Plano
Horizontal

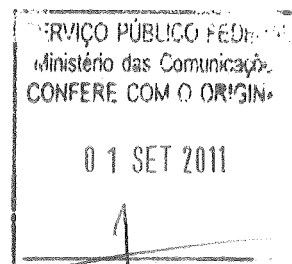


Plano
Vertical

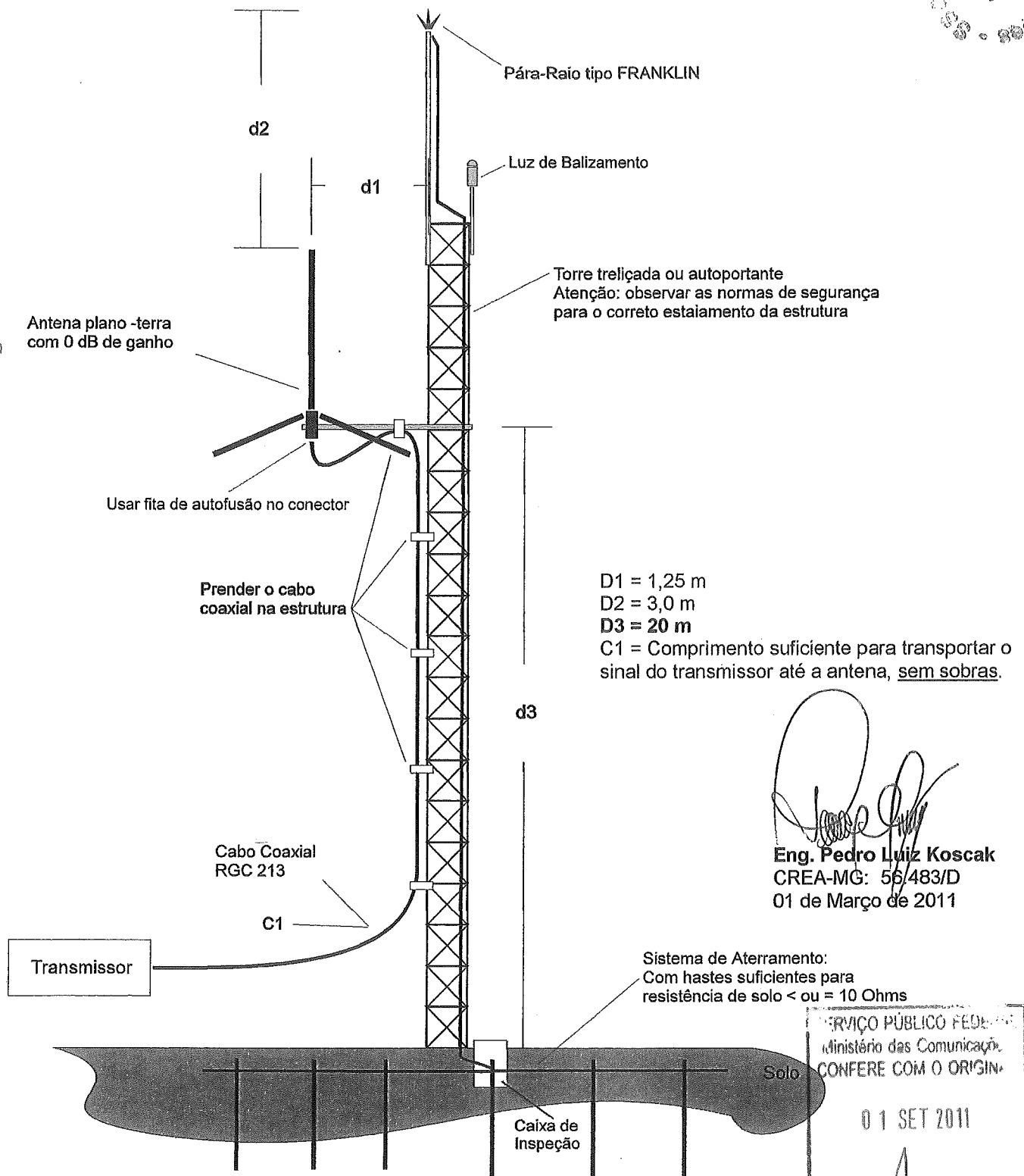
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011



1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:



**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ**



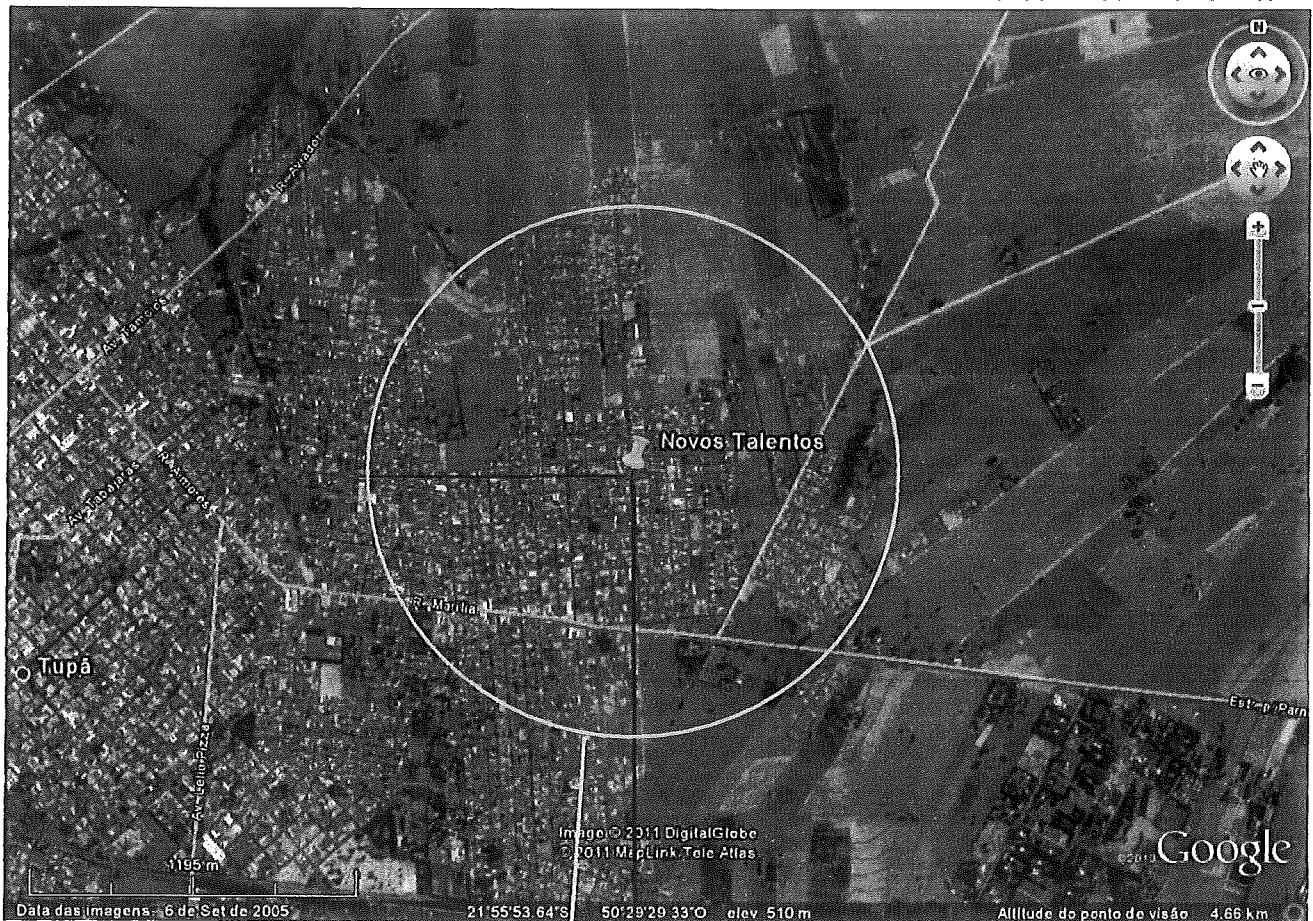
Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56483/D
01 de Março de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE,
DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

1.6 – IMAGEM DE SATÉLITE:



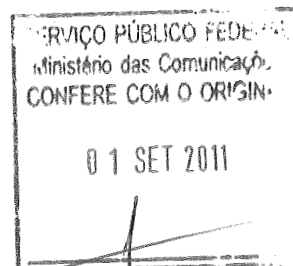
Raio de 1,0 km

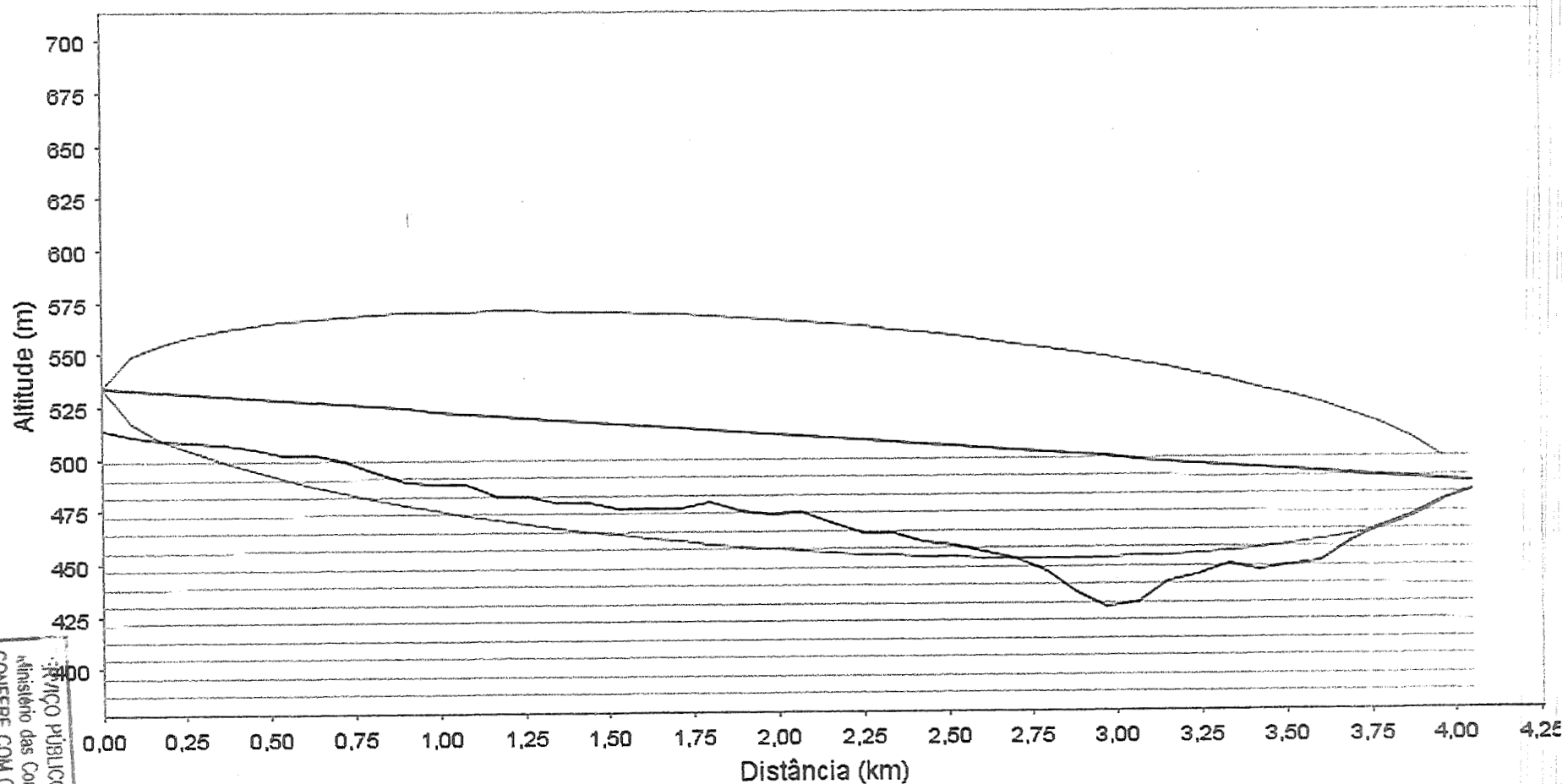
Av. Domingos da Costa Lopes, 325A
Tupã - SP
Latitude: 21°55'53" S
Longitude: 50°29'33" W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

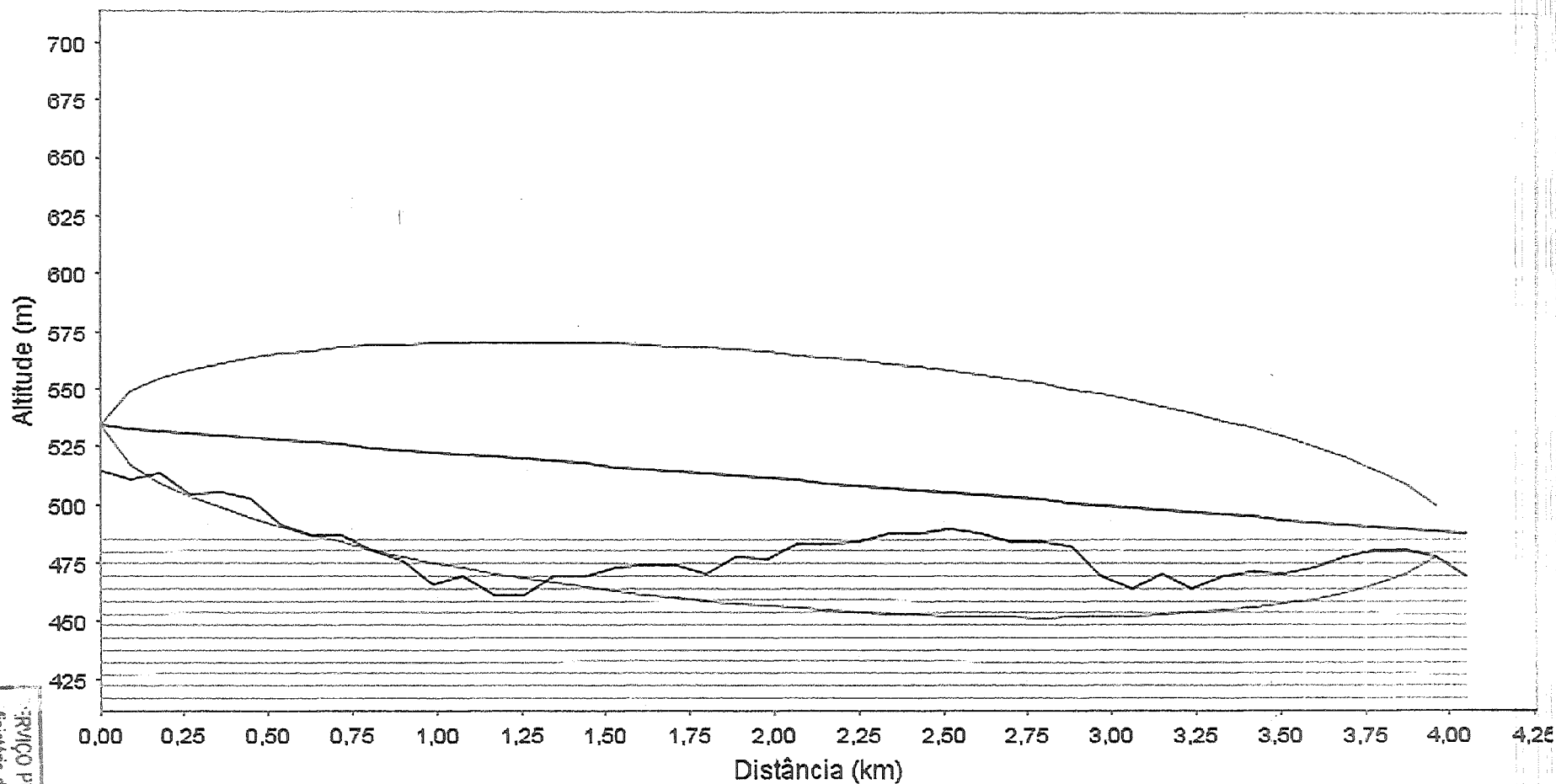
**1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:**

Leituras espaçadas de 45° com
início no norte geográfico.

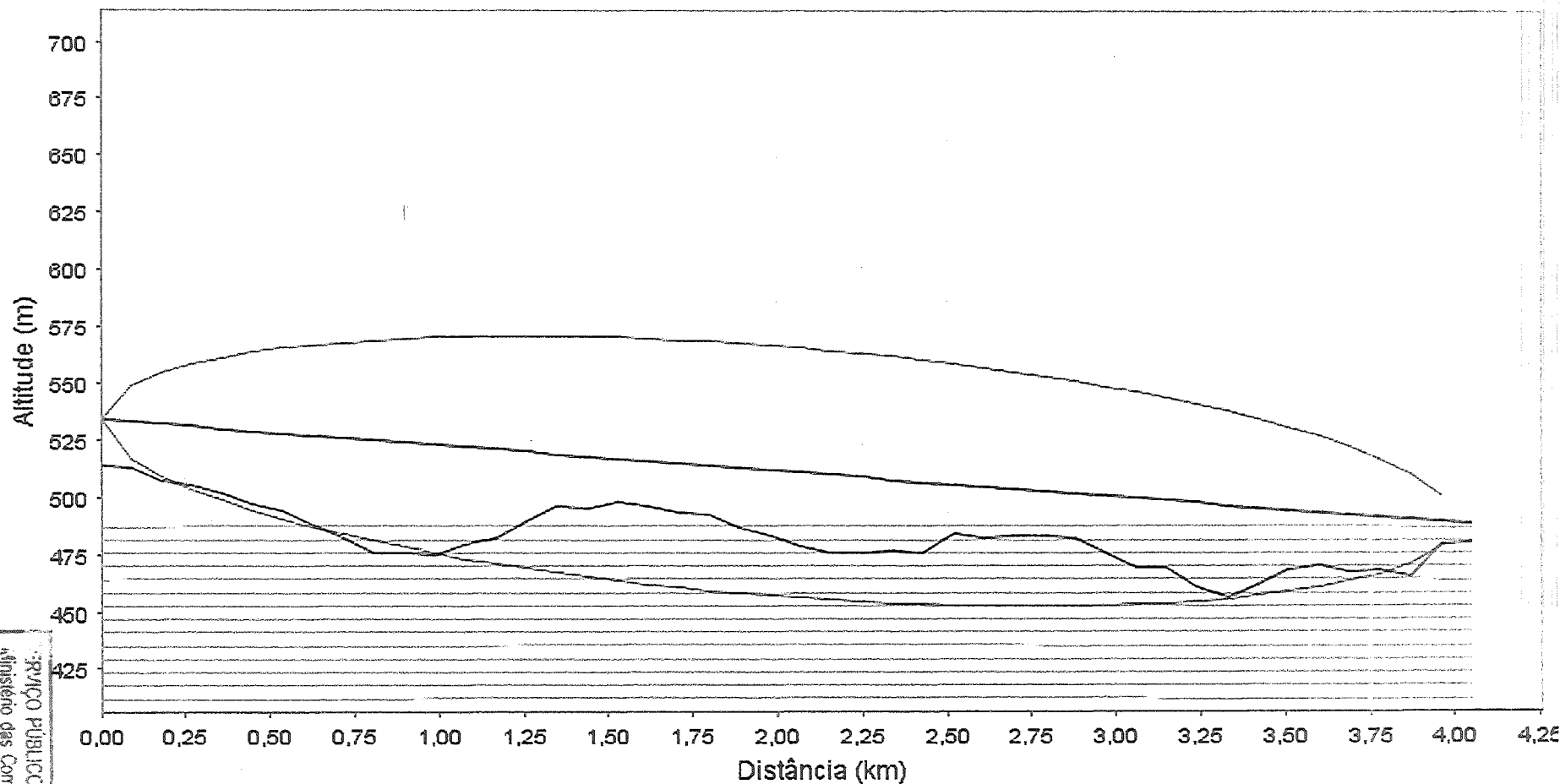




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00	Latitude : 21S5343.	Passo (m) : 90
Longitude : 50W2933.00	Longitude : 50W2933.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 514	Altitude (m) : 477	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 454 HCI: 20	NMT (m) : 476 Hrx: 10	
Tupã / SP	Tupã / SP	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00	Latitude : 21S5421.03	Passo (m) : 90
Longitude : 50W2933.00	Longitude : 50W2754.46	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 45,0	Azimute (Graus) : 225,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 514	Altitude (m) : 478	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 444 HCI: 20	NMT (m) : 496 Hrx: 10	
Tupã / SP	Tupã / SP	



01 SET 2011

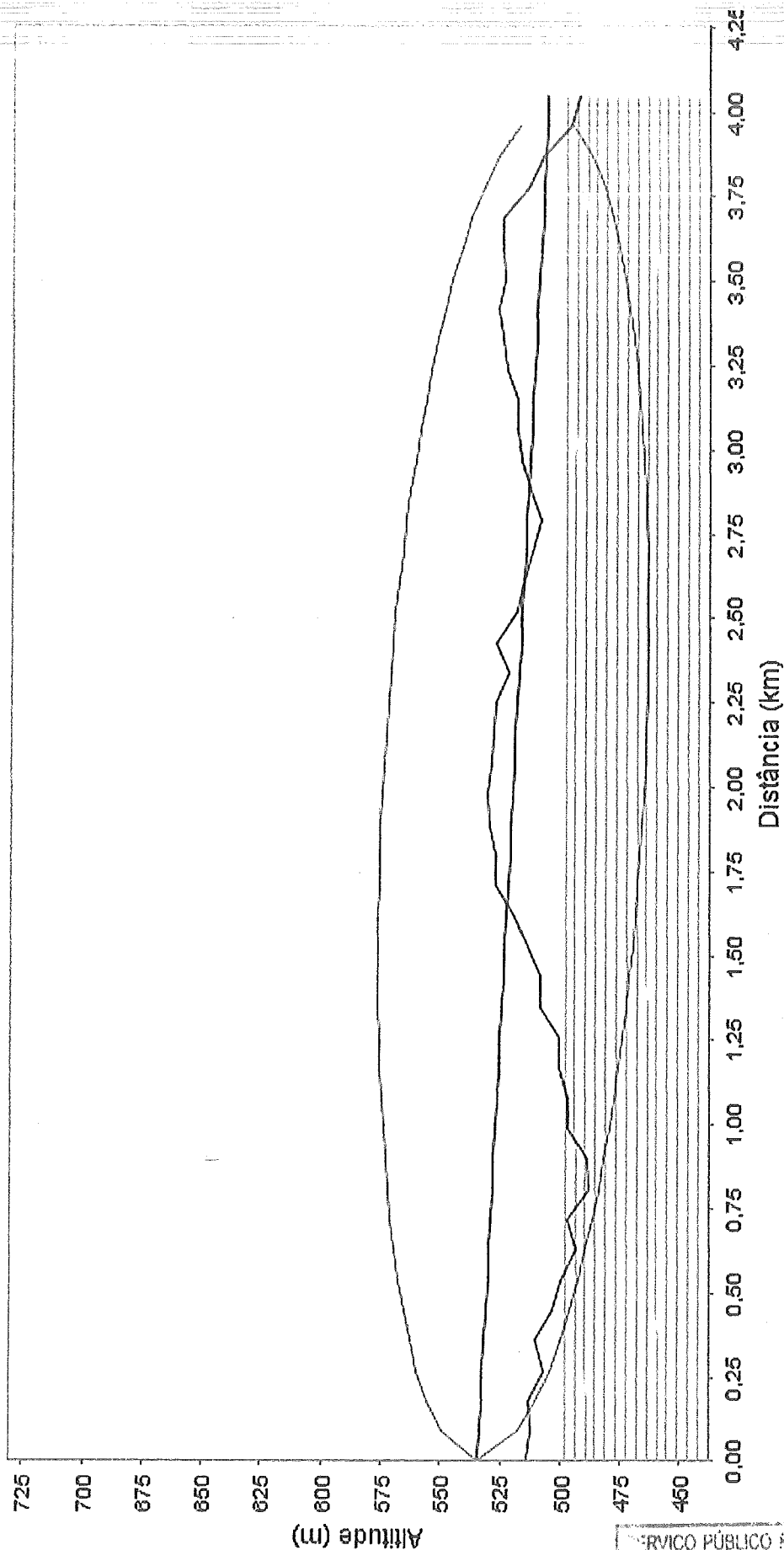
PRIMEIRO PÚBLICO FEITO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00	Latitude : 21S5553.	Passo (m) : 90
Longitude : 50W2933.00	Longitude : 50W2714.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 90,0	Azimuth (Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 514	Altitude (m) : 479	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 474 HCI: 20	NMT (m) : 482 Hrx: 10	
Tupã / SP	Tupã / SP	

Data de Geração : 10/03/2011 08:08:13



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

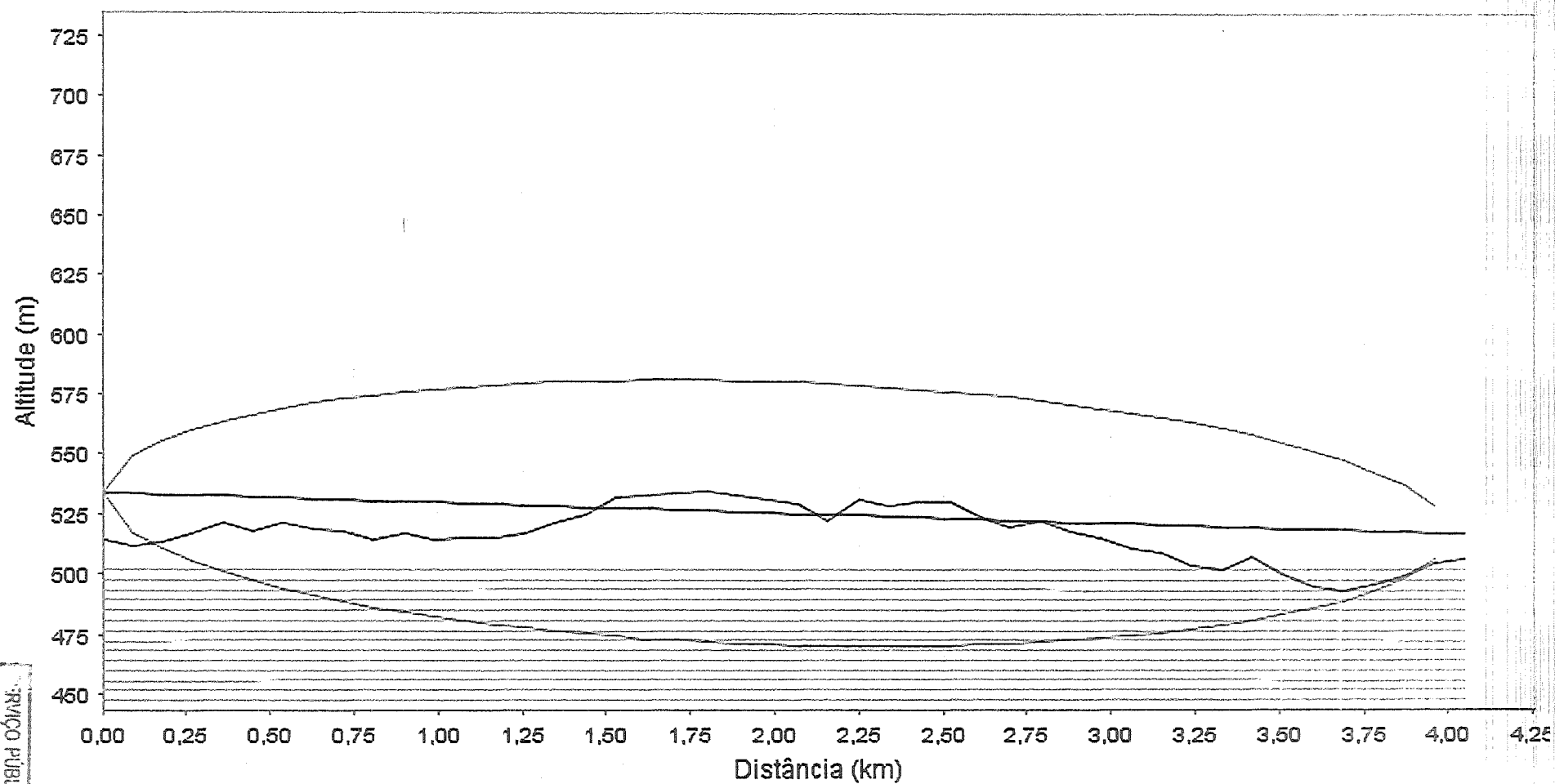


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00 Longitude : 50W2933.00 Azimute (Graus) : 135,0 Altitude (m) : 514 NMT (m) : 473 HCI: 20 Tupã / SP	Latitude : 21S5725. Longitude : 50W2754.42 Azimute (Graus) : 315,0° Altitude (m) : 496 NMT (m) : 471 Hrx: 10 Tupã / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 100

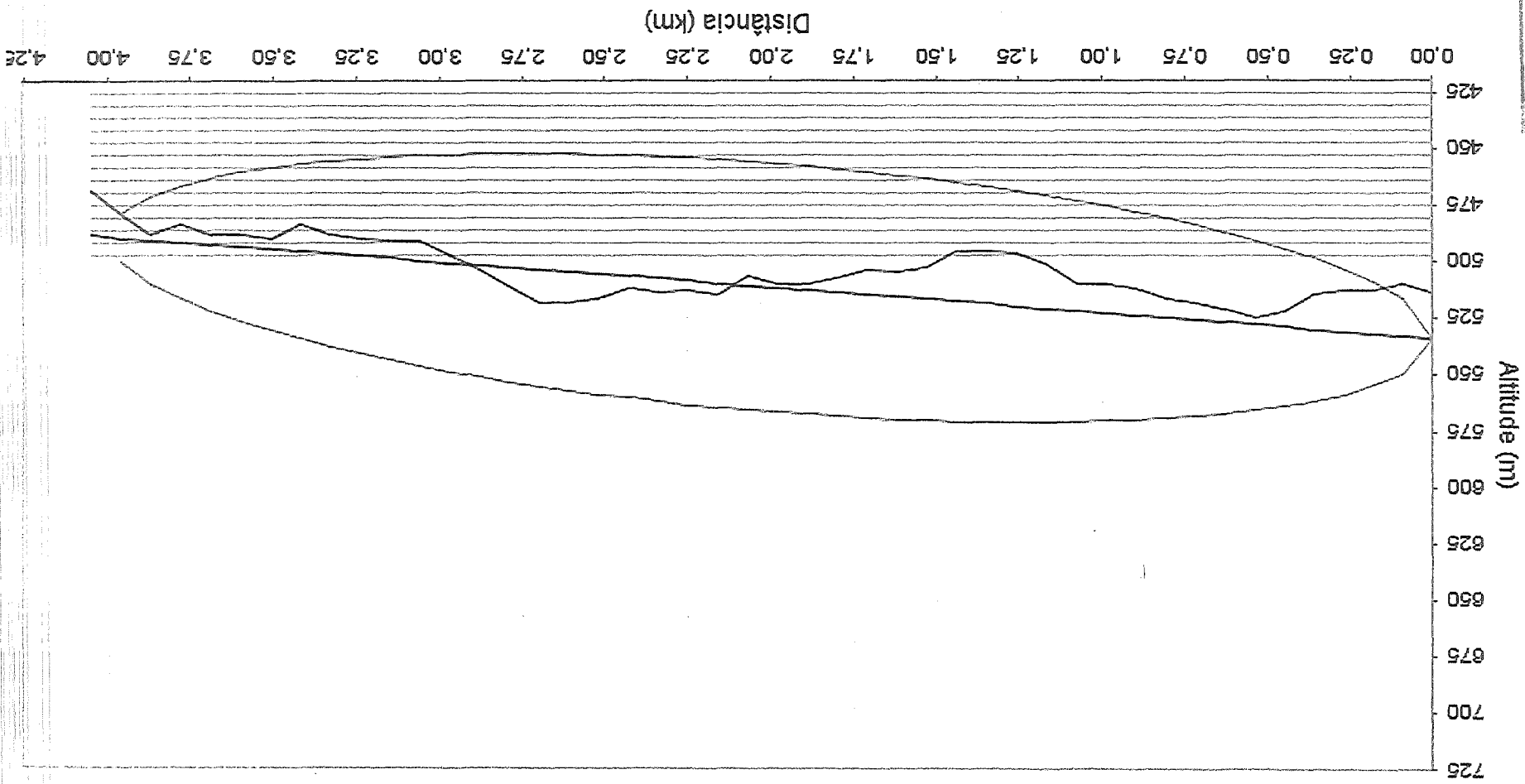
Data de Geração : 10/03/2011 08:09:06

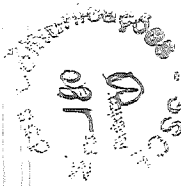


SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN.

01 SET 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00	Latitude : 21S5803.05	Passo (m) : 90
Longitude : 50W2933.00	Longitude : 50W2933.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 180,0	Azimuth (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 514	Altitude (m) : 507	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 457 HCI: 20	NMT (m) : 475 Hrx: 10	
Tupã / SP	Tupã / SP	



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 21S5553.00	Latitude	: 21S5725.	Passo (m)	: 90
Longitude	: 50W2933.00	Longitude	: 50W3112.	Distância (km)	: 4
Azimuth (Graus)	: 225,0	Azimuth (Graus)	: 45,0°	Fator K	: 1.33333334
Altitude (m)	: 514	Altitude (m)	: 479	Frequência (MHz)	: 100
NMT (m)	: 481 HCI: 20	NMT (m)	: 467 Hrx: 10		
Tupã / SP		Tupã / SP			

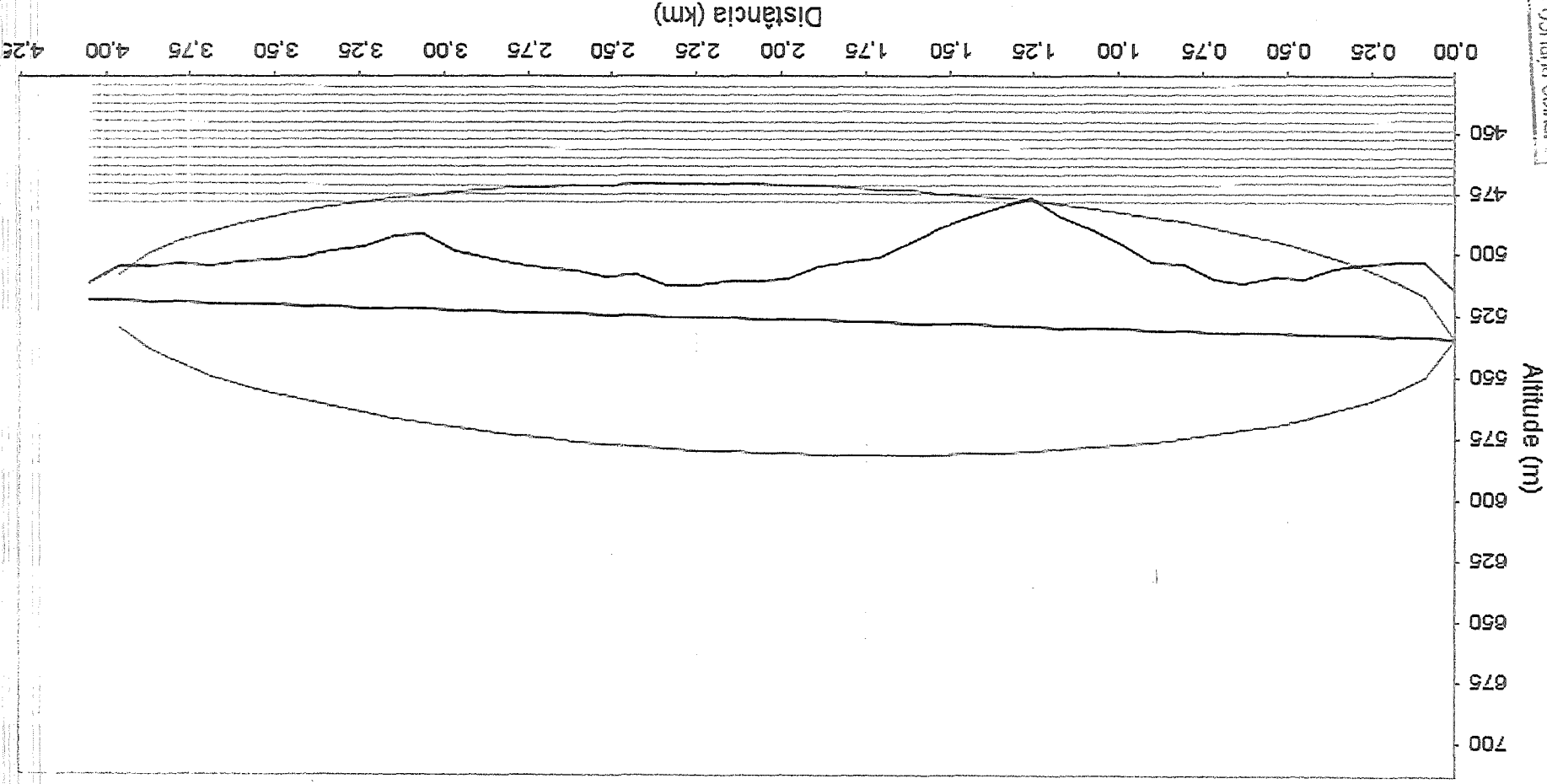
Data de Geração : 10/03/2011 08:13:33

01 SET 2011

CONFERE COM O ORIGIN.

Ministério das Comunicações

RVIÇO PÚBLICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

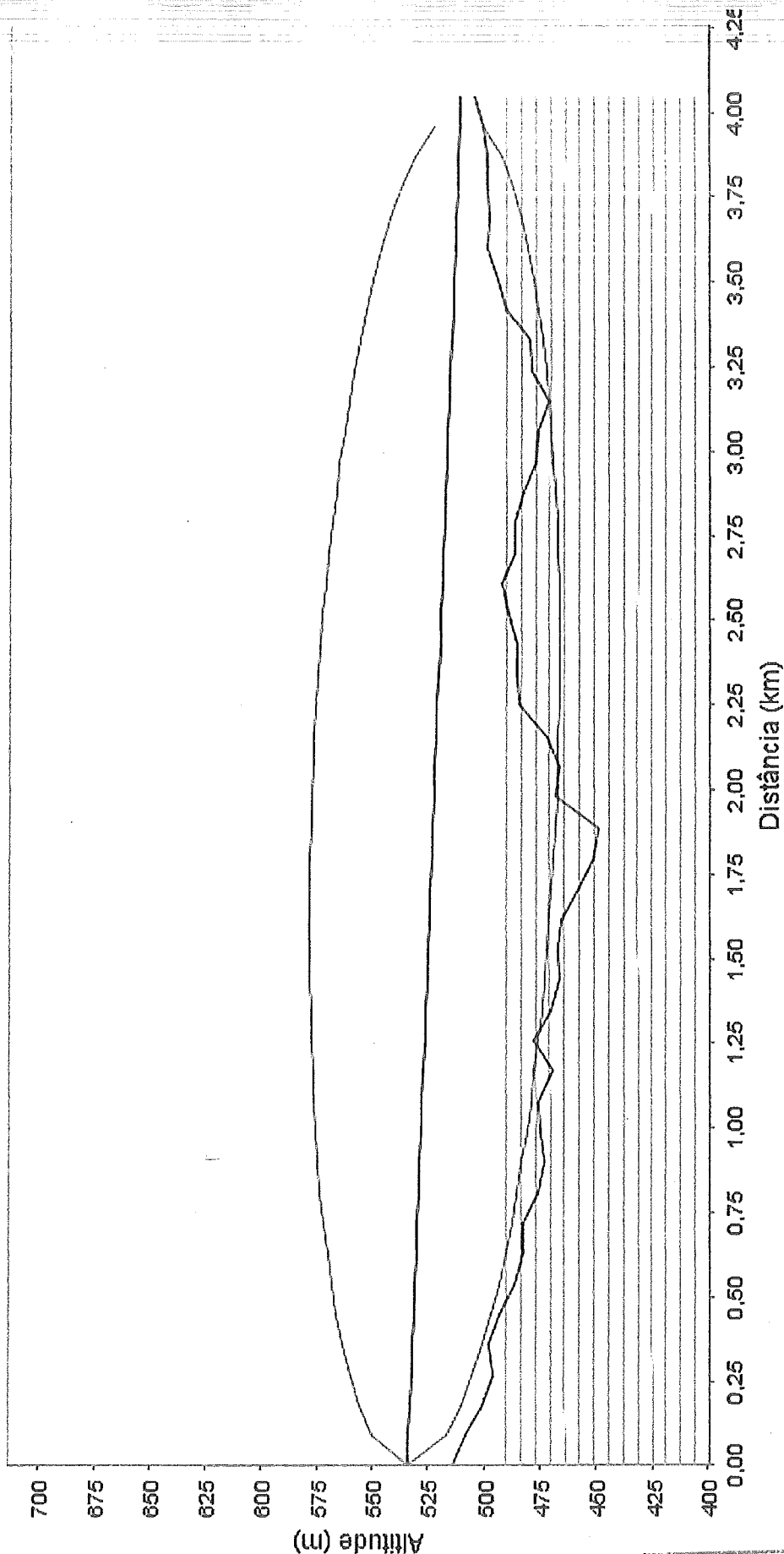
01 SET 2011

Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 21S5553.00	Latitude	: 21S5553.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 50W2933.00	Longitude	: 50W3152.38	Distância (km)	: 4
Azimuth (Graus)	: 270,0	Azimuth (Graus)	: 90,0°	Fator K	: 1.33333334
Altitude (m)	: 514	Altitude (m)	: 509	Frequência (MHz)	: 100
NMT (m)	: 470 HCI: 20	NMT (m)	: 487 Hrx: 10		
Tupã / SP		Tupã / SP			

Data de Geração : 10/03/2011 08:14:49



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

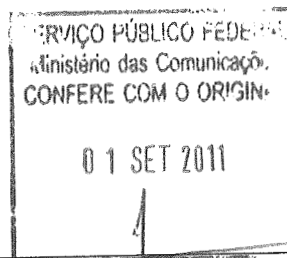
01 SET 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 21S5553.00 Longitude : 50W2933.00 Azimute (Graus) : 315,0 Altitude (m) : 514 NMT (m) : 459 HCI: 20 Tupã / SP	Latitude : 21S5421.03 Longitude : 50W3112. Azimute (Graus) : 135,0° Altitude (m) : 501 NMT (m) : 480 Hrx: 10 Tupã / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 100

Data de Geração : 10/03/2011 08:15:54

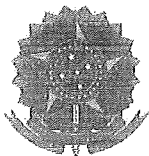


1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 14201100000000040673



Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Rua São Francisco, 185 – Bairro: Boa Vista
Telefax: (35) 3471.3130

→ → → UMA EMPRESA DO **GRUPO DVL**
Santa Rita do Sapucaí (MG) – CEP: 37540-000
LATITUDE22@DENKI.IND.BR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Página 3 de 3

ART de Obra ou Serviço

14201100000000040673

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

CNPJ: 11.845.804/0001-08

Logradouro: AVENIDA DOMINGOS DA COSTA LOPES

Nº: 000325

Complemento: A

Bairro: JARDIM ARITAMA

Cidade: TUPÃ

UF: SP

CEP: 17602660

Contrato:

Celebrado em: 10/03/2011

Valor: 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DOMINGOS DA COSTA LOPES

Nº: 000325

Complemento: A

Bairro: JARDIM ARITAMA

Cidade: TUPÃ

UF: SP

CEP: 17602660

Data de início: 10/03/2011 Previsão de término: 10/03/2011

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ

CNPJ: 11.845.804/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. B. de Souza de M. de 2011

PEDRO LUIZ KOSCAK

RNP: 1402177720

Bruna B. Alexandre

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CNPJ: 11.845.804/0001-08

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

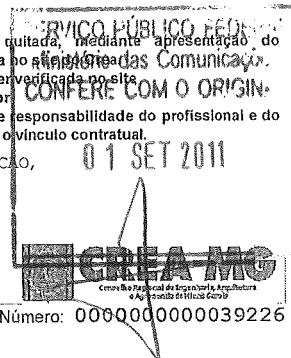
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

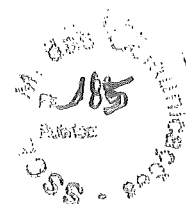
Valor da ART: 33,00

Registrada em: 10/03/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000039226

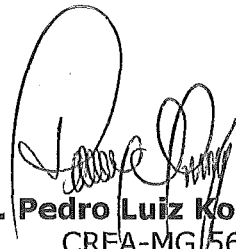


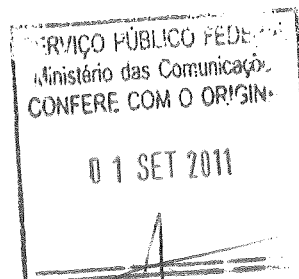


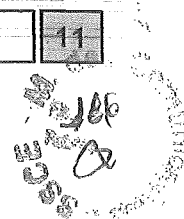
1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Março de 2011


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG/56.483
Consultor





DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Bruna Barbosa Alexandre, como representante legal da Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

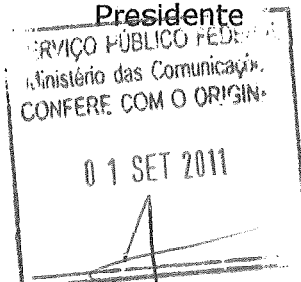
a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela emissora a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

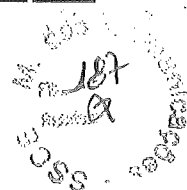
b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela emissora a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Tupã, 01 de Março de 2011.

Bruna B. Alexandre
Bruna Barbosa Alexandre
CPF: 385.084.548-64

Presidente



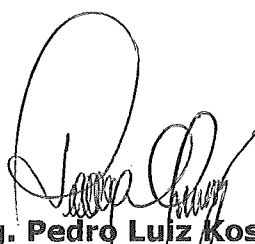


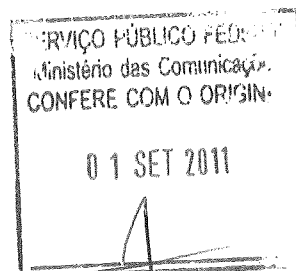
DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora, situada em Latitude: 21°55'53"S; Longitude: 50°29'33"W; atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu 18.2.7.1.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Março de 2011.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG/56.483
Consultor



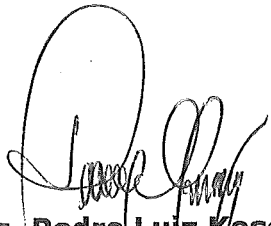


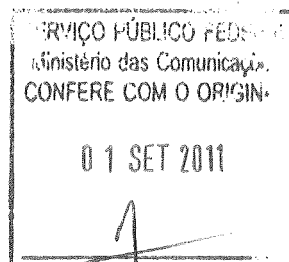
DECLARAÇÃO

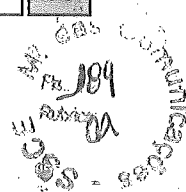
2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora da Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme legislação vigente.

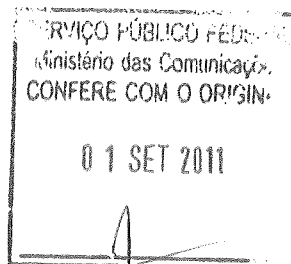
Santa Rita do Sapucaí, 01 de Março de 2011.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG/56.483
Consultor





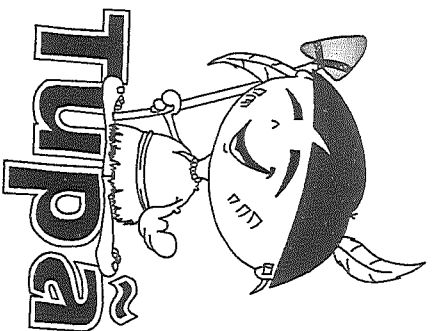
IV - PLANTA DE ARRUAMENTO



Planta Geral da Cidade

Tupã - São Paulo - Brasil

Fevereiro / 2011



Prof. Waldemir Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal

Arq.^a Jeane Aparecida Rombi de Godoy Rosin
Secretária Municipal de Planejamento e Infraestrutura

Elaboração:
SEPLIN

Valentim César Bigeschi
Arquiteto

Técn. Edif. João Barea Torres
Diretor de Gestão Urbana

Técn. Agrim. Renato Finati
Diretor de Serv. Topográficos

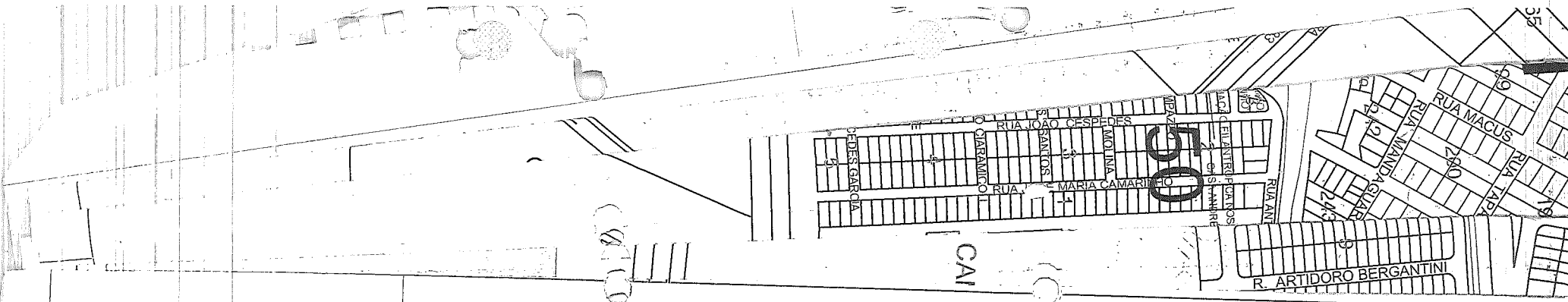
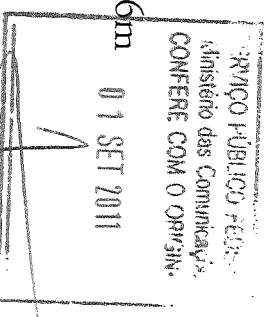
Observações:

Área urbana: 3.526ha

Perímetro urbano: 21.853,56m

Escala - 1:5000

Desenhos: Elisa Matsumaru, Evandro A. Luizette e João Barea Torres



Ministério das Comunicações,
Secretaria de Serviços de
Comunicações Eletrônicas

Departamento de Enfeite de

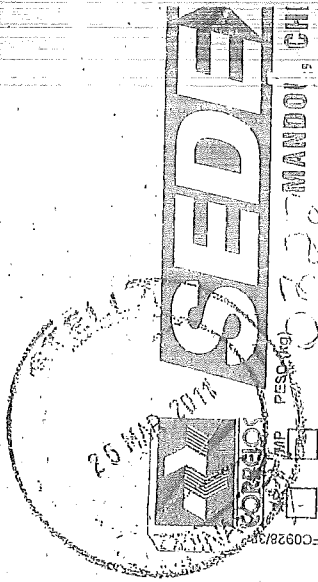
023170/2010

Sr Vice

Assessoria dos Ministros Bloco B

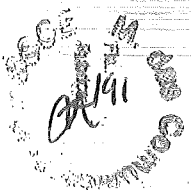
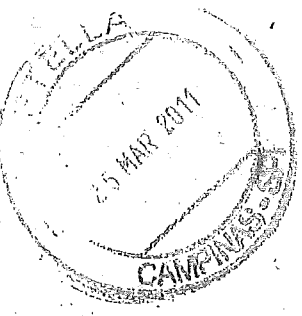
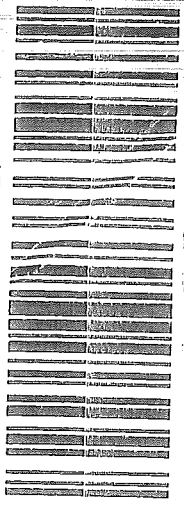
andar Anexo Oeste Sala 300

po.044.700 - Brasília D Federal



0330-MANDOI CH

SZ 41972386 8 BR

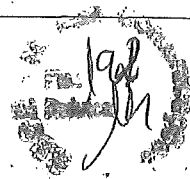


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
30 SET 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAR 2011 Santo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S5553	21S5605
Longitude	50W2933	50W3049

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.21

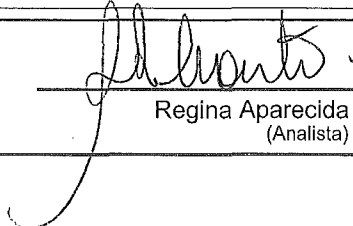
Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.020983/10		2.270,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.001881/98	Tupa	SP	1.410,00	ARQ
4	53830.001965/98	Tupa	SP	2.160,00	ARQ
21	53000.055278/06	Tupa	SP	2.460,00	ARQ
21	53830.000013/02	Tupa	SP	2.810,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Av. Domingos da Costa Lopes, 325 - A, Jdim Aritama					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

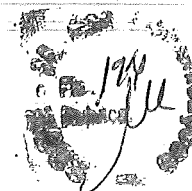


Identificação do Processo

Número: 53000.023170/10 Localidade/UF: Tupa/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP100/01			
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?	Altura: 20,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25W$ (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0916-06-0312			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 SET 2011
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.			
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 304 11 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20 / 01 / 11

Processo nº 03.000.023.120/11 Localidade: Jupia - SP

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a seguinte análise
realizada, o governo emitiu o seguinte

Brasília, 06/02/11

Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 16 - Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325-A, Jd. Antares - Tupã/SP

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 16 - Rádica Comunidade Novo Talento

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 22 (11.845.804/0001-08)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 133 a 138

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 04 a 05 (10/03/2010)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. -11-

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10 / 03 / 2015 MANDATO: 05 ANOS - ART. 25º

MEMBROS FLS. 04 → Ata de Fundação.

<u>Presidente:</u>	<u>Bruno Barbosa Almeida</u>	<u>BMF C</u>
<u>Dire. Administrativo:</u>	<u>Antônio Ruy Gonçalves</u>	<u>BMF C</u>
<u>Dire. Operações:</u>	<u>Wilson Aparecido Ferreira</u>	<u>BMF C</u>

Documentação dos Dirigentes:

<u>a) Maioridade e Nacionalidade:</u>	<u>fls. 19 a 21</u>
<u>b) Id. Cumprimento:</u>	<u>fls. 13</u>
<u>c) Declarações:</u>	<u>fls. 16 a 131</u>
<u>d) Entidade Criança:</u>	<u>fls. 143 a 148</u>

Brasília, 07/04/2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Rocha

SIAPÉ: 178795

Pedro Luis Barreto Rocha
Escr. nº 1787953
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

das Comunicações
Fls. 195
Rubrica: P.21
WSSS - SCS

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 062/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.023170/2010, protocolizado em 10 de maio de 2010.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

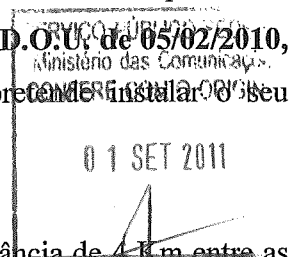
INTERESSADO: Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã, município de Tupã, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã, inscrita no CNPJ sob o número 11.845.804/0001-08, no Estado de São Paulo, com sede à Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 – A, Jd. Arimatama, no município de Tupã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05/05/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010**, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação



para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas – Processo nº 53000.020983/2010, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: conforme lhe foi comunicado por meio do ofício n.º 5407, datado de 15/09/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos, a entidade apresentou menor número de manifestações em apoio do que sua concorrente, a qual exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.023170/2010	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	1525 pontos
53000.020983/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	532 pontos

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325, Jardim Aritama, no município de Tupã, Estado de São Paulo de coordenadas geográficas em 21°55'53"S de latitude e 50°29'33"W de longitude. Estas

Min. das Comunicações
M. 196
P. 196
1968 - 1968

coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100/101, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53000.023170/2010 e 53000.020983/2010 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à rejeição da proposta associativa por parte das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a sua seleção, bem como a documentação por ela encaminhada, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “h” Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma Complementar (153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 161/162, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 193. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da

potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 190, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã;
- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Bruna Barbosa Alexandre	Presidente
Antônio Perez Gonçalves	Diretor Administrativo
Wilson Aparecido Ferreira	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 A, Jardim Aritama, município de Tupã, Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas:

21°55'53"S de latitude e 50°29'33"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl.192, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 161/162 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

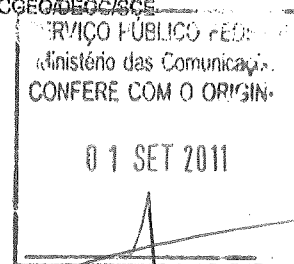
Brasília, 07 de abril de 2011.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Relator da conclusão Jurídica

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787058
Analista Técnico-Administrativo

Regina Aparecida Montelvo
Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Montelvo
Matr.: 1320358
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/COGEO/DEOC/SCS



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de Abril de 2011.

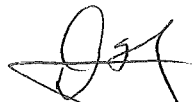


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

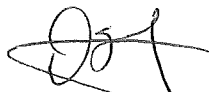
Brasília, 7 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 062/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto.

17/11/198
Rubrica: P. J.

143
- 899405

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Tupã	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	
Nº DO PROCESSO: 53000.023170/2010	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas
Nº DO PROCESSO: 53000.020983/2010

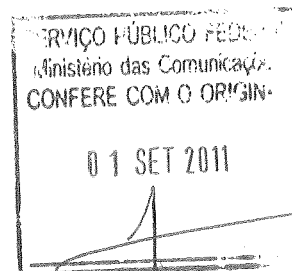
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

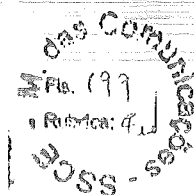
Brasília, 07 de abril de 2011.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Stage nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5407 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Ao Senhor
JOSUÉ GIUNCO
Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas
Rua Guaicurus nº 229, Centro.
17601-190 – Tupã/SP

Assunto: Indeferimento do processo

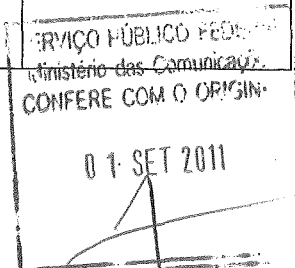
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.020983/2010, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tupã/SP**.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, a **Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã**. A entidade vencedora exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.023170/2010	Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã	Avenida Domingos da Costa Lopes, 325 - A	1525 pontos
53000.020983/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas	Rua Guaicurus nº 229, Centro	532 pontos

pr- DOS/SSCE/MC



Ministério das Comunicações
Fls. 200
Rubrica: Fed

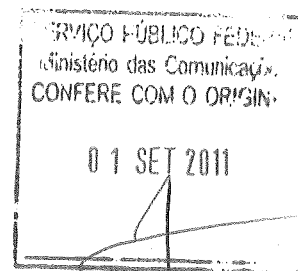
Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. das Comunicações - 33303
 Fls. 201
 Rubrica: 9.22



**CORREIOS
 BRASIL**

**AVISO DE
 RECEBIMENTO**

RJ 31814671 5 BR

AVISOS NOTAS COM

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA / N.º COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Espanhada dos Ministérios BI, R. Anexo 2 Sala 3090

70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2011

4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

INATAIRE

INATAIRE

Of. 5407 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.020983/10
JOSUÉ GIUNCO
ASS. COM. DE RADIODIFUSÃO BOAS NOVAS
RUA GUAICURUS Nº 229, CENTRO
17601-190 TUPÃ/SP

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José A. da S. Pereira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION 08/10/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jose Adilson da Santa Pereira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

18536451

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcia N. Ludavico
Mat. 8925221-7

ENDREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR
M. de
2020
V
COMUNICAÇÕES

COTA Nº 98/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023170/2010

INTERESSADO: Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã

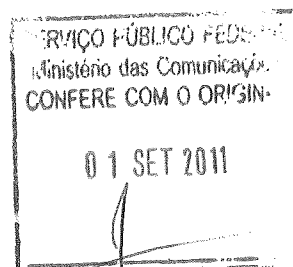
ASSUNTO : Questionamento quanto a tempestividade do requerimento apresentado.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

1. Em face do Relatório Final nº 062/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC, ter assinalado no item 02 que o prazo final para o envio do requerimento de interesse na prestação do serviço, bem como da documentação legalmente exigida seria o dia 06 de maio de 2010; O protocolo contido no requerimento de fls. 01 assinala que a entidade adentrou com o pleito junto a este Ministério em 10 de maio de 2010, como não há nos autos outra documentação demonstrando o envio a este Ministério do requerimento e documentação até o dia do prazo fatal assinalado no item 02 do relatório supra citado, solicitamos à V. Sa os fundamentos fáticos, se existirem, para a consideração da tempestividade do requerimento.

Brasília, 13 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

REC. 203
1.º Setor - C. J.
1055 - 500

DESPACHO

PROCESSO: 53000.023170/2010

LOCALIDADE: TUPÃ /UF:SP

ENTIDADE: Associação Social e Comunitária Monte Alternativas

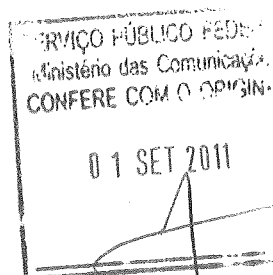
Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Em atenção à COTA Nº 98/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a entidade será oficiada para apresentar o comprovante dos correios **constando a data da postagem** da documentação protocolada sob o nº 53000.023170/2010-17, encaminhada em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05/02/2010, com **prazo final em 06/05/2010**, considerando que a mesma foi protocolada neste Ministério em 10/05/2010, estando aparentemente intempestiva.

Brasília, 17 de maio de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Ass: 1787956
Assistente Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2779 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de maio de 2011.

À Senhora:

BRUNA BARBOSA ALEXANDRE.

Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã.

Rua Dr. Quirino, nº 1511, fundos, centro.

13.064-060 Campinas/SP.

Assunto: Solicitação de Documentação

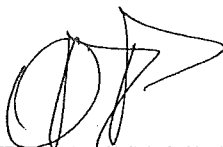
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.023170/2010, na localidade de Tupã/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

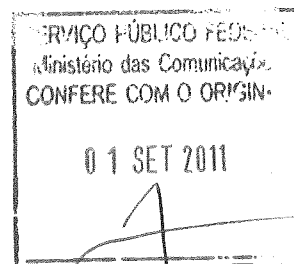
Comprovante emitido pelos correios, constando a data da postagem da documentação de protocolo nº 53000.023170/2010, inicialmente encaminhada em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - DOU de 05/02/2010. Ocorre que a referida documentação foi protocolada neste Ministério em 10/05/2010, data posterior ao término do prazo do referido Aviso (06/05/2010), não havendo nos autos outro documento que comprove sua postagem em tempo hábil.

A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), o item solicitado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



27 152
105
Ao Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

D.D Sr. Octávio Penna Pieranti

Em resposta ao Ofício nº 2779/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC do dia 31 de maio de 2011-06-11

Assunto: Solicitação de Documentação

Processo nº 53000.023170/2010.

Localidade: Tupã – SP

Prezado senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 031696/2011-43

SEAPA/SCE

21/06/2011-09:07

Bruna Barbosa Alexandre e Jerry Alexandre de Oliveira, respectivamente representante legal e procurador da Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã, entidade Civil, sem fins lucrativos, filiada à Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRACO) Seção São Paulo, vêm por meio desta, encaminhar a documentação solicitada por meio do ofício acima indicado e ao seu final explicitar questionamentos em relação à solicitação do documento solicitado, que segue abaixo;

- a) O Ministério das Comunicações publicou no dia 05/02/2010 no Diário Oficial da União, aviso de habilitação para a execução do Serviço de Radiodifusão comunitária, contemplando a localidade de Tupã – SP;
- b) A Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã, fora selecionada neste aviso como apta para executar o serviço na localidade, fato este demonstrado pelas pontuações das manifestações de apoio da comunidade;
- c) Sendo esta entidade selecionada, solicitou-se por parte deste ministério das Comunicações que a mesma apresentasse certidões negativas de antecedentes criminais, bem como documentos pendentes à análise do procedimento administrativo;
- d) Após o final da análise Jurídica do referido processo, fora solicitado por este ministério das Comunicações, o envio de Projeto Técnico para a segunda etapa de análise, que fora encaminhando dentro dos prazos estabelecidos pela legislação;
- e) Estranha o fato recente deste Ministério das Comunicações solicitar documentos relativos à postagem da documentação encaminhada, após seleção das entidades e após solicitações de projetos técnicos e pendências já solucionadas, se caso a entidade estivesse encaminhado documentação em data posterior ao aviso de habilitação, a mesma não seria considerada inválida?
- f) Porque o Ministério das Comunicações não oficiou a tempestividade do referido processo antes mesmo da seleção?

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27/06/2011

João

selec

Associação Comunitária
706
2

- g) Porque o Ministério das Comunicações não enviou ofício á entidade antes do processo de seleção, informando a entrega fora do prazo hábil, e porque somente agora, depois de um ano, após seleção da entidade, após solução de pendências, após encaminhamento de projeto Técnico o Ministério das Comunicações ainda tenha dúvidas da tempestividade?
- h) Vale destacar que a referida postagem da documentação, fora encaminhada aos Correios por nossa entidade de representação (Associação Brasileira de radiodifusão Comunitária), juntamente com a documentação referente á Associação Comunitária da cidade de Dois Córregos, SP (documento em anexo);
- i) Informamos também que a referida documentação fora postada no dia 05/05/2010, portanto dentro do prazo hábil, e a data da postagem encontra carimbada e chancelada no envelope que fora endereçado aos correios, fato que comprovaria a postagem na data anterior ao vencimento do prazo de inscrições para o referido aviso de habilitação;
- j) Estranha o fato citado no referido ofício que "não existe nos autos do processo documento que comprove sua postagem em tempo hábil", na qual repetimos que a data da postagem encontra-se no envelope encaminhado juntamente com a documentação;

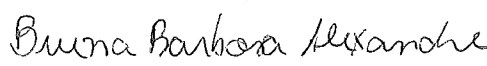
Neste sentido, para esclarecimentos das dúvidas deste Ministério, vimos por meio deste, encaminhar a documentação solicitada (recibo dos Correios, datado de 05/05/2010) como prova de que a referida documentação em análise fora entregue em tempo hábil, como determina a legislação em vigor.

Aproveitamos o ensejo para solicitar mais cuidados para que estas situações não mais aconteçam e que os documentos apresentados pelas entidades participantes de avisos de habilitação sejam tratados com mais cuidado e zelo por parte deste Ministério.

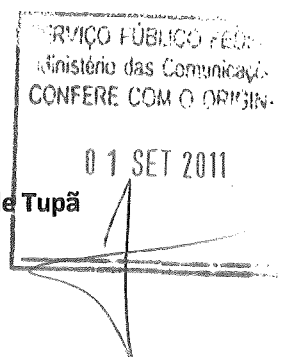
Sem mais, Atenciosamente


Jerry Alexandre de Oliveira

Procurador da entidade e Coordenador Executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do estado de São Paulo


Bruna Barbosa Alexandre

Presidente da Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã



Compra Vinte

207
2

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74302957 - AG JOAO JORGE
AVENIDA JOAO JORGE 131
VILA INDUSTRIAL - 13035-971
CAMPINAS - SP
CNPJ....: 34028316521855 Tel.:
Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 05/05/2010 Hora.....: 16:36:47
Caixa.....: 17233962 Matrícula: 89193636
Lancamento.: 00074 Atendimento.: 00059
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
-----------	------	------------

SEDEX A VISTA	1	34,60+
---------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 34,60

Cep Destino: 70044-900 (DF)

Peso real (KG).....: 0,496

Objeto.....: SK056457746BR

SEDEX A VISTA	1	34,60+
---------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 34,60

Cep Destino: 70044-900 (DF)

Peso real (KG).....: 0,340

Objeto.....: SK056457750BR

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes: _____

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 69,20

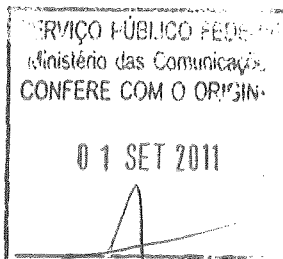
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 70,00

TROCO(R\$)=====> 0,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

COMPRA AQUI O PRESENTE PARA SUA NFE. CONSULTE
UM DE NOSSOS ATENDENTES .

SARA 4.1.09



3908136
2514806
02328041
30243830

STELLA
1606
2011
MACINAS

R\$ 07,15
MF02394 DH
BRASIL CORREIOS



Para Ministério da Comunicação
Secretaria de Fomento de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Entrega de Faltas de Comunicações
Eletrônicas
Explanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar
Anexo Oeste - Sala 300
Brasília - D. Federal
Cap. 70.044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR
PESO / WEIGHT (kg)
000,00
RM 62136662 1 BR



209

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0381/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.023170/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tupã / SP**, formulado pela **Associação Cultural e Artística Novos Talentos de Tupã**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº098/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 13/05/2011 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não constava dos autos comprovação de que a entidade encaminhou a documentação do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 dentro do prazo do Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 05/02/2010, expirado em 06/05/2010.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2011

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

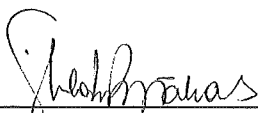
Sigpe nº 1787956

Analista Técnico-Administrativo

pr/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

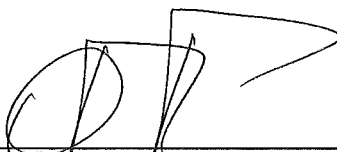
Brasília, 27 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

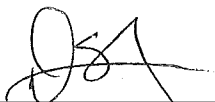
Brasília, 27 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0381/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

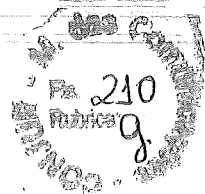
Brasília, 05 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 776/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023170/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tupã, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tupã, Estado do Pará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o comprovante de fl. 207 o protocolo constante à fl. 1 é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. No Artigo 34 do Estatuto Social de fls. 136/138, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

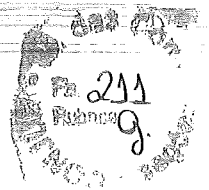
4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente,

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 SET 2011



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 143/148). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 123).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

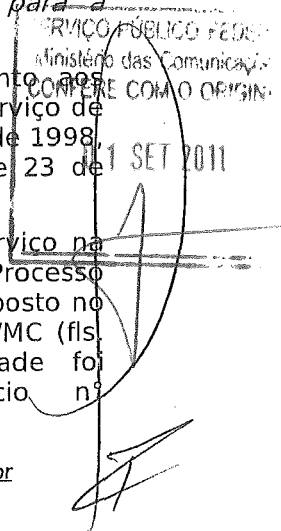
III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Radiodifusão Boas Novas (Processo nº 53000.020983/2010); que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3, alínea “a” constante do Relatório nº 62/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 195/197), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, por meio do Ofício nº



212
Rubrica

3407/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, com Aviso de Recebimento (fl. 201).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 62/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 195/197).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 143/148 e fl. 123).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

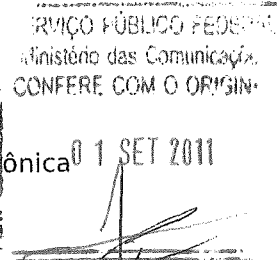
20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

213
Parecer
8

DESPACHO Nº 1191/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023170/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural, Artística Novos Talentos de Tupã.

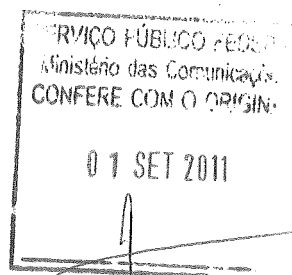
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tupã, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 776/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 345 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023170/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, com sede na Av. Domingos da Costa Lopes, nº 325 – A, Jd. Aritama, Município de Tupã, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

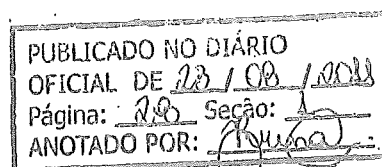
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

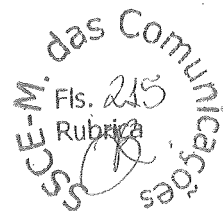
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 55'53"S e longitude em 50º29'33"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 345, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tupã / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.023170/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786958
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

COPIA PARA: Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
2011/08/24
2011/08/24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 57 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00695 2011

- 53000.023170/2010

MC 00696 2011

- 53000.022562/2009

MC 00697 2011

- 53000.065580/2007

MC 00698 2011

- 53000.014266/2007

MC 00699 2011

- 53000.029644/2009

MC 00700 2011

- 53000.029172/2009

MC 00701 2011

- 53000.030313/2009 16 volumes

MC 00702 2011

- 53000.008508/2006

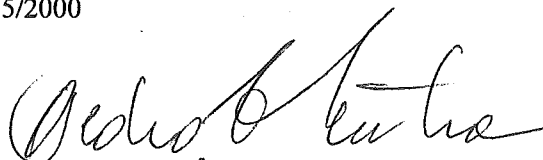
MC 00703 2011

- 53000.065791/2005

MC 00704 2011

- 53000.020160/2010 / 53830.000285/2000

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral